

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 02 de Agosto de 2013 Nº 26100

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.969, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre a criação da carreira dos profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o inciso I, do § 1º, do Art. 9º, da Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005 e acrescenta-lhe o § 6º, com a redação que segue:

"Art. 9º (...)

§ 1º (...)

I - Classe A: ensino superior completo, nas áreas discriminadas nas alíneas do inciso I do Art. 2º, e registro no Conselho de Classe;

§ 6º VETADO.

Art. 2º Altera o inciso I, do § 1º, do Art. 10, da Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005 e acrescenta-lhe o § 6º, com a redação que segue:

Art. 10 (...)

§ 1º (...)

I - Classe A: habilitação em ensino médio completo;

§ 6º VETADO."

Art. 3º Fica alterado o Art. 11, da Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 O ingresso na Carreira dos Profissionais de Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, avaliação psicológica e investigação social.

(...)"

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.970, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2014, em cumprimento ao disposto no Art. 162, II, § 2º, da Constituição Estadual, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública estadual;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração, a execução e o acompanhamento dos Orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre a administração da dívida pública estadual e das operações de crédito;
- VI - as disposições sobre a política para aplicação dos recursos da agência financeira oficial de fomento;
- VII - as disposições sobre os fundos especiais;
- VIII - as disposições sobre as transferências constitucionais;
- IX - as disposições sobre as transferências voluntárias;
- X - as disposições sobre as vedações e as transferências ao setor privado;
- XI - as disposições sobre os precatórios judiciais;
- XII - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- XIII - as disposições finais.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei, o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º Em consonância com o Art. 162, § 2º, da Constituição Estadual, o projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014 deverá ser compatível com o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015.

§ 1º As prioridades da Administração Pública estadual para o exercício de 2014 terão precedência na alocação dos recursos no projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e legal e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.

§ 2º As metas físicas constantes do Anexo I desta lei não constituem limite à programação da despesa no Orçamento estadual, podendo ser ajustadas no projeto de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Dos Conceitos Gerais

Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inseridas na unidade orçamentária;

VII - unidade setorial de planejamento: aquela que atende ao funcionamento e desenvolvimento gerencial de cada órgão e está inserida na unidade gestora;

VIII - fonte de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

IX - categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura gramática e a fonte de recursos;

X - transferências voluntárias: a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XI - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta responsável pela transferência de recursos financeiros;

XII - conveniente: o ente da Federação com o qual a Administração Pública estadual pactue a execução de um programa com recurso proveniente de transferência voluntária;

XIII - termo de cooperação: instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum que resultem no aprimoramento das ações de governo.

XIV - destaque: operação descentralizadora de crédito orçamentário em que um órgão ou entidade da Administração Pública estadual transfere para outro o poder de utilização dos recursos que lhe foram dotados.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobradas em regiões de planejamento, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações.

§ 3º As regiões de planejamento que identificarão a localização física da ação nos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual deverão ser compatíveis com as constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015.

§ 4º Os projetos, atividades e operações especiais de natureza abrangente ou que atendam a situações emergenciais serão alocados no código 9900 - Tesouro Estado.

§ 5º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Seção II

Das Diretrizes Gerais

Art. 4º A elaboração do projeto da Lei Orçamentária de 2014, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, integrantes da respectiva lei, serão orientadas para:

I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, às despesas, aos resultados primário e nominal e ao montante da dívida pública, estabelecidas no Anexo II desta lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e as metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;

II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao Orçamento Anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta lei poderão ser ajustadas no projeto

da Lei Orçamentária, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Seção III

Da Composição da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014

Art. 5º A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - orçamento fiscal;

II - orçamento da seguridade social;

III - orçamento de investimento das Empresas Estatais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando as esferas orçamentárias, os grupos de natureza de despesas e as modalidades de aplicação, de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; nas Portarias Interministeriais nºs 163, de 04 de maio de 2001, 325, de 27 de agosto de 2001, e 519, de 27 de novembro de 2001; nas Portarias nºs 448, de 13 de setembro de 2002, e 688, de 14 de outubro de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional; na Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 14 de outubro de 2008; e na Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30 de junho de 2009.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2014:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II - Juros e Encargos da Dívida - 2;

III - Outras Despesas Correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI - Amortização da Dívida - 6;

§ 3º A Reserva de Contingência prevista nesta lei será classificada no Grupo de Natureza de Despesa 9.

§ 4º Os conceitos e códigos da modalidade de aplicação de que trata este artigo são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e em suas alterações e deverão observar o seguinte detalhamento:

I - transferências à União - 20;

II - execução orçamentária delegada à União - 22;

III - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

IV - transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;

V - execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal - 32;

VI - transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012 - 35;

VII - transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam o Art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012 - 36;

VIII - transferências a municípios - 40;

IX - transferências a municípios - fundo a fundo - 41;

X - execução orçamentária delegada a municípios - 42;

XI - transferências fundo a fundo aos municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012 - 45;

XII - transferências fundo a fundo aos municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012 - 46;

XIII - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

XIV - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;

XV - transferências a instituições multigovernamentais - 70;

XVI - transferências a consórcios públicos - 71;

XVII - execução orçamentária delegada a consórcios públicos - 72;

XVIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012 - 73;

XIX - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012 - 74;

XX - transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012 - 75;

XXI - transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012 - 76;

XXII - transferências ao exterior - 80;

XXIII - aplicações diretas - 90;

XXIV - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social - 91;

XXV - aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe - 93;

XXVI - aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente não participe - 94;

XXVII - aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141/2012 - 95;

XXVIII - aplicação direta à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141/2012 - 96;

XXIX - a definir - 99.

Art. 7º O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 8º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações

de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto na Constituição Estadual, contará, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o seu orçamento e destacará a alocação dos recursos necessários:

I - à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - à prestação de assistência médica aos servidores públicos, que serão consignados ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado de Mato Grosso - MT Saúde, instituído pela Lei Complementar nº 127, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 378, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 9º O orçamento de investimento das Empresas Estatais, previsto no art. 162, § 5º, II, da Constituição Estadual, será constituído pela programação de investimento.

Art. 10 O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído na forma discriminada nos incisos abaixo:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no § 1º, I, II, III e IV, e no § 2º, I, II e III, do Art. 2º e inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma dos seguintes demonstrativos:

a) evolução da receita do Tesouro, com a receita arrecadada nos cinco últimos exercícios, prevista para o exercício a que se refere a proposta e para o exercício em que se elabora a proposta;

b) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

c) estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por natureza da receita;

d) estimativa da receita por fonte de recursos, isolada e conjuntamente;

e) evolução da despesa do Tesouro, com a despesa realizada nos cinco últimos exercícios, fixada para o exercício a que se refere a proposta, prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

f) resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

g) despesa por Poder e órgão dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

h) receita e despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

i) despesa por órgão de Governo nos orçamentos fiscal e da seguridade social;

j) despesa por grupo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

k) despesa por função e subfunção dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

l) despesa por programa de Governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

m) descrição sucinta de cada unidade administrativa do Governo, competência e legislação pertinente;

III - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

IV - anexo do orçamento de investimento das Empresas Estatais;

V - anexo de informações complementares, contendo os demonstrativos:

a) da Receita Corrente Líquida com base nos §§1º e 3º, IV, do Art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

b) do efeito regionalizado sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira tributária e creditícia;

Parágrafo único. O demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes da concessão de benefícios, anexo ao projeto de Lei Orçamentária a que se refere a alínea "b" do inciso V do caput, deverá demonstrar, com clareza, a metodologia de cálculo utilizada na estimativa dos valores, de maneira a fornecer consistência aos valores estimados.

Art. 11 A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - a situação econômica e financeira do Estado;

II - o demonstrativo da dívida fundada e fluante, os saldos de créditos especiais, os restos a pagar e outros compromissos exigíveis;

III - a exposição da receita e despesa;

IV - o resumo da política econômica e social do Governo;

V - a programação referente a recursos constitucionalmente vinculados.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Estado

Art. 12 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo II, considerando, ainda, os riscos fiscais demonstrados no Anexo III desta lei.

Parágrafo único. Serão divulgados pelo Poder Executivo na internet:

I - a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - as estimativas das receitas de que trata o Art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

III - a proposta da Lei Orçamentária e seus Anexos;

IV - a Lei Orçamentária Anual e seus Anexos;

V - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, bem como as versões simplificadas desses documentos;

VI - a execução orçamentária da receita e da despesa nos termos da Lei Complementar Federal nº 131/09.

Art. 13 A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta lei e tendo em vista propiciar o controle dos custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados das ações de Governo, será feita:

I - por programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação das classificações orçamentárias da despesa pública;

II - diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução do projeto, atividade ou operação especial, correspondentes.

Art. 14 Os créditos orçamentários, autorizados na Lei Orçamentária Anual, poderão ser descentralizados total ou parcialmente a outro órgão ou entidade da Administração Pública estadual.

§ 1º VETADO.

§ 2º A descentralização orçamentária de um órgão ou entidade para outro dependerá de termo de cooperação, estabelecendo as condições da execução e as obrigações das partes e será devidamente registrado no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON.

§ 3º A descentralização orçamentária deverá preservar os limites dos créditos autorizados, bem como manter inalterada a categoria de programação.

§ 4º A descentralização orçamentária preserva a responsabilidade do órgão ou entidade titular do crédito pelo resultado da programação e transfere a responsabilidade da execução para o órgão ou entidade executora.

§ 5º A descentralização orçamentária para a execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora não caracteriza infringência ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição Federal.

§ 6º A descentralização orçamentária de que trata este artigo será executada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, através da transação denominada "destaque".

§ 7º Os relatórios operacionais de execução da despesa e os de prestação de contas deverão apresentar em separado as execuções realizadas via destaque, tanto no órgão ou entidade executora como no órgão ou entidade descentralizadora.

Art. 15 Os recursos destinados à manutenção das atividades das Secretarias Executivas dos Núcleos Sistêmicos, instituídos pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, e suas alterações, serão alocados em unidade gestora específica, na unidade orçamentária de cada órgão ou entidade que compõe a Secretaria Executiva, ficando facultada a execução desses recursos através de descentralização orçamentária, utilizando-se a figura do destaque.

Art. 16 Na programação da despesa está proibida:

I - a fixação de despesas sem que estejam definidas suas respectivas fontes de recursos e sem que estejam legalmente instituídas as unidades executoras;

II - a inclusão de projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos das ações com objetivos complementares e interdependentes.

Art. 17 As propostas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas, do Ministério Público de Contas e dos órgãos e entidades do Poder Executivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral até o dia 30 de agosto, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, observados os demais prazos e disposições estabelecidos no Manual Técnico de Orçamento e os constantes desta lei.

Art. 18 Na elaboração da proposta orçamentária, o Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Defensoria Pública deverão observar os seguintes percentuais de recursos a serem repassados da conta única no exercício de 2014 para programação de suas despesas de pessoal e encargos sociais:

I - Tribunal de Justiça: 6% (seis por cento) da RCL;

II - Assembleia Legislativa: 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) da RCL;

III - Tribunal de Contas: 1,23% (um vírgula vinte e três por cento) da RCL;

IV - VETADO.

V - Procuradoria Geral de Justiça: 2% (dois por cento) da RCL;

VI - VETADO.

Art. 19 VETADO.

Art. 20 As Empresas Estatais, sem prejuízo ao disposto na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e ao cumprimento de outras exigências, terão que registrar sua execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Parágrafo único. Excetua-se da aplicação deste artigo a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento, que terá as suas informações contábeis e patrimoniais consolidadas no Balanço Geral do Estado, através do uso da técnica denominada equivalência patrimonial.

Art. 21 As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e às contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Art. 22 Fica autorizada a retenção de até 30% (trinta por cento) das receitas vinculadas e diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo para o pagamento da dívida pública do Estado, de despesa de pessoal e encargos sociais e demais despesas essenciais e obrigatórias do Poder Executivo, incluídas no cálculo da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput as receitas vinculadas constitucionalmente.

Art. 23 A Lei Orçamentária conterá, em nível de categoria de programação, a identificação das fontes de recursos.

Seção II

Das Diretrizes Gerais para a Execução e Acompanhamento dos Orçamentos do Estado e suas alterações

Art. 24 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, acompanhadas de justificativa, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º Os créditos adicionais, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, serão abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo, que terá numeração sequencial crescente e anual própria.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares, compreendendo neste limite os remanejamentos internos e as transposições de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Pública estadual.

§ 3º As alterações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertas por Decreto Orçamentário.

§ 4º Dos Decretos Orçamentários autorizados dos créditos adicionais deverão constar, além das movimentações orçamentárias, os ajustes nas metas físicas das atividades e projetos envolvidos.

§ 5º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

Art. 25 As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados especificarão o elemento de despesa somente no momento em que processar o empenho da despesa, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação, conforme definido no Art. 3º desta lei.

Art. 26 Fica o Poder Executivo autorizado a criar fonte de recursos, regiões de planejamento, grupo de despesa e modalidade de aplicação em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto Orçamentário, na forma do § 1º do Art. 24 desta lei e do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 27 As dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais serão modificadas por Decreto Orçamentário, desde que devidamente justificadas e visando atender às necessidades de execução para movimentar recursos entre as modalidades de aplicação.

Art. 28 Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2014 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação, conforme definido no Art. 3º desta lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2014 ou em seus créditos adicionais, podendo haver excepcionalmente ajustes na classificação funcional.

Art. 29 VETADO.

§ 1º A reserva de contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas próprias e vinculadas.

§ 3º A reserva de contingência também poderá ser utilizada como fonte para a abertura de créditos adicionais ao orçamento, na proporção de até 1/12 (um doze avos) ao mês, caso não esteja sendo utilizada como definida no § 1º deste artigo.

Art. 30 Os projetos de lei correspondentes a créditos adicionais à conta de recursos do Tesouro relativos a excesso de arrecadação serão apresentados na forma e com o detalhamento da Lei Orçamentária Anual, acompanhados da exposição de motivos.

Art. 31 Em cumprimento ao Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão novas ações nos programas definidos como prioritários por esta lei, se:

I - as ações em andamento que compõem esses programas já tiverem sido contempladas com recursos orçamentários;

II - as novas ações que comporão esses programas estiverem compatíveis com o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e, no caso de obras, quando comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Parágrafo único. Entende-se como ação em andamento, para fins do previsto neste artigo, aquela ação, inclusive uma das suas unidades de execução ou etapas de investimento programado, cuja realização física, prevista até o final do exercício de 2013, seja de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total programado, independentemente da execução financeira, excluindo-se dessa regra os projetos, inclusive suas etapas, que sejam atendidos com recursos oriundos de operações de crédito ou convênios.

Art. 32 Até 10 (dez) dias após o encaminhamento para sanção governamental dos autógrafos do projeto de Lei Orçamentária e dos projetos de lei de créditos adicionais especiais, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:

I - em relação a cada categoria de programação dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte, realizados pela Assembleia Legislativa em razão de emendas;

II - as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no Art. 5º desta lei, as fontes e as denominações atribuídas em razão de emendas.

Art. 33 Durante a execução orçamentária do exercício de 2014, não poderão ser canceladas ou anuladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades.

Parágrafo único. Ficam excluídas dessa proibição as alterações que poderão ocorrer no último quadrimestre do exercício, para atender outros grupos de despesa, desde que a unidade orçamentária comprove, perante

a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, por meio de projeções, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas com pessoal e encargos sociais e serviços da dívida até o final do exercício.

Art. 34 Ficam vedados quaisquer procedimentos, no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, que viabilizem o pagamento de despesas sem a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo, pelo gestor público que lhe der causa.

Art. 35 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, observados os seguintes procedimentos:

I - definição do montante de limitação de empenho e movimentação financeira que caberá a cada Poder, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas, e ao Ministério Público de Contas, calculado de forma proporcional à participação de cada um no total das dotações fixadas para outras despesas correntes e despesas de capital na Lei Orçamentária de 2014;

II - comunicação, pelo Poder Executivo, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre aos demais Poderes, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público de Contas do montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, informando os parâmetros utilizados e a reestimativa da receita;

III - limitação de empenho e movimentação financeira que será efetuada na seguinte ordem de prioridade:

a) os projetos novos que não estiverem sendo executados e os já incluídos no Orçamento anterior, mas que tiveram sua execução abaixo do esperado ou sem execução, conforme demonstrado no Relatório da Ação Governamental do ano anterior;

b) investimentos e inversões financeiras;

c) outras despesas correntes;

d) as despesas atendidas com recursos de contrapartida em operações de créditos e convênios.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral caberá analisar as ações finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária.

§ 2º Caso ocorra a recuperação da receita prevista, total ou parcialmente, far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

§ 3º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas, com base na informação a que se refere o inciso I deste artigo, editarão ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que estabeleça os montantes indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 4º A limitação de empenho em cumprimento ao disposto neste artigo será executada e comprovada mediante a utilização, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, da transação denominada Contingenciamento (CTG).

Art. 36 Em cumprimento ao art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a avaliação anual dos programas de governo financiados com recursos do orçamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, denominado Relatório da Ação Governamental, será entregue pelo chefe do Poder Executivo à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado até 1º de abril do ano subsequente, contendo:

I - relatório da execução e a apuração dos indicadores dos programas;

II - relatório dos projetos, das atividades e das operações especiais, contendo identificação, execução física, orçamentária, financeira e o nome dos gestores de programas e dos responsáveis pelas ações.

§ 1º São encarregados de responder o Relatório da Ação Governamental de que trata o caput deste artigo, os gestores de programas e os responsáveis pelas ações.

§ 2º Fica a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso autorizada a efetuar, quando necessário, a alteração dos indicados como gestores de programas e responsáveis por ação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 37 Serão observados pelos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público de Contas, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública do Estado, na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, os limites previstos nos Arts. 19 a 23, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em articulação com as Secretarias de Estado de Administração e de Fazenda, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente mencionados no caput, bem como as metas estabelecidas no programa de ajuste fiscal do Estado firmado com o Governo Federal.

Art. 38 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, observados os limites estabelecidos no Art. 20, II, e alíneas, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 39 Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, a que se refere o Art. 38 desta lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de

cálculo utilizadas, conforme estabelecem os Arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites disponíveis;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III - manifestação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, precedida de análise técnica das Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral e Fazenda, no caso do Poder Executivo, sobre o impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

IV - manifestação dos órgãos próprios, no caso dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público de Contas, sobre o impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. O aumento das despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, excetuada a revisão geral anual, deverá atender o disposto no Art. 39, e não poderá exceder o crescimento das receitas tributárias no exercício em que entrarem em vigor e nos subsequentes para não afetar as metas de resultados fiscais previstas no Anexo a que se refere o § 1º do Art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 40 A revisão geral anual da remuneração e do subsídio para os servidores públicos do Poder Executivo Estadual, no exercício de 2014, será aplicada conforme o disposto na Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 41 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único dos Arts. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, ou das metas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Estado de Mato Grosso no Programa de Manutenção do Equilíbrio Fiscal do Estado, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 42 Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas autorizados a adotar medidas visando à implementação do programa de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, associado à aferição do desempenho institucional em processo de avaliação de resultados.

Art. 43 As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão-de-obra, que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e aquelas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não serão computados como despesas de pessoal os contratos de terceirização de mão-de-obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros assemelhados.

Art. 44 Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública estadual pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

Art. 45 Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente os servidores ou empregados da Administração Pública não possuam conhecimento técnico necessário, ou quando não atender a demanda do Governo, caracterizando a necessidade de adquirir novos conhecimentos e domínio de novas ferramentas técnicas e de gestão.

Parágrafo único. O instrumento que efetivar a contratação prevista no *caput* deverá conter cláusula prevendo a transferência dos conhecimentos objeto da consultoria à contratante.

Art. 46 Ficam os Poderes, o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública autorizados a implementar as ações de planejamento e adequações orçamentárias que se fizerem necessárias para a implantação efetiva da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 47 As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 48 Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido aprovadas pela Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. As operações de crédito que forem contratadas após a aprovação do projeto de Lei Orçamentária obrigam o Poder Executivo a encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei especificando as receitas e a programação das despesas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 49 A Agência Financeira Oficial de Fomento, na concessão de financiamentos, observará as seguintes diretrizes:

I - realização de estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;

II - promoção e divulgação, junto com investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado;

III - concessão de financiamentos e empréstimos, inclusive para o microcrédito;

IV - prestação de garantias, inclusive utilizar-se do Fundo de Aval;

V - utilização de alienação fiduciária em garantia de cédulas de crédito industrial e comercial;

VI - prestação de serviços e participação em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica;

VII - prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando à recuperação e viabilização de setores econômicos e de empresas em dificuldades;

VIII - assistência técnica e financeira às empresas, na medida do interesse do Estado;

IX - operacionalização das linhas de crédito que atendam às políticas de desenvolvimento do Estado;

X - concessão de apoio financeiro aos municípios, dentro das restrições do contingenciamento de crédito para o setor público e instruções complementares do Banco Central do Brasil;

XI - prestação de serviços, compatíveis com sua natureza jurídica, à Administração Pública federal, estadual e municipal;

XII - operacionalização da política de taxas de juros de acordo com a fonte de captação e interesses do Estado de Mato Grosso, inclusive praticar o mecanismo de equalização de taxas de juros;

XIII - desenvolvimento dos municípios com economias exauridas;

XIV - concessão de financiamento de bolsa universitária;

XV - prestação de serviços de agente financeiro e exercício de outras atividades de consultoria não compreendidas nos incisos anteriores, desde que compatíveis com a sua natureza jurídica;

XVI - operacionalização das linhas de crédito para a instalação de usinas para a produção e refinamento de biocombustíveis, em conformidade com os critérios da Agência Nacional do Petróleo - ANP, com capacidade produtiva de 80 a 8.000 litros por dia;

XVII - instituição da cesta básica para a construção destinada ao empreendedor pessoa física, nas operações de crédito;

XVIII - atuação como agente financiador de projetos voltados para o mercado de crédito de carbono, através de parcerias e convênios com instituições financeiras nacionais e internacionais.

Parágrafo único A Agência de Fomento observará, nos financiamentos concedidos, as políticas de redução das desigualdades sociais e regionais, de geração de emprego e renda e de preservação e melhoria do meio ambiente e do turismo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 50 Este Capítulo estabelece normas gerais para a criação, alteração e extinção de fundos, nos termos do Art. 165, § 9º, II, da Constituição Federal.

Art. 51 Para efeitos desta lei, entende-se por fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 52 A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único. Os fundos especiais devem ser de natureza contábil, utilizando-se para efeito de individualizações contábeis de suas operações orçamentárias e financeiras uma unidade orçamentária, unidade gestora ou fonte de recurso específica, observadas as regras de prestação de contas e transparência.

Art. 53 A lei que instituir o fundo deverá especificar:

I - o objetivo do fundo, ou seja, a finalidade para o qual foi criado;

II - as receitas das quais o fundo será composto;

III - o órgão gestor do fundo e qual a sua competência;

IV - os parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõem o fundo;

V - a natureza contábil do fundo.

Art. 54 Os Fundos Estaduais terão suas transações organizadas de forma individualizada, para efeito de contabilização e prestação de contas.

Art. 55 A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei específica, sendo que a aprovação dos fundos vinculados ao Poder Executivo fica condicionada à aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, com base na emissão de parecer técnico das Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e de Fazenda, da Auditoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 56 Os planos de aplicação dos fundos estarão inseridos nos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para o exercício de 2014.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Art. 57 O Poder Executivo adotará o mecanismo de transferências constitucionais e legais aos municípios, mediante a contabilização por dedução da receita orçamentária.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 58 Transferência voluntária é o repasse de recursos efetuado através de convênios para execução, de forma descentralizada, em regime de mútua colaboração, de ações de interesse comum dos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso com os órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta federais, com outros Estados, com municípios e com entidades privadas.

§ 1º A transferência voluntária de que trata o *caput* poderá ocorrer com entidades privadas com fins lucrativos, única e exclusivamente, para concessionárias de serviço público, na execução de obras e serviços de engenharia para a Copa do Mundo - FIFA 2014.

§ 2º A apuração do custo das transferências de que trata o parágrafo anterior seguirá o disposto no Art. 86 desta lei.

Seção I

Do Ingresso dos Recursos

Art. 59 A propositura e a assinatura de convênios ou outros instrumentos congêneres para obtenção de recursos da União ou de outro ente da Federação e de financiamentos, nacionais ou internacionais, deverão sempre ser precedidas de comprovação, pela entidade proponente, dos recursos orçamentários e financeiros para a contrapartida.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação à conta de recursos provenientes de convênios, mediante a assinatura do competente instrumento, observado o limite de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

§ 2º Os órgãos e entidades detentores de recursos vinculados ou que possuam receita própria deverão arcar com as contrapartidas dos convênios celebrados, ficando vedada a utilização de recursos da Fonte de Recursos Ordinários do Tesouro - Fonte 100 para tal finalidade, excetuando-se a que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social autorizar.

Seção II Da Descentralização dos Recursos

Art. 60 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado que pretendem executar ações de forma descentralizada e que envolvam transferências de recursos financeiros deverão divulgar, anualmente, no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON, a relação dos programas, projetos e atividades a serem executadas e, quando couber, os critérios para a seleção do conveniente.

§ 1º A relação dos programas, projetos e atividades de que trata o caput deverá ser divulgada em até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual e deverá conter:

- I - a descrição dos programas;
- II - as exigências, procedimentos e critérios de elegibilidade das propostas;
- III - os critérios para aferição da qualificação técnica e da capacidade operacional do conveniente, quando for o caso;
- IV - as tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração dos convênios, quando couber.

§ 2º Os critérios de elegibilidade e de prioridade deverão ser estabelecidos de forma objetiva, com base nas diretrizes e objetivos dos respectivos programas, visando atingir melhores resultados na execução dos objetos.

§ 3º O concedente deverá adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados que orientem os interessados, de modo a facilitar o seu acesso direto aos órgãos da Administração Pública estadual.

Seção III Da Transferência aos municípios

Art. 61 As transferências voluntárias de recursos do Estado para os municípios, mediante convênios, ressalvadas as repartições de receitas tributárias e as destinadas a atender casos de calamidade pública, legalmente reconhecidos por Ato do Governador do Estado, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do Art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Seção IV Da Exigência de Contrapartida

Art. 62 Nas transferências voluntárias de recursos pelo Estado deverá ser exigida contrapartida dos convenientes no percentual mínimo de 10% (dez por cento), exceto naquelas destinadas à execução de ações diretamente vinculadas às áreas de educação, saúde e assistência social.

Parágrafo único. A contrapartida deverá ser, preferencialmente, em recursos financeiros, podendo ser aceita em bens ou serviços, desde que economicamente mensurável e a critério do concedente.

CAPÍTULO X DAS TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

Seção I Das Subvenções Sociais

Art. 63 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do Art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de acordo com a área de atuação, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, à associações de servidores, ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Seção II Dos Auxílios

Art. 64 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que:

- I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial ou sejam representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;
- II - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;
- III - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social;
- IV - sejam voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;
- V - sejam consórcios públicos legalmente instituídos.

Seção III Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 65 A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o caput do art. 63 desta lei e que sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública estadual, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 66 A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o Art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Seção IV Das Disposições Gerais

Art. 67 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes ou de capital dependerá de:

- I - justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços já prestados diretamente pelo setor público;

II - publicação pelo órgão concedente de normas a serem observadas que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação dos recursos e prazo do benefício, prevenindo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

III - manifestação prévia e expressa do setor técnico do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

IV - execução na modalidade de aplicação 50 - entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 68 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes ou de capital será permitida a entidades que:

I - tenham apresentado suas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, sem que suas contas tenham sido rejeitadas;

II - comprovem a regularidade do mandato de sua diretoria, a realização de assembleias ordinárias e a atividade regular nos últimos 02 (dois) anos, por meio de declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, inclusive com inscrição no CNPJ, emitida no exercício de 2014, por 03 (três) autoridades locais, sob as penas da lei;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos aos tributos estaduais e federais, inclusive previdenciários, e certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 69 Os recursos de capital transferidos pelo Estado para entidades privadas sem fins lucrativos serão aplicados exclusivamente para:

I - aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos;

II - aquisição de material permanente.

Art. 70 A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos não será permitida nos casos em que o agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto o dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal ou que sejam beneficiados.

Art. 71 As entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei Federal nº 4.320/1964, por meio dos seguintes instrumentos:

I - preferencialmente, Termo de Parceria, caso em que deverá ser observada a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, processo seletivo de ampla divulgação, não se lhes aplicando as condições constantes dos arts. 63, 64, 65 e 66 desta lei;

II - Convênio, caso em que deverá ser observado o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado;

Art. 72 Não serão exigidas contrapartidas nos Termos de Parceria firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs.

Art. 73 Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas e o Ministério Público de Contas divulgarão e manterão atualizada na *internet* a relação das entidades privadas beneficiadas, nos termos dos Arts. 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 desta lei, contendo, pelo menos:

- I - nome e CNPJ;
- II - nome, função e CPF dos dirigentes;
- III - área de atuação;
- IV - endereço da sede;
- V - data, objeto, valor e número do convênio ou instrumento congêneres;
- VI - órgão transferidor;
- VII - valores transferidos e respectivas datas.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN responsável por disponibilizar, no âmbito do Poder Executivo estadual, as informações elencadas no caput, através do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 74 A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2014 obedecerá ao disposto no Art. 100 da Constituição Federal, nos Arts. 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e, em especial, ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 62, de 09 de dezembro de 2009, e no Decreto Governamental nº 2.427, de 09 de março de 2010.

Art. 75 O Poder Judiciário encaminhará à Procuradoria-Geral do Estado a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, conforme determina o § 5º do Art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, especificando, no mínimo:

- I - número da ação originária;
- II - data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;
- III - número do precatório;
- IV - natureza da despesa: alimentar ou comum;
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- VII - valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII - data de atualização do valor requisitado;
- IX - órgão ou entidade devedora;
- X - data do trânsito em julgado;
- XI - número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Estado encaminhará à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até 30 de agosto de 2013, relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Estado, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2014, observado o disposto no § 5º do Art. 100 da Constituição Federal e regulamentação do Decreto nº 2.427/2010.

Art. 76 Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 77 A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 78 Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária estadual e incremento da receita ou emitirá orientações e procedimentos específicos sobre:

- I - adaptação e ajustamentos da legislação tributária às alterações da correspondente legislação federal e demais recomendações oriundas da União;
- II - revisões e simplificações da legislação tributária e das contribuições sociais de sua competência;
- III - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- IV - geração de receita própria pelas entidades da Administração Indireta, inclusive Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos Orçamentos do Estado, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício e daquelas propostas mediante projeto de lei, somente após a devida aprovação legislativa.

Art. 79 A concessão de subsídios, isenção e anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo e concessão de crédito presumido de qualquer tributo devem ser concedidas por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150 da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. VETADO.

- I - até 100% para as empresas instaladas nos municípios cujo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH seja inferior a 0,70;
- II - até 75% para as empresas instaladas nos municípios cujo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH seja igual ou superior a 0,70."

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 80 Ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) recursos próprios de entidades da Administração Indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
- c) contrapartida obrigatória do Tesouro Estadual a recursos transferidos ao Estado.

II - anulem despesas relativas à:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) limite mínimo de reserva de contingência.

III - incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressaltados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta lei e do Plano Plurianual.

Art. 81 Será assegurado à Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, previsto no § 1º do Art. 164 da Constituição Estadual, e aos demais Deputados Estaduais o acesso ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN para fins de consulta, quando da apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização da execução orçamentária.

Art. 82 A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, de modo a evidenciar a transparência da gestão orçamentária e observando-se o princípio da publicidade, disponibilizará, através do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os quadros de detalhamento de despesa por unidade orçamentária, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, especificando para cada categoria de programação a fonte de recursos, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e a regionalização.

Art. 83 O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

Art. 84 O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2014, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 85 Para efeito do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 86 O custo global de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos do Estado será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, e, no caso de obras e serviços rodoviários, na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

§ 1º O disposto neste artigo não impede que a Administração Pública estadual desenvolva sistemas de referência de preços, os quais devem ser aprovados pelo titular do Poder ou órgão responsável pela elaboração, publicados na Imprensa Oficial e divulgados pela internet.

§ 2º Nos casos de itens não constantes dos sistemas de referência mencionados neste artigo, o custo será apurado por meio de pesquisa de mercado, ajustado às especificidades do projeto e justificado pela Administração.

§ 3º Na elaboração dos orçamentos de referência, serão adotadas variações locais dos custos, quando constantes do sistema de referência utilizado, e, caso não estejam previstas neste, poderão ser realizados ajustes em função das variações locais, devidamente justificados pela Administração.

§ 4º Deverá constar do projeto básico a que se refere o Art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/1993, inclusive de suas eventuais alterações, a anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias, as quais deverão ser compatíveis com o projeto e os custos do sistema de referência, nos termos deste artigo.

§ 5º Ressalvado o regime de empreitada por preço global de que trata o Art. 6º, VIII, "a", da Lei nº 8.666/1993:

I - a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do sistema de referência utilizado não poderá ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária;

II - em casos excepcionais e devidamente justificados, a diferença a que se refere o inciso I deste parágrafo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser mantida a vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação e observados, nos custos unitários dos aditivos contratuais, os limites estabelecidos no caput para os custos unitários de referência;

III - o licitante vencedor não está obrigado a adotar os custos unitários ofertados pelo licitante vencedor;

IV - somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos unitários do orçamento-base da licitação exceder o limite fixado no caput e § 1º deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo; e

§ 6º No caso de adoção do regime de empreitada por preço global, previsto no Art. 6º, VIII, "a", da Lei nº 8.666/1993, devem ser observadas as seguintes disposições:

I - na formação do preço que constará das propostas dos licitantes poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles fixados no caput deste artigo, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, observado o § 7º deste artigo, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, assegurado ao controle interno e externo o acesso irrestrito a essas informações para fins de verificação da observância deste inciso;

II - o contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço;

III - mantidos os critérios estabelecidos no caput deste artigo, deverá constar do edital e do contrato cláusula expressa de concordância do contratado com a adequação do projeto básico, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

IV - a formação do preço dos aditivos contratuais constará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, mantendo-se, em qualquer aditivo contratual, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração nos termos deste artigo e o valor global contratado, mantidos os limites do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

V - na situação prevista no inciso IV deste parágrafo, uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital, assegurado ao controle interno e externo o acesso irrestrito a essas informações para fins de verificação da observância dos incisos I e IV deste parágrafo;

VI - somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado nos incisos I e IV deste parágrafo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§ 7º O preço de referência das obras e serviços de engenharia será aquele resultante da composição do custo unitário direto do sistema utilizado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI.

Art. 87 A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC encaminharão à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e à Auditoria Geral do Estado - AGE, até o dia 30 de maio, demonstrativo com a relação dos projetos cujas obras se encontram paralisadas e em andamento, contendo:

- I - estágio em que se encontra;
- II - valor total da obra;
- III - cronograma físico-financeiro para sua conclusão;
- IV - etapas a serem executadas com dotação, consignadas no projeto de Lei Orçamentária;
- V - demonstração de que os custos da obra atendem ao disposto na legislação vigente.

Art. 88 O projeto de Lei Orçamentária para 2014 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 89 Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 22 de dezembro de 2013, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2014 a utilização dos recursos autorizados no caput deste artigo.

Art. 90 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL BARBOSA
Governador do Estado

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

Objetivo Estratégico 2

“Melhorar a qualidade do ensino fundamental e médio, universalizar o atendimento na educação básica”.

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 340 – Educação com Qualidade Social **SEDUC**

4377 Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.
Vaga ampliada Unidade: 110.000

Objetivo Estratégico 5

“Ampliar a Rede de Atenção e de Vigilância em Saúde”.

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 327 – Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde **FES**

4303 Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde
Equipe ampliada Unidade: 1.089

Objetivo Estratégico 6

“Reduzir a Pobreza e os Riscos Sociais.”

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 102- Geração de Trabalho, Emprego e Renda **SETAS**

1214 Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda
Pessoa capacitada Unidade: 5.000

Programa: 168 – Cidadania para Todos **SETAS**

2295 Ações de Inclusão Social para Cidadania
Atendimento realizado Unidade: 240.000

Programa: 280 – Gestão de Políticas de Assistência Social em Mato Grosso **FEAS**

4482 Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza –
Panela Cheia
Família beneficiada Unidade: 26.000

Objetivo Estratégico 7**“Reduzir a violência e a insegurança do cidadão”***Programa, ações e produtos (unidades de medida)***Programa: 336 – Segurança na Copa** **SESP**

5142 Implantação do Centro de Comando e Controle do Centro Integrado de Operações de Seg. Pública CIOSP para Copa

Central implantada Unidade: 01**Objetivo Estratégico 9****“Melhorar a Infraestrutura Econômica e Logística de Transportes no Estado.”***Programa, ações e produtos (unidades de medida)***Programa: 338 – Infraestrutura de Transportes – MT Integrado** **SETPU**

5148 Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais

Trecho de ligação pavimentado Km: 1.500**Objetivo Estratégico 10****“Expandir a Atividade Econômica com Agregação de Valor à Produção Local.”***Programa, ações e produtos (unidades de medida)***Programa: 185 – Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo** **SEDTUR**

3698 Implantação da Infraestrutura Turística

Projeto elaborado/ gerenciado Unidade: 20**Programa: 191 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar** **SEDRAF**

2365 Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

Agricultor familiar assistido Pessoa: 51.070**Programa: 325 – Copa Verde** **SECOPA**

5000 Estruturação da Arena Multiuso

Arena multiuso estruturada percentual: 05

5001 Implantação do Entorno da Arena Multiuso

Área urbanizada percentual: 20

5002 Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos

Centro de treinamento estruturado percentual: 20

5003 Organização FIFA FAN FEST

Estrutura implementada/mantida percentual: 80

5004 Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana p/ Copa 2014

Obra realizada percentual: 20

5009	Publicidade, Promoção e Divulgação para Copa do Mundo FIFA 2014	
	Inserção realizada	percentual: 100
5076	Promoção de Eventos Turísticos Voltados para Copa do Mundo	
	Evento realizado	percentual: 100
5110	Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo	
	Sistema disponibilizado	percentual: 30

Objetivo Estratégico 13

“Melhor Habitabilidade nas Regiões do Estado”.

Programa, ações e produtos (unidades de medida)

Programa: 072 – Melhoria da Habitabilidade – “Municípios Sustentáveis” **SECID**

1317	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	
	Rede ampliada	metro: 25.000
5147	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	
	Obra realizada	unidade: 18
5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	
	Obra executada	percentual: 50

Programa: 239 – Tô em Casa **SECID**

1763	Construção de Habitação Urbanas e Infraestruturas	
	Casa construída	Unidade: 10.500

ANEXO II

METAS FISCAIS

As perspectivas de desenvolvimento da economia mundial para os próximos anos são de gradual intensificação do ritmo de crescimento, condicionado à efetiva retomada do investimento e à consolidação da recuperação da economia global.

O Comitê de Política Monetária do Banco Central - COPOM, em ata da reunião de 16 e 17-04-2013, considera que o ambiente externo permanece complexo com perspectivas de baixo crescimento por período prolongado em importantes economias maduras, como a dos Estados Unidos, que apresenta lenta recuperação colocada em risco pela crise econômica na Europa.

No Brasil, segundo relatório do FMI do primeiro quadrimestre do corrente ano, a expectativa de crescimento do PIB nacional, inicialmente projetada na LDO da União em 3,5% para 2013 e 4,0% para 2014, foi reduzida para 3,0% em 2013.

O Estado de Mato Grosso vem apresentando nos últimos anos um crescimento econômico acima da maioria dos Estados brasileiros, e de algumas economias mundiais, porém a série de crescimento vem sendo interrompida em decorrência da crise internacional, requerendo prudência na projeção do PIB regional para 2014. Nessa perspectiva, a SEFAZ projetou o índice de 3,65% para o PIB de 2014 e de 4,5% para o IGP-DI.

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 407, de 20/06/11, as metas anuais da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, estão abaixo discriminadas:

I. Demonstrativo das Metas Anuais

METAS ANUAIS
2014

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º) RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	13.070.011.692,00	12.507.188.222,01	16,49%	12.133.946.286,00	11.058.506.526,32	14,87%	12.490.934.696,00	10.841.766.490,69	14,79%
Receitas Primárias (I)	12.204.261.847,69	11.678.719.471,47	15,40%	11.882.936.395,81	10.829.743.810,26	14,56%	11.616.569.267,28	10.082.842.836,34	13,75%
Despesa Total	13.070.011.692,00	12.507.188.222,01	16,49%	12.133.946.286,00	11.058.506.526,32	14,87%	12.490.934.696,00	10.841.766.490,69	14,79%
Despesas Primárias (II)	11.465.050.741,00	10.971.340.422,01	14,47%	11.122.701.568,00	10.136.889.102,76	13,63%	11.233.833.186,00	9.750.639.096,44	13,30%
Resultado Primário (III) = (I - II)	739.211.106,69	707.379.049,46	0,93%	760.234.827,81	692.854.707,51	0,93%	382.736.081,28	332.203.739,90	0,45%
Resultado Nominal	1.660.990.604,66	1.589.464.693,46	2,10%	(55.929.112,66)	(50.972.078,07)	-0,07%	(339.963.771,79)	(295.078.624,52)	-0,40%
Dívida Pública Consolidada	7.702.139.447,04	7.370.468.370,37	9,72%	7.596.817.193,48	6.923.506.214,15	9,31%	6.956.618.397,75	6.038.141.585,78	8,24%
Dívida Consolidada Líquida	4.605.025.818,88	4.406.723.271,66	5,81%	4.542.054.783,33	4.139.489.435,71	5,57%	4.159.286.851,92	3.610.139.506,27	4,92%

FONTES: SEPLAN / SEFAZ.

1 - Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente, em milhões, projetado com base no IBGE pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MT/SEFAZ/MT:

2014: R\$ 79.237 (Setenta e Nove Bilhões, Duzentos e Trinta e Sete Milhões)

2015: R\$ 81.615 (Oitenta e Hum Bilhões e Seiscentos e Quinze Milhões)

2016: R\$ 84.471 (Oitenta e Quatro Bilhões e Quatrocentos e Setenta e Hum Milhões)

2 - Índices de preços (% anual) IGP-DI, estimado com base no Boletim do Banco Central, pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MT:

2014: 4,50%; 2015: 5,00%; 2016: 5,00%

Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2014, 2015 e 2016 foram deflacionadas pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV), a preços médios de 2013, estimados em 4,50% para 2014 e 5,00% para os anos de 2015 e 2016.

Para se obter os percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2014 a 2016, foram utilizados os valores do Produto Interno Bruto do Estado projetado pela Secretaria de Estado de Fazenda, tendo como referência a evolução dos indicadores calculados pelo IBGE.

A estimativa da receita do ICMS, principal item na composição da receita pública estadual, foi realizada utilizando-se a metodologia de projeção da receita adotada pela Secretaria de Fazenda, que considera a dinâmica macroeconômica atual e futura da base produtiva do Estado. O acelerado processo de crescimento e transformação produtiva da economia local, a partir da segunda metade da década de 90, motivou essa decisão.

Assim, a previsão de receita do ICMS dá-se a partir de informações sobre o potencial de consumo e de estimativas do comportamento do PIB setorial, em agrupamentos denominados SEGMENTOS, que englobam, preferencialmente, todas as atividades referentes à sua cadeia produtiva, pois tal procedimento guarda sintonia com a abordagem adotada pelo Governo do Estado em sua Política de Desenvolvimento Regional.

Apesar desse entendimento, como não foi possível enquadrar todos os Segmentos no conceito de cadeia produtiva, de modo que alguns ainda permanecem sob a ótica do produto, adotou-se, portanto, o conceito misto, conforme demonstrado abaixo:

<i>SEGMENTO</i>	<i>CONCEITO MISTO</i>
1. Algodão	Produção, Indústria, Comercialização
2. Arroz	Produção, Indústria, Comercialização (exclusive comercialização. alcançada por outros segmentos)
3. Atacado	Exclusive mercadorias contempladas nos segmentos
4. Bebidas	Indústria, Distribuição e Comercialização
5. Combustíveis	Diesel, Álcool, Gasolina, GLP, GNV, Querosene
6. Comunicação	Telefonia, Rádio Difusão, TV, TV a Cabo, Correios, Internet
7. Energia Elétrica	Consumo
8. Madeira	Extração, Beneficiamento, Indústria Moveleira
9. Medicamentos	Distribuidores e Farmácia
10. Pecuária	Produção, Indústria, Exportação, Comercialização (inclusive frigoríficos, casas de carnes, etc)
11. Soja	Produção, Indústria, Exportação e Comercialização no Mercado Interno
12. Supermercados	Híper, Super, Produtos Alimentícios, Bebidas, Fumo, Outros (inclusive substituição tributária)
13. Transportes	Aéreo, Rodoviário de Cargas e Passageiros, Ferroviário e Fluvial
14. Varejo	Exclusive mercadorias contempladas nos segmentos e inclusive substituição tributária
15. Veículos	Automóveis, Motos, Ônibus, Caminhões, Auto-Peças, Pneus e Acessórios
16. Outros	Outras receitas de ICMS (inclusive outros produtos agrícolas não alcançados pelos segmentos)

Os critérios para definir produto ou cadeia produtiva como Segmento foram sua representatividade na receita tributária e/ou na economia do Estado, de modo que o conjunto dos Segmentos representasse, no mínimo, 90% da arrecadação total. Como Proxy do PIB considerou-se a estimativa do faturamento de cada Segmento, com base em informações sobre a demanda local, obtida a partir de indicadores de consumo per capita e o volume de produção do Segmento. Essa informação permite identificar a capacidade contributiva potencial dos agentes econômicos.

O ICMS potencial, obtido a partir da aplicação da alíquota média do ICMS do segmento no valor do faturamento, refere-se ao valor da arrecadação em uma situação ideal (ausência de externalidades na gestão tributária).

A renúncia por segmento foi calculada a partir de levantamento das concessões de incentivos fiscais isolados (redução de base de cálculo, crédito presumido, isenção, crédito outorgado, diferimento) e de programas de incentivos fiscais.

O inconverso representa o ICMS potencial menos: renúncia fiscal, aproveitamento de créditos e ICMS efetivo. O ICMS efetivo é obtido com base no registro das receitas recolhidas ao erário.

Essa metodologia permite identificar um importante indicador de desempenho da

receita pública, que é o de eficácia tributária, o qual estabelece a relação entre a receita efetiva e a potencial, revelando o espaço ainda existente para avançar em termos de arrecadação.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias - correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

2 - as despesas primárias - correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 - o resultado primário - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

4 - o resultado nominal - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

5 - dívida pública consolidada - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de:

- a) emissão de títulos, em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

6 - dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

7 - as deduções (ativo disponível e haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados) e os passivos reconhecidos. Para efeito de apuração do resultado nominal e da dívida consolidada líquida para o período 2013-2015 foram utilizados os percentuais médios dos valores realizados nos anos de 2010 e 2011.

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários suficientes para manter o equilíbrio fiscal e assegurar o crescimento sustentado do Estado de Mato Grosso.

A previsão anual para o serviço da dívida pública interna e externa para o triênio 2014 - 2016 da administração direta e indireta, foi elaborada observando os critérios de pagamento definidos nos instrumentos contratuais, tais como: data de vencimento, sistema de amortização, encargos e outros encargos e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio e no caso do FGTS, coeficiente da Caixa Econômica, acrescido de 0,45% ao mês), tendo como expectativa os dados do relatório de mercado FOCUS/BACEN, emitido em 29/03/2013.

II. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2014

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	12.196.305.382,00	16,45%	16.108.312.243,22	21,72%	3.912.006.861,22	32,08%
Receitas Primárias (I)	10.932.622.674,44	14,74%	13.523.449.266,67	18,24%	2.590.826.592,23	23,70%
Despesa Total	12.196.305.382,00	16,45%	13.146.487.711,02	17,73%	950.182.329,02	7,79%
Despesas Primárias (II)	10.810.052.452,00	14,58%	11.223.990.578,54	15,14%	413.938.126,54	3,83%
Resultado Primário (III) = (I - II)	122.570.222,44	0,17%	2.299.458.688,13	3,10%	2.176.888.465,69	1776,03%
Resultado Nominal	825.399.617,81	1,11%	(547.969.070,56)	-0,74%	(1.373.368.688,37)	-166,39%
Dívida Pública Consolidada	6.003.608.507,49	8,10%	4.536.246.177,86	6,12%	(1.467.362.329,63)	-24,44%
Dívida Consolidada Líquida	4.800.616.301,44	6,47%	2.429.064.538,75	3,28%	(2.371.551.762,69)	-49,40%

FONTES: Metas Prevista 2012, valores ajustados de acordo com as publicações da LDO/LOA 2012 respectivamente.

Metas Realizada 2012: RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade Fiscal do 6º Bimestre/2012 e 3º Quadrimestre 2012.

1 - Produto Interno Bruto a Preço de Mercado Corrente, projetado com base no IBGE pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MT: 2012: R\$ 74.149 (setenta e quatro bilhões e cento e quarenta e nove milhões)

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2012
MT - Produto interno bruto a preço de mercado corrente, PROJETADO(estimado) com base no IBGE pela Secretaria Adjunta da Receita Pública-SEFAZ - R\$ 1,00	74.149.000.000

O Governo do Estado, ciente da necessidade da manutenção do equilíbrio fiscal, deu continuidade em 2012 ao aperfeiçoamento da política tributária estadual com o propósito de assegurar a realização da receita, bem como fez uso de instrumentos que possibilitassem manter em níveis sustentáveis a execução das despesas correntes e de investimentos de forma a permitir que estas só fossem autorizadas em compatibilidade com a realização da receita.

A arrecadação do ICMS, maior item na composição das receitas do Estado, atingiu ao final do exercício R\$ 5,58 bilhões. Em 2012 foram adotadas diversas ações visando à realização da arrecadação estadual, e apesar da indicação de crescimento da economia estadual no período, o aumento da participação dos produtos destinados à exportação na composição do PIB estadual minimizou os efeitos do crescimento econômico no potencial de arrecadação.

Entre as ações da área fazendária em 2012 destaca-se a continuidade da reformulação

do processo de fiscalização visando coibir a sonegação fiscal, passando a selecionar alvos de atuação com base em dados objetivos, permitindo, assim, um melhor direcionamento da força de trabalho e um aumento de sua eficácia. Os efeitos das ações do fisco estadual são confirmados ao se observar que a arrecadação tributária de 2012 superou 14,81% os valores realizados em 2011. O ICMS totalizou R\$ 5,58 bilhões no exercício, em valores nominais.

O Resultado Nominal, indicador que demonstra a evolução da dívida fiscal líquida entre dois períodos, encerrou o ano de 2012 com variação negativa de R\$ 547,9 milhões comparativamente ao mesmo período de 2011, representando a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2012, de R\$ 2,42 bilhões, e o saldo em 31 de dezembro de 2011, de R\$ 2,98 bilhões.

O resultado fiscal obtido é favorável ao Estado, pois representa a redução do saldo da dívida fiscal líquida em 2012, o qual decorreu, de um lado, da queda no estoque total da dívida do Estado que era de R\$ 4,62 bilhões em 31 de dezembro de 2011 e passou para R\$ 4,54 bilhões em 31 de dezembro de 2012, de outro, devido ao aumento das disponibilidades de caixa e dos haveres financeiros do Estado no período, bem como da renegociação do saldo residual do contrato de refinanciamento amparado pela Lei Federal nº 9496/97.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2012 - 3º QUADRIMESTRE/2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quad.	Até o 2º Quad.	Até o 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.620.962.852,60	4.363.398.641,27	4.289.724.494,76	4.536.246.177,86
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.620.962.852,60	4.363.398.641,27	4.289.724.494,76	4.536.246.177,86
Demais Haveres Financeiros	891.455.990,49	943.816.552,97	997.127.281,99	978.751.348,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(331.498.400,58)	(86.267.994,93)	(35.668.005,86)	(349.761.228,13)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (II) = (I - II)	3.289.287.348,87	2.341.641.497,46	2.071.325.850,22	2.712.172.496,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.620.251.901,58	8.185.161.831,99	8.630.265.862,85	8.901.437.645,10
% DA DC SOBRE A RCL (IV/RCL)	59,09%	53,31%	49,71%	50,96%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	42,02%	28,61%	24,00%	30,47%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	15.640.503.803,16	16.370.323.663,98	17.260.531.725,70	17.802.875.290,20

A Dívida Pública Consolidada do ano de 2012, totalizou R\$ 4.536.246 bilhões, enquanto que a Dívida Consolidada Líquida, após as deduções de Disponibilidade de Cai Financeiros (menos Restos a Pagar Processados), atingiu R\$ 2.712.172 bilhões, sendo R\$ 574.115 milhões a menos considerando os R\$3.286.287 bilhões registados do ano anterior. Ao término do terceiro quadrimestre do ano de 2012, a Receita Corrente Líquida-RCL, foi de R\$ 8.901.438 bilhões. O Estado de Mato Grosso neste período, o estoque da Dívida Líquida da ordem de 0,30% vezes a RCL, cumprindo assim as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, combinado com o Art. 3º da Res Federal, de 21/12/2001.

A Dívida Pública Consolidada totalizou no fechamento do ano R\$ 4,54 bilhões, enquanto que a Dívida Consolidada Líquida, após as deduções do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros (menos restos a pagar processados), atingiu R\$ 2,71 bilhões, valor 17,5% menor que o saldo de R\$ 3,29 bilhões, registrado no mesmo período do ano anterior. Ao término do terceiro quadrimestre de 2012, a receita corrente líquida foi de R\$ 8,90 bilhões, e o Estado, neste período,

apresentou um estoque de dívida consolidada líquida de 0,30 vezes a RCL, cumprindo às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinada com a Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

III. Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011 ¹	2012 ¹	%	2013 ¹	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	9.964.667.877,00	12.196.305.382,00	22,40%	11.602.765.682,00	-4,87%	13.070.011.692,00	12,65%	12.133.946.286,00	-7,16%	12.490.934.696,00	2,94%	
Receitas Primárias (I)	9.936.437.318,02	10.932.622.674,44	10,03%	10.175.163.450,38	-6,93%	12.204.261.847,69	19,94%	11.882.936.395,81	-2,63%	11.616.569.267,28	-2,24%	
Despesa Total	9.964.667.877,02	12.196.305.382,00	22,40%	11.602.765.682,00	-4,87%	13.070.011.692,00	12,65%	12.133.946.286,00	-7,16%	12.490.934.696,00	2,94%	
Despesas Primárias (II)	8.899.607.856,02	10.810.052.452,00	21,47%	10.259.511.804,00	-5,09%	11.465.050.741,00	11,75%	11.122.701.568,00	-2,99%	11.233.833.186,00	1,00%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.036.829.462,00	122.570.222,44	-88,18%	(84.348.353,62)	-168,82%	739.211.106,69	-976,38%	760.234.827,81	2,84%	382.736.081,28	-49,66%	
Resultado Nominal (138.303.598,83)	5.309.898.673,56	825.399.617,81	-696,80%	964.996.845,39	16,91%	1.660.990.604,66	72,12%	(55.929.112,66)	-103,37%	(339.963.771,79)	507,85%	
Dívida Pública Consolidada	5.309.898.673,56	6.003.608.507,49	13,06%	5.361.682.565,73	-10,69%	7.702.139.447,04	43,65%	7.596.817.193,48	-1,37%	6.956.618.397,75	-8,43%	
Dívida Consolidada Líquida	4.290.294.421,06	4.800.616.301,44	11,89%	4.185.764.209,03	-12,81%	4.605.025.818,88	10,02%	4.542.054.783,33	-1,37%	4.159.286.851,92	-8,43%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	11.256.191.338,62	12.745.139.124,19	13,23%	11.602.765.682,00	-8,96%	12.507.188.222,01	7,79%	11.058.506.526,32	-11,58%	10.841.766.490,69	-1,96%	
Receitas Primárias (I)	11.224.301.808,79	11.424.590.694,79	1,78%	10.175.163.450,38	-10,94%	11.678.719.471,47	14,78%	10.829.743.810,26	-7,27%	10.082.842.836,34	-6,90%	
Despesa Total	11.256.191.338,64	12.745.139.124,19	13,23%	11.602.765.682,00	-8,96%	12.507.188.222,01	7,79%	11.058.506.526,32	-11,58%	10.841.766.490,69	-1,96%	
Despesas Primárias (II)	10.053.088.582,84	11.296.504.812,34	12,37%	10.259.511.804,00	-9,18%	10.971.340.422,01	6,94%	10.136.889.102,76	-7,61%	9.750.639.096,44	-3,81%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.171.213.225,95	128.085.882,45	-89,06%	(84.348.353,62)	-165,85%	707.379.049,46	-938,64%	692.854.707,51	-2,05%	332.203.739,90	-52,05%	
Resultado Nominal (156.229.167,94)	5.998.116.163,63	862.542.600,61	-652,10%	964.996.845,39	11,88%	1.589.464.693,46	64,71%	(50.972.078,07)	-103,21%	(295.078.624,52)	478,90%	
Dívida Pública Consolidada	5.998.116.163,63	6.273.770.890,33	4,60%	5.361.682.565,73	-14,54%	7.370.468.370,37	37,47%	6.923.506.214,15	-6,06%	6.038.141.585,78	-12,79%	
Dívida Consolidada Líquida	4.846.360.711,52	5.016.644.035,01	3,51%	4.185.764.209,03	-16,56%	4.406.723.271,66	5,28%	4.139.489.435,71	-6,06%	3.610.139.506,27	-12,79%	

FONTES: SEPLAN / SEFAZ

Nota¹ - Valores das Metas ajustadas de acordo com as publicações da LDO/LOA 2011-2013.

1 - Índices de preços (% anual) IGP-DI/IGV(Realizado), 2013-2016 estimado com base no Boletim do Banco Central, pela Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ/MT:
2012: 8,10%; 2013: 4,50%; 2014: 4,50%; 2015: 5,00%; 2016: 5,00%

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Índice de preços (% anual) projetado com base no IGP-DI pela SEPLAN e SEFAZ - variação %	1,13	1,05	1,00	1,05	1,10	1,15

As metas da Administração Pública estadual propostas para o período de 2014 a 2016, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada com base na expectativa de evolução da economia mato-grossense, conforme quadro abaixo:

Indicadores econômicos utilizados na projeção das metas de receita:

INDICADORES ECONÔMICOS - LRF

LDO - 2014 - 2016

ÍNDICES	2013 - Normalizada	2014	2015	2016
IGP-DI	4,50%	4,50%	5,00%	5,00%
PIB	3,10%	3,65%	3,00%	3,50%
Total para Demais Receitas	7,74%	8,31%	8,15%	8,68%

UPEA/SEFAZ

As metas projetadas pela Secretaria de Estado de Fazenda para os anos de 2014 a 2016 contemplam esforço de arrecadação e a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto. Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a

geração de resultados primários compatíveis com os gastos correntes projetados, volume de operações de crédito para aplicação em despesas de capitais e os compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública estadual.

A meta projetada pela Secretaria de Estado de Fazenda para a realização da receita das fontes do tesouro no exercício de 2014 considerou o indicador de inflação mensurado pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da FGV) de 4,50% e para os exercícios de 2015 e 2016 o índice de 5,0%. Outro parâmetro utilizado refere-se ao PIB estadual, exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, que indica a variação do crescimento econômico de Mato Grosso para os três anos em questão.

Por sua vez, as receitas de outras fontes foram projetadas para o período 2014-2016 pelas próprias unidades orçamentárias arrecadadoras, sob a coordenação da SEFAZ, adotando-se o modelo incremental de projeção de receitas.

Esse modelo de projeção considera como base a arrecadação do período anterior, na qual se aplicam à variação de preços, que é um índice de correção da receita por elevação ou queda de preços; a variação de quantidade, que é o índice de crescimento ou decréscimo real do setor da economia; e o efeito legislação, que mede a variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente. A consolidação dessas receitas é realizada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Secretaria de Estado de Administração, órgão responsável pelo Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções se deu com base em dados dos relatórios emitidos pelo sistema SEAP e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

No cálculo das projeções da despesa de pessoal incluem-se: a revisão geral anual dos subsídios dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, tendo sido aplicado para o ano de 2014 o índice de variação de 3,0%; a projeção dos encargos patronais (INSS, FUNPREV e FGTS); a projeção do crescimento vegetativo da folha, sobretudo no que tange às promoções e progressões dos servidores na carreira; e a projeção do impacto com ingressos de novos servidores decorrentes ainda do Concurso Público a ser realizado para as unidades que compõem o complexo Segurança Pública – PM, PJC e CBM.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2014-2016 foi elaborada observando os critérios de cada contrato, e teve como parâmetro os indicadores econômicos vigentes no mês de abril/2013 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGP-M,

IGP-DI, SELIC, a taxa de câmbio conforme Relatório de Mercado do BACEN, de 29/03/2012.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras foram elaboradas tendo como base o acompanhamento da execução dessas despesas no exercício de 2012. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2014-2016, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na execução orçamentária do exercício de 2012 e as variáveis que condicionam o cenário macroeconômico para o período.

IV - Evolução do Patrimônio Líquido

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012		2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	411.498.880,08		411.498.880,08	4%	127.940.975,49	2%
Reservas	11.870.968,04		11.870.968,04	0%	601.029,42	0%
Resultado Acumulado	8.835.238.952,79		9.054.440.197,76	96%	6.872.065.393,63	98%
TOTAL	9.258.608.800,91		9.477.810.045,88	100%	7.000.607.398,54	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	-		-	-	-	-
Reservas	-		-	-	-	-
Passivo Real a Descoberto	13.692.252.352,92		12.239.516.073,26	100%	14.119.824,33	100%
TOTAL	13.692.252.352,92		12.239.516.073,26	100%	14.119.824,33	100%

FONTE: Volume I do Balanço Geral do Estado/Balanço Patrimonial do FUNPREV.

Nota¹: O Estado de Mato Grosso segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu Balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6404/76, em vez de "Resultado Acumulado", o Estado utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido" quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta déficit.

Nota²: O Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso foi instituído através da Lei Complementar Nº 254 de 02/10/2006.

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8.954.185,41	4.231.610,39	4.804.106,42	
Alienação de Bens Móveis	2.447.884,85	862.159,79	240.450,11	
Alienação de Bens Imóveis	6.506.300,56	3.369.450,60	4.563.656,31	
DESPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	388.600,76	3.320.407,39	1.853.670,54	
DESPESAS DE CAPITAL	388.600,76	3.320.407,39	1.853.670,54	
Investimentos	388.600,76	3.320.407,39	1.853.670,54	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2012 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2011 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2010 (i) = (Ic - II f)	
VALOR (III)	12.427.223,53	3.861.638,88	2.950.435,88	

FONTE: Anexo XIV do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF / SEFAZ

VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos

No quadro a seguir estão demonstradas as receitas e despesas previdenciárias executadas nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")		RS 1,00		
RECEITAS		2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições dos Segurados		344.250.892,70	361.925.109,61	413.508.665,16
Pessoal Civil		223.203.255,41	258.381.753,42	296.372.704,31
Pessoal Militar		34.560.252,69	40.224.488,47	45.564.982,45
Outras Receitas de Contribuições		53.151.244,27	42.379.859,59	31.705.793,45
Receita Patrimonial		491.470,57	1.207.836,17	1.861.053,75
Receita de Serviços		-	-	-
Outras Receitas Correntes		32.844.669,76	19.731.171,96	38.004.131,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		26.385.278,26	13.427.657,43	17.676.661,72
Outras Receitas Correntes		6.459.391,50	6.303.514,53	20.327.469,48
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições		456.307.215,30	544.096.137,17	635.356.787,80
Patronal		456.305.175,30	544.096.137,17	635.356.787,80
Pessoal Civil		387.596.510,32	463.814.473,99	543.234.088,58
Pessoal Militar		68.708.664,98	80.281.663,18	92.122.699,22
Para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		-	-	-
Receita Patrimonial		2.040,00	-	-
Receita de Serviços		-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)				
OUTROS APORTES AO RPPS (V)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)		800.558.108,00	906.021.246,78	1.048.865.452,96
DESPESAS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes		18.308.087,73	10.491.403,32	22.231.365,29
Despesas de Capital		18.303.010,93	10.490.653,32	21.958.691,29
PREVIDÊNCIA				
Pessoal Civil		5.076,80	750,00	272.674,00
Pessoal Militar		939.064.942,19	1.168.866.432,13	1.369.554.034,44
Outras Despesas Previdenciárias		816.101.651,11	1.012.037.906,03	1.186.367.364,77
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		122.688.156,20	145.369.142,11	170.105.863,55
Demais Despesas Previdenciárias		275.134,88	11.459.383,99	13.080.806,12
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes		-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		957.373.029,92	1.179.357.835,45	1.391.785.399,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (VI - VI)		(156.814.921,92)	(273.336.588,67)	(342.919.946,77)
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				
Plano Financeiro		130.809.718,49	170.304.594,53	237.084.800,77
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		130.809.718,49	170.304.594,53	237.084.800,77
Recursos para Formação de Reserva		-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-
Plano Previdenciário		-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS		48.784.848,47	138.798.340,44	303.683.097,16

FONTE: RREO - Anexo V (LRF, Art.53, inciso II)

A contribuição previdenciária dos servidores ativos é de 11% (onze por cento) conforme o estabelecido nos incisos I e III do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 202 de 28 de dezembro de 2004.

A contribuição patronal do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2007, foi elevada ao dobro das contribuições arrecadadas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso, consoante ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar 254/06.

As insuficiências financeiras apresentadas são rateadas proporcionalmente nos termos do parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar Nº 254/2006;

Saliente-se que os demais Poderes Estaduais, o Ministério Público e a Defensoria Pública, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº. 254, farão adesão gradualmente ao Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT.

A partir de novembro de 2006, o pagamento das aposentadorias e pensões devidas aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, passou a ser feito pelo Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT, criado pela Lei Complementar nº. 254, de 02 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 8.333, de 24 de novembro de 2006, com participação contributiva do Estado de Mato Grosso como patrocinador e dos servidores ativos, inativos e pensionistas como segurados obrigatórios.

No tocante a contribuição previdenciária dos servidores ativos, a mesma é de 11% (onze por cento) calculada sobre a totalidade da remuneração, nos termos da Lei Complementar nº. 202 de 28 de dezembro de 2004, a contribuição dos inativos e pensionistas segue o disposto nos incisos II e III do artigo 2º da referida lei complementar.

Em relação à contribuição patronal do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2007 a mesma foi elevada ao dobro das contribuições arrecadadas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso, consoante ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 254/06.

As insuficiências financeiras apresentadas serão rateadas proporcionalmente nos termos do parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar nº 254/2006.

Saliente-se que os demais Poderes estaduais, o Ministério Público e a Defensoria Pública, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº. 254/06, poderão aderir gradualmente ao Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT.

VII – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

No quadro abaixo é demonstrada a projeção atuarial do regime próprio de previdências dos servidores públicos do Poder Executivo estadual para o período de 2013 a 2087, elaborada com base no relatório de avaliação atuarial.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2013 a 2087					
RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					
Ano	Despesas Previdenciárias (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2013	1.366.620.870,59	1.059.574.223,90	66.892.305,60	(240.154.341,09)	(240.154.341,09)
2014	1.415.633.316,67	1.067.491.010,69	80.102.191,77	(268.040.114,20)	(268.040.114,20)
2015	1.472.224.726,68	1.074.496.076,46	94.216.529,68	(303.512.120,54)	(303.512.120,54)
2016	1.540.544.745,03	1.079.896.639,22	110.442.758,95	(350.205.346,86)	(350.205.346,86)
2017	1.623.769.975,76	1.087.253.637,99	133.554.065,14	(402.962.272,63)	(402.962.272,63)

2018	1.710.849.296,06	1.094.054.235,20	157.352.711,76	(459.442.349,10)	(459.442.349,10)
2019	1.799.302.749,92	1.097.761.267,33	178.339.744,91	(523.201.737,68)	(523.201.737,68)
2020	1.891.193.363,77	1.100.009.985,82	198.890.433,28	(592.292.944,67)	(592.292.944,67)
2021	1.978.720.183,62	1.102.189.111,91	217.327.657,52	(659.203.414,18)	(659.203.414,18)
2022	2.062.258.317,74	1.104.720.571,72	235.920.627,83	(721.617.118,19)	(721.617.118,19)
2023	2.147.379.411,77	1.106.798.933,97	254.209.253,65	(786.371.224,15)	(786.371.224,15)
2024	2.237.650.506,45	1.107.208.171,43	272.087.459,13	(858.354.875,89)	(858.354.875,89)
2025	2.314.108.190,12	1.109.086.029,58	288.723.508,05	(916.298.652,49)	(916.298.652,49)
2026	2.389.438.059,43	1.110.893.169,65	304.487.486,80	(974.057.402,98)	(974.057.402,98)
2027	2.469.670.213,03	1.110.495.533,88	320.347.290,96	(1.038.827.388,19)	(1.038.827.388,19)
2028	2.542.962.298,80	1.110.818.184,73	334.094.411,84	(1.098.049.702,23)	(1.098.049.702,23)
2029	2.616.451.475,98	1.110.540.684,40	347.362.554,73	(1.158.548.236,85)	(1.158.548.236,85)
2030	2.669.771.785,31	1.112.317.553,89	358.404.713,21	(1.199.049.518,21)	(1.199.049.518,21)
2031	2.720.525.301,54	1.113.691.899,77	368.405.514,34	(1.238.427.887,43)	(1.238.427.887,43)
2032	2.761.305.616,64	1.116.222.286,58	377.395.575,27	(1.267.687.754,79)	(1.267.687.754,79)
2033	2.795.131.174,03	1.119.260.318,91	384.489.246,04	(1.291.381.609,08)	(1.291.381.609,08)
2034	2.821.094.309,96	1.122.442.366,75	389.990.616,29	(1.308.661.326,92)	(1.308.661.326,92)
2035	2.844.985.399,28	1.125.290.181,09	392.904.309,83	(1.326.790.908,36)	(1.326.790.908,36)
2036	2.864.126.354,65	1.127.531.720,06	393.902.930,71	(1.342.691.703,88)	(1.342.691.703,88)
2037	2.877.290.870,69	1.130.346.621,73	393.245.081,78	(1.353.699.167,18)	(1.353.699.167,18)
2038	2.887.864.973,16	1.132.505.120,53	391.466.393,41	(1.363.893.459,21)	(1.363.893.459,21)
2039	2.885.797.941,36	1.135.443.104,42	387.319.725,91	(1.363.035.111,02)	(1.363.035.111,02)
2040	2.875.318.905,20	1.137.792.823,62	381.854.884,72	(1.355.671.196,86)	(1.355.671.196,86)
2041	2.860.156.321,66	1.139.942.331,98	375.064.378,60	(1.345.149.611,08)	(1.345.149.611,08)
2042	2.833.237.704,43	1.142.920.896,54	367.072.287,62	(1.323.244.520,26)	(1.323.244.520,26)
2043	2.797.226.937,33	1.146.543.721,86	357.950.537,35	(1.292.732.678,11)	(1.292.732.678,11)
2044	2.759.633.639,95	1.150.145.532,85	347.742.928,86	(1.261.745.178,24)	(1.261.745.178,24)
2045	2.714.535.472,42	1.153.041.462,34	336.203.202,27	(1.225.290.807,81)	(1.225.290.807,81)
2046	2.660.675.972,16	1.156.846.625,20	323.722.602,23	(1.180.106.744,72)	(1.180.106.744,72)
2047	2.604.523.755,15	1.160.439.829,72	310.612.879,30	(1.133.471.046,12)	(1.133.471.046,12)
2048	2.629.935.615,71	1.163.410.622,81	296.691.058,60	(1.169.833.934,30)	(1.169.833.934,30)
2049	2.588.724.739,93	1.158.738.522,66	282.359.359,68	(1.147.626.857,59)	(1.147.626.857,59)
2050	2.541.656.840,39	1.160.615.859,82	267.566.504,12	(1.113.474.476,45)	(1.113.474.476,45)
2051	2.493.665.087,59	1.162.532.623,09	252.563.154,04	(1.078.569.310,46)	(1.078.569.310,46)
2052	2.456.407.453,05	1.164.052.841,22	237.444.014,61	(1.054.910.597,23)	(1.054.910.597,23)
2053	2.505.949.184,50	1.162.924.404,91	222.368.269,66	(1.120.656.509,93)	(1.120.656.509,93)
2054	2.487.295.299,36	1.151.010.800,08	207.450.487,48	(1.128.834.011,79)	(1.128.834.011,79)
2055	2.477.563.166,97	1.146.519.193,43	192.766.941,56	(1.138.277.031,98)	(1.138.277.031,98)
2056	2.465.656.109,40	1.143.360.934,40	178.389.832,92	(1.143.905.342,09)	(1.143.905.342,09)
2057	2.466.513.503,25	1.139.557.640,10	164.386.472,88	(1.162.569.390,27)	(1.162.569.390,27)
2058	2.470.866.914,87	1.134.173.634,38	150.819.709,24	(1.185.873.571,24)	(1.185.873.571,24)
2059	2.474.394.812,65	1.128.629.013,54	137.747.034,60	(1.208.018.764,51)	(1.208.018.764,51)
2060	2.480.567.664,79	1.122.556.797,75	125.218.185,36	(1.232.792.681,68)	(1.232.792.681,68)
2061	2.485.599.360,00	1.117.845.691,92	113.275.835,93	(1.254.477.832,16)	(1.254.477.832,16)
2062	2.492.750.543,33	1.113.266.521,15	101.955.852,45	(1.277.528.169,73)	(1.277.528.169,73)

2063	2.503.472.124,98	1.108.749.378,36	91.285.213,68	(1.303.437.532,93)	(1.303.437.532,93)
2064	2.517.714.406,72	1.104.113.951,15	81.282.851,26	(1.332.317.604,30)	(1.332.317.604,30)
2065	2.527.640.106,75	1.099.501.449,93	71.960.129,23	(1.356.178.527,59)	(1.356.178.527,59)
2066	2.541.064.056,64	1.095.652.011,57	63.321.203,91	(1.382.090.841,17)	(1.382.090.841,17)
2067	2.555.566.085,16	1.091.702.751,84	55.363.607,54	(1.408.499.725,78)	(1.408.499.725,78)
2068	2.571.361.602,74	1.087.928.134,50	48.078.787,55	(1.435.354.680,69)	(1.435.354.680,69)
2069	2.588.330.662,16	1.084.261.361,86	41.452.581,72	(1.462.616.718,58)	(1.462.616.718,58)
2070	2.602.579.849,33	1.080.751.019,68	35.466.088,58	(1.486.362.741,08)	(1.486.362.741,08)
2071	2.617.384.283,24	1.077.915.717,05	30.096.202,55	(1.509.372.363,64)	(1.509.372.363,64)
2072	2.632.367.061,13	1.075.235.384,68	25.315.865,67	(1.531.815.810,78)	(1.531.815.810,78)
2073	2.648.049.510,25	1.072.748.228,33	21.094.503,95	(1.554.206.777,97)	(1.554.206.777,97)
2074	2.659.907.281,21	1.070.446.167,47	17.398.734,94	(1.572.062.378,79)	(1.572.062.378,79)
2075	2.669.001.190,98	1.068.751.804,20	14.193.099,14	(1.586.056.287,65)	(1.586.056.287,65)
2076	2.677.153.683,00	1.067.465.057,12	11.440.499,05	(1.598.248.126,83)	(1.598.248.126,83)
2077	2.681.962.353,92	1.066.469.990,91	9.102.574,71	(1.606.389.788,30)	(1.606.389.788,30)
2078	2.684.907.510,01	1.065.926.696,86	7.140.498,28	(1.611.840.314,87)	(1.611.840.314,87)
2079	2.685.236.143,23	1.065.658.671,19	5.515.363,62	(1.614.062.108,42)	(1.614.062.108,42)
2080	2.677.995.042,24	1.065.947.771,54	4.188.487,21	(1.607.858.783,49)	(1.607.858.783,49)
2081	2.667.381.454,71	1.067.184.819,78	3.122.124,60	(1.597.074.510,33)	(1.597.074.510,33)
2082	2.652.721.553,83	1.068.834.095,03	2.279.972,68	(1.581.607.486,12)	(1.581.607.486,12)
2083	2.632.677.973,05	1.071.078.640,88	1.627.607,70	(1.559.971.724,46)	(1.559.971.724,46)
2084	2.648.393.295,16	1.073.365.936,94	1.132.925,97	(1.573.894.432,26)	(1.573.894.432,26)
2085	2.628.561.945,18	1.072.677.462,47	766.641,55	(1.555.117.841,15)	(1.555.117.841,15)
2086	2.604.196.810,18	1.075.542.939,77	502.584,82	(1.528.151.285,60)	(1.528.151.285,60)
2087	2.580.140.156,38	1.078.870.557,79	317.756,32	(1.500.951.842,27)	(1.500.951.842,27)

Notas:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2010; b) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
c) crescimento real de salários: 1% a.a.; d) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; e) taxa real de juros: 6% a.a.; f) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção; g) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; h) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos; i) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,977; j) inflação anual estimada: 5,37%; k) taxa de rotatividade: 0% a.a.
(3) Massa salarial mensal: R\$ 250.184.079,70.
(4) Idade média da população analisada (em anos): ativos – 42; inativos – 63; e pensionistas - 62.

VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

DESCRIÇÃO	TOTAL DOS PROGRAMAS			Segmento
	2014	2015	2016	
SICME				
1. PRODEIC	392.258.144,92	426.423.829,34	463.565.344,88	
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	218.774.283,94	237.829.524,07	258.544.475,62	
Alimentos - carne	168.442.366,33	183.253.657,30	199.400.036,91	Pecuária
Alimentos - outros(Pipoca, amendoim)	39.240.600,83	42.691.062,67	46.452.548,87	Atacado
Açúcar	10.047.683,78	10.749.403,50	11.456.449,71	Atacado
Bebidas	1.043.633,00	1.135.400,60	1.235.440,13	Bebidas
Fabricação de produtos têxteis	1.851.386,11	2.012.641,84	2.187.942,94	Algodão
Curtimento de couros e outras preparações	21.648.848,57	23.534.463,28	25.584.315,03	Pecuária
Fabricação de produtos de madeira	6.847.705,79	7.444.140,97	8.092.525,65	Varejo
Fabricação de coque, refino de petróleo e produção de álcool	42.217.123,56	45.894.235,02	49.891.622,89	Combustíveis
Fabricação de artigos de borracha e plástico	5.515.325,09	5.995.709,90	6.517.936,24	Outros
Metalurgia básica	14.031.849,67	15.254.023,77	16.582.649,24	Outros
Fabricação de máquinas e equipamentos	3.959.559,98	4.304.437,66	4.679.354,18	Varejo
Fabricação de móveis e produtos diversos	3.383.306,91	3.677.992,94	3.998.346,12	Varejo
Reciclagem	4.232.871,10	4.601.554,17	5.002.349,54	Outros
Fabricação de Produtos Químicos	1.641.157,50	1.784.102,32	1.939.497,63	Outros
Fabricação de embalagens de papéis	3.839.308,97	4.173.712,79	4.537.243,17	Outros
Indústria de caroço de algodão	41.525.553,73	45.142.429,46	49.074.335,06	Varejo
Indústria de produtos minerais não metálicos	2.782.432,68	3.024.782,56	3.288.241,13	Outros
Comércio e Serviços	20.007.431,32	21.750.078,58	23.644.510,43	Outros
2. PRODEI	3.515.639,94	3.821.852,18	4.154.735,50	
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	1.998.028,69	2.172.056,99	2.361.243,15	
Caroço algodão	59.940,86	65.161,71	70.837,29	Algodão
Derivados de soja	273.729,93	297.571,81	323.490,31	Soja
Carnes	49.950,72	54.301,42	59.031,08	Pecuária
Bebidas	1.614.407,18	1.755.022,05	1.907.884,47	Bebidas
Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	913.703,07	993.286,60	1.079.801,87	Pecuária
Fabricação de móveis e indústrias diversas	603.908,18	656.508,58	713.690,48	Varejo
4. COMÉRCIO EXTERIOR (IMPORTAÇÃO)	4.508.404,20	4.988.239,96	5.422.715,66	
PORTO SECO - Trading	266.793,01	377.184,44	410.037,20	Outros
PORTO SECO - Indústria e Com.	1.170.552,70	1.272.507,84	1.383.343,27	Outros
PORTO SECO - Comércio	3.071.058,49	3.338.547,68	3.629.335,19	Outros
TOTAL SICME (1+ 2+ 3 + 4)	400.282.189,06	435.233.921,48	473.142.796,04	
SEDTUR				
PRODETUR	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	Outros
SECITEC				
PRODECIT	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Varejo
SEDRAF				
PRODER	1.043.443,42	1.074.746,72	1.096.241,66	Outros
PROALMAT - Agricultura	131.644.066,83	136.058.287,84	142.921.202,25	Algodão
TOTAL SEDRAF	132.687.510,25	137.133.034,56	144.017.443,91	
TOTAL	540.969.699,31	580.366.956,05	625.160.239,95	

SECOPA				
FUPIS	20.000,00	20.000,00	0,00	
ICMS-OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	outros
ICMS-OBRAS DOS CENTROS DE TREINAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	outros
ICMS-VEÍCULO LEVE S/ TRILHOS - VLT	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	outros
TOTAL SECOPA	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	542.819.699,31	582.216.956,05	625.160.239,95	

Fonte: UPEA/SARP/SEFAZ

A estimativa de renúncia de receita, por programa e região, foi incluída na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva do ICMS. Desta forma, fica observado o

atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deva ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Com isso, não se fazem necessárias medidas de compensação, conforme demonstra o quadro da estimativa da renúncia de receita.

O demonstrativo da Renúncia da Receita por Secretaria, Programa e Regiões de Planejamento segue como adendo, ao final deste anexo.

IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2014

AMF - Tabela 9 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)		RS 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2013	
Aumento Permanente da Receita	484.305.386,42	
(-) Transferências constitucionais	141.005.380,99	
(-) Transferências ao FUNDEB	83.650.788,62	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	259.649.216,81	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	259.649.216,81	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	190.303.258,52	
Despesa de Pessoal Total	191.535.331,17	
RGA-Comissionado	0,00	
RGA de 3% - Servidores efetivos	61.487.881,39	
Aumento de Subsídio Diferenciado para a PM, PJC e CBM	52.023.489,38	
Crescimento Vegetativo da folha	33.546.070,40	
Concurso Público para a Segurança Pública.	44.477.890,00	
Dívida Pública	(1.232.072,65)	
Amortizações	(42.830.489,17)	
Encargos da Dívida	41.598.416,52	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	69.345.958,29	

FONTE: Projeções: Receita-UPEA/SARP/SEFAZ, Despesa Total/SEPLAN e Despesa de Pessoal/SAD

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação

total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art.17 da LRF).

No cálculo da projeção da despesa de pessoal incluem-se: a revisão geral anual dos subsídios dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo aplicando-se o índice de variação de 3,0% para 2014; aumento de subsídio diferenciado para as carreiras da PM, PJC e CBM; a projeção do crescimento vegetativo da folha, sobretudo no que tange às promoções e progressões dos servidores na carreira; e a projeção do impacto com ingressos de novos servidores decorrentes ainda do Concurso Público a ser realizado para a Segurança Pública.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado portanto, deve ocorrer em compatibilidade com o crescimento da receita em função da expansão da economia.

ANEXO III**RISCOS FISCAIS**

O presente anexo tem como objetivo avaliar os principais riscos fiscais durante a execução do orçamento, visando dar maior transparência na apuração dos resultados fiscais, cumprindo o estabelecido no parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto a não confirmação das receitas estimadas, que podem comprometer a realização das despesas fixadas. Trata-se da possibilidade de frustração de parte da arrecadação de determinado tributo ou outras receitas, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis, bem como da não concretização das situações e parâmetros considerados para a projeção.

As receitas constantes do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser enviado à Assembleia Legislativa, referentes ao triênio 2014-2016, constituem apenas uma previsão, em conformidade com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, PIB, comportamento dos agentes econômicos, entre outros fatores. Portanto, qualquer alteração nas variáveis adotadas para a projeção de receitas, constitui também um risco fiscal, haja vista que poderá fazer com que haja uma frustração das mesmas.

Em relação às receitas de operações de crédito, apesar de não haver riscos macroeconômicos, existem riscos provenientes da não assinatura de alguns contratos no prazo previsto no cronograma, isso porque alguns contratos estão na fase de revisão dos projetos executivos, entretanto, para atender exigências da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e das Resoluções do Senado Federal (RSF) nºs 40 e 43, de 20 e 21 de dezembro de 2001, foram previstos na LDO, os quais serão avaliados pela Secretaria do Tesouro Nacional quando pleiteados oportunamente.

A receita de operações de crédito para o biênio 2014-2015 corresponde ao montante de R\$ 2,4 bilhões, conforme indica o demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS LIBERAÇÕES DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS E A CONTRATA

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ A PREÇOS DE DEZEMBRO DE 2012		
	TOTAL	PROJETADO	
		2014	2015
PROFISCO (1)	12.206.000,00	12.206.000,00	-
MOBILIDADE URBANA - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - PRO-TRANSPORTE	378.876.090,76	378.876.090,76	-
MOBILIDADE URBANA - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - CPAC	348.017.000,00	348.017.000,00	-
MATO GROSSO INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00	-
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.326.000,00	20.326.000,00	20.000.000,00
PROGRAMA DE PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	386.358.000,00	109.566.000,00	276.792.000,00
PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	188.803.000,00	62.500.000,00	126.303.000,00
MT INOVAÇÃO	76.161.000,00	43.479.000,00	32.682.000,00
TOTAL	2.430.747.090,76	1.974.970.090,76	455.777.000,00

(*) R\$ CORRENTES

Obs.: (1) OPC Externa - PROFISCO: US\$15.032.000,00 dólar de fechamento em 31/12/2012 = R\$ 2,0435

As operações de crédito cujos contratos não foram assinados, portanto constituindo-se em risco para o orçamento, são: Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso (R\$ 20,3 milhões para 2014 e R\$ 20,0 milhões para 2015); Programa de Pontes de Concreto – Proconcreto (R\$ 109,5 milhões para 2014 e R\$ 276,7 milhões para 2015); Programa de Revitalização das Rodovias Estaduais (R\$ 62,5 milhões para 2014 e R\$ 126,3 milhões, 2015); e MT Inovação (R\$ 43,4 milhões para 2014 e R\$ 32,6 milhões, 2015).

Quanto ao cenário da receita, a Reforma Tributária envolve, atualmente, diversas propostas que repercutirão tanto na arrecadação própria do Estado quanto nas transferências da União para o Estado.

O Projeto de Resolução do Senado Federal nº 1, de 2013, de autoria do Poder Executivo, tem o propósito de unificar as alíquotas interestaduais do ICMS em 4% ao longo de 10 anos.

Por sua vez, a Medida Provisória nº 599/2012 objetiva compensar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pelas perdas de arrecadação efetivamente constatadas, decorrentes da unificação das alíquotas do ICMS nas operações e prestações interestaduais entre contribuintes, bem como a instituição de um Fundo de Desenvolvimento Regional.

Assim sendo, a eficácia dessa medida está condicionada à aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 1/2013.

Contudo, as propostas mencionadas não possuem o apoio das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que defendem uma alíquota diferenciada, visando manter vantagens comparativas para estas regiões, que utilizaram e ainda utilizam este diferencial na concessão de benefícios e incentivos para desenvolverem suas economias atraindo investimentos. A unificação das alíquotas em

4% impõe uma igualdade a Estados totalmente desiguais, trazendo perdas para Mato Grosso de R\$ 835.077.247,00 conforme estudos da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS.

Outras propostas que tramitam no Congresso Nacional e devem ser analisadas conjuntamente são as seguintes: PEC 190/2012, PEC 197/2012 (Comércio Eletrônico) e PEC 172/2012.

A unificação das alíquotas do ICMS em 4% até 2025, conforme estabelece o Projeto de Resolução do Senado nº 1/2013, tem sido defendida pelos Estados do Sul e Sudeste e vista por alguns como a solução para a chamada “guerra fiscal” existente entre os estados brasileiros.

O que se convencionou a chamar de guerra fiscal é, na verdade, um artifício utilizado pelos estados para atrair novos investimentos aos seus territórios, mediante concessão de incentivos fiscais, com a finalidade de desenvolver e gerar renda para sua região e, assim, tentar alterar as suas condições de competitividade.

Convém destacar, que a unificação das alíquotas em 4% não tem o condão de acabar com a guerra fiscal. O que ela pode poderá provocar, sim, é a redução da capacidade dos Estados menos desenvolvidos de atrair investimentos por meio da concessão de renúncia. De forma figurada, “reduz os arsenais dos beligerantes”, com maior prejuízo aos estados com menor desenvolvimento econômico.

Por fim, ressaltamos um problema a médio e longo prazo, que é a desindustrialização dos Estados periféricos, causados pela falta de atratividade e perda de competitividade em relação às indústrias instaladas nos grandes centros consumidores (Sul e Sudeste).

Uma das condicionantes impostas pela Medida Provisória nº 599/2012 para a prestação do auxílio financeiro é acabar com os benefícios concedidos à revelia do CONFAZ por meio da Celebração de convênio entre os Estados e o Distrito Federal, até o dia 31 de dezembro de 2013, onde serão disciplinados os efeitos dos incentivos e benefícios "extra-CONFAZ" e dos créditos tributários a eles relativos.

Os Estados também terão que apresentar a relação com a identificação completa de todos os atos relativos à concessão de incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros que não foram submetidos à aprovação do CONFAZ.

Simultaneamente, tramitam no Congresso Nacional as seguintes proposições: PLS

170/2012, PLS 124/2013, PLP 85/2011 e PLP 188/2012, todas com a finalidade de alterar a Lei Complementar 24/75 quanto ao quórum para aprovação de convênio que concedam benefícios, incentivos fiscais ou financeiros.

De relevo, ainda, destacar que em fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade, sem a pronúncia da nulidade, do Artigo 2º e Anexo Único da Lei Complementar 62/89, mantendo sua vigência até 31 de dezembro de 2012. Como até aquela data não tinha sido votada nova lei definindo os critérios de rateio do FPE e, nem mesmo conseguido um acordo entre os estados, o STF prorrogou por mais cinco meses o prazo para definição dos novos critérios, para que os estados não ficassem sem base legal que amparassem os repasses do referido Fundo.

Inúmeros Projetos foram apresentados sobre a matéria, contendo novas regras de rateio para o FPE como os Projetos de Lei Complementar do Senado nº: 192, 289, 744 e 761, de 2011, e 35, 89, 100, e 114, de 2012, de autoria dos seguintes Senadores: (I) Vanessa Grazziotin; (II) Randolfe Rodrigues, entre outros; (III) Marcelo Crivella; (IV) Ricardo Ferraço; (V) Aloysio Nunes Ferreira; (VI) João Vicente Claudino; (VII) Francisco Dornelles; e (VIII) Cristovam Buarque. Todas essas proposições foram rejeitadas pelo Relator, Senador Walter Pinheiro, apresentando, em substituição, o Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2011 – Complementar, que foi aprovado em Plenário pelo Senado Federal.

O substitutivo apresentado pelo Senador Walter Pinheiro resultará para o Estado de Mato Grosso uma perda de R\$ 157,94 milhões caso os coeficientes venham a ser aplicados de imediato.

No tocante ao Simples Nacional, o PLP 237/2012 que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, representa uma ameaça para os Estados e o Distrito Federal uma vez que propõe a não aplicação da substituição tributária ou ao regime de antecipação do recolhimento do ICMS nas operações destinadas a contribuintes do Simples Nacional. Isto trará uma perda de arrecadação do ICMS para todos Estados e Municípios, pois todas as operações destinadas aos contribuintes do Simples serão submetidas à carga do Simples, não mais sendo permitido aplicar a carga do produto submetido à substituição tributária.

Assim, os bens e serviços adquiridos, tomados, produzidos, revendidos ou prestados pela microempresa ou a empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional não estarão sujeitos ao regime de substituição tributária ou ao de antecipação do recolhimento do imposto com encerramento de tributação, exceto em relação a combustíveis, cigarros, águas, refrigerantes, cervejas, motocicletas, máquinas e veículos automotivos, produtos farmacêuticos e produtos de perfumaria, de

toucador e de higiene, autopeças, pneus novos de borracha, câmaras de ar de borracha e embalagens para bebidas.

Para o Estado de Mato Grosso, a referida alteração acarretará uma perda de R\$ 700 milhões ao ano.

No que diz respeito à despesa, existe o risco de mudanças em decisões relacionadas às políticas públicas que o Governo precise adotar, motivadas por alterações de legislação no âmbito dos três Poderes, posteriores à aprovação da Lei Orçamentária Anual, que podem gerar maior demanda pelos serviços públicos prestados pelo Estado, além de outros riscos relacionados a execução da despesa.

Relativamente à dívida pública, os riscos fiscais estão associados a variações em discordância com o previsto nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida.

A dívida pública do Estado de Mato Grosso é composta por dívidas contratuais com a União, com bancos federais (BANCO DO BRASIL, BNDES e CEF) e instituições internacionais de crédito.

Até o exercício de 2012, a dívida renegociada sob a égide da Lei Federal 9.496/97 representava 41,8% do estoque total da dívida. A dívida externa representava apenas 21,6% do total e o restante correspondia a dívidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BNDES, CEF e demais dívidas assumidas com o governo federal.

O risco mais importante para relativo à dívida pública é o decorrente de eventuais variações no índice geral de preços (IGP-DI), na taxa de câmbio e nos juros internacionais, que impactem no serviço da dívida.

O serviço da dívida renegociada com o governo federal (Lei 9.496/97) é impactado única e exclusivamente pela variação do IGP-DI, uma vez que as taxas de juros estão fixas em 6% ao ano. A eventual variação a maior do IGP-DI, se transfere para o orçamento de 2014, uma vez que essa dívida será corrigida monetariamente com a variação desse indicador.

Em relação às dívidas externas, o orçamento está sujeito a riscos advindos da variação da taxa de câmbio, uma vez que as operações estão contratadas em moeda estrangeira e da taxa de juros internacionais (LIBOR), que é a referência para formação da taxa de juros incidentes sobre estes empréstimos. Estima-se que para 2014, uma variação de 10% na taxa de câmbio em relação à projeção, aumentaria o serviço da dívida externa em aproximadamente R\$ 13 milhões da dívida contratada.

ADENDO RENÚNCIA FISCAL

RENÚNCIA FISCAL 2014 A 2016

Demonstrativo da Renúncia da Receita por Secretaria/Programa/Região - 2014 a 2016													
segmento / atividade econômica	regionalização												TOTALS
	região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-Oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-Norte	
Alimentos e carnes	0,00	0,00	0,00	0,00	369.998,97	17.302.704,46	0,00	1.042.226,53	1.184,95	895.207,04	0,00	0,00	19.611.321,94
curtimento de couros e outras preparações	0,00	651.371,75	0,00	9.109.607,76	0,00	11.416.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.858,04	21.648.848,57
Fabricação de artigos de borracha e plásticos	0,00	0,00	0,00	0,00	855.785,85	4.170.824,92	488.714,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.515.325,09
Fabricação de coque, refino de petróleo e produtos de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	26.626.750,29	3.366.710,89	0,00	0,00	1.673.527,51	10.550.134,86	0,00	0,00	42.217.123,56
Fabricação de embalagens de papel	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210.239,82	1.629.069,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839.308,97
Fabricação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.904.389,74	36.381,47	0,00	0,00	0,00	0,00	18.588,78	3.959.359,98
Fabricação de móveis e Indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383.306,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.383.306,91
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	3.597.895,66	96.032,79	6.663.878,06	99.053.016,36	62.400.630,06	4.533.952,41	5.997.285,53	224.525,90	13.999.301,41	688.918,10	2.307.525,72	199.162.962,00
Fabricação de produtos de madeira	0,00	517.575,76	0,00	66.250,38	0,00	4.805.076,46	45.204,22	0,00	0,00	204.684,42	0,00	1.208.914,56	6.847.705,79
Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641.157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641.157,50
Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.664,04	308.649,64	216.072,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851.386,11
Indústria de caropo de algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	40.246.118,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.434,82	0,00	0,00	41.525.553,73
Indústria de produtos minerais não metálicos	44.305,75	0,00	20.116,34	0,00	1.533.705,46	867.371,53	0,00	0,00	0,00	314.933,60	0,00	0,00	2.782.432,68
Metalurgia Básica	0,00	244.496,24	0,00	0,00	1.924.518,53	11.544.856,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.977,99	14.031.849,67
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	102.800,34	3.972.269,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.800,85	4.232.871,10
Comércio e Serviços	0,00	290.354,31	0,00	0,00	11.179.107,00	4.268.629,46	0,00	0,00	0,00	4.268.340,53	0,00	0,00	20.007.431,32
Total do programa	44.305,75	5.501.693,71	116.149,13	15.839.736,22	185.430.705,58	134.982.862,53	5.320.324,84	7.039.512,06	1.899.238,37	31.112.036,68	688.918,10	4.282.661,94	392.258.144,92
regionalização													
segmento / atividade econômica	região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-Oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-Norte	TOTALS
Alimentos e carnes	0,00	0,00	0,00	0,00	402.225,86	18.809.770,01	0,00	1.133.004,46	1.288,16	973.179,57	0,00	0,00	21.319.468,09
curtimento de couros e outras preparações	0,00	925.526,23	0,00	9.903.054,61	0,00	12.410.349,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.532,53	23.534.463,28
Fabricação de artigos de borracha e plásticos	0,00	0,00	0,00	0,00	930.324,80	4.534.103,77	531.281,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995.709,90
Fabricação de coque, refino de petróleo e produtos de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	28.945.940,25	3.659.951,41	0,00	0,00	1.819.291,76	11.469.051,61	0,00	0,00	45.894.235,02
Fabricação de embalagens de papéis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402.751,71	1.770.961,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.173.712,79
Fabricação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244.679,51	39.550,29	0,00	0,00	0,00	0,00	20.207,86	4.304.437,66
Fabricação de móveis e Indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677.992,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.677.992,94
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	3.911.272,37	104.397,24	7.244.301,84	107.680.534,08	67.835.724,94	4.928.859,67	6.519.649,10	244.082,11	14.783.800,56	748.922,87	2.508.511,21	216.510.055,99
Fabricação de produtos de madeira	0,00	562.656,61	0,00	72.020,79	0,00	5.223.596,82	49.141,50	0,00	0,00	222.512,43	0,00	1.314.211,02	7.444.140,97
Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.102,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.102,32
Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.216,48	335.533,02	234.892,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.641,84
Indústria de caropo de algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	43.751.555,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.873,59	0,00	0,00	45.142.429,46
Indústria de produtos minerais não metálicos	48.164,79	0,00	21.868,47	0,00	1.669.465,41	942.919,59	0,00	0,00	0,00	342.364,31	0,00	0,00	3.024.782,56
Metalurgia Básica	0,00	265.791,86	0,00	0,00	2.092.144,10	12.550.413,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.673,87	15.254.023,77
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	111.754,25	4.318.254,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.545,31	4.601.554,17
Comércio e Serviços	0,00	315.644,17	0,00	0,00	12.152.807,22	4.641.514,19	0,00	0,00	0,00	4.640.112,99	0,00	0,00	21.750.078,58
Total do programa	48.164,79	5.890.891,24	126.265,72	17.219.377,25	201.581.720,04	146.739.869,86	5.783.725,14	7.652.653,56	2.064.662,03	33.821.895,08	748.922,87	4.655.691,80	426.423.829,34

1 - PRODEIC

2014

2015

segmento / atividade econômica	regionalização												TOTALS
	região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-Oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-Norte	
Alimentos e carnes	0,00	0,00	0,00	0,00	437.259,76	20.448.100,98	0,00	1.231.689,15	1.400,36	1.057.943,51	0,00	0,00	23.176.393,76
Curtimento de couros e outras preparações	0,00	1.006.139,56	0,00	10.765.610,67	0,00	13.491.291,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.273,42	25.584.315,03
Fabricação de artigos de borracha e plásticos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011.356,09	4.929.024,21	577.555,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.517.936,24
Fabricação de coque, refino de petróleo e produtos de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	31.467.131,64	3.978.733,18	0,00	0,00	1.977.752,07	12.468.006,01	0,00	0,00	48.891.622,89
Fabricação de embalagens de papéis	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612.031,39	1.925.211,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.537.243,17
Fabricação de máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.614.391,10	42.995,12	0,00	0,00	0,00	0,00	21.967,96	4.679.354,18
Fabricação de móveis e indústrias diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998.346,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.998.346,12
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	4.251.944,19	113.490,24	7.875.280,53	117.059.508,60	73.744.216,58	5.358.163,34	7.087.510,53	265.341,66	16.071.469,59	814.154,05	2.727.002,54	235.368.081,66
Fabricação de produtos de madeira	0,00	611.664,00	0,00	78.293,80	0,00	5.676.574,06	53.421,73	0,00	0,00	241.893,27	0,00	1.428.678,79	8.092.525,65
Fabricação de produtos químicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939.497,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939.497,63
Fabricação de produtos têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	1.587.833,54	364.757,95	255.351,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.197.942,94
Indústria de campo de algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	47.562.316,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.018,68	0,00	0,00	49.074.335,06
Indústria de produtos minerais não metálicos	52.359,94	0,00	23.773,22	0,00	1.814.875,84	1.025.047,88	0,00	0,00	0,00	372.184,25	0,00	0,00	3.268.241,13
Metalmúrgica Básica	0,00	288.942,33	0,00	0,00	2.274.369,85	13.643.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.782,06	16.582.649,24
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	121.488,05	4.694.374,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.486,91	5.002.349,54
Comércio e Serviços	0,00	343.136,78	0,00	0,00	13.211.316,73	5.045.790,08	0,00	0,00	0,00	5.044.266,84	0,00	0,00	23.644.510,43
Total do programa	52.359,94	6.501.626,86	137.263,46	18.719.185,01	218.138.487,85	159.520.912,52	6.287.487,60	8.319.199,68	2.244.494,09	36.767.762,14	814.154,05	5.061.191,68	463.565.344,88

segmento / atividade econômica	regionalização												TOTALS
	região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-Oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-Norte	
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998.028,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998.028,68
Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.732,91	67.970,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.703,07
Fabricação de móveis e indústrias diversas	574.049,86	0,00	0,00	0,00	0,00	29.858,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.908,18
Total do programa	574.049,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.873.619,91	67.970,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.515.639,94
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172.056,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.172.056,99
Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.396,24	73.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.286,60
Fabricação de móveis e indústrias diversas	624.049,61	0,00	0,00	0,00	0,00	32.458,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.508,58
Total do programa	624.049,61	0,00	0,00	0,00	0,00	3.123.912,21	73.890,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.821.852,18
Fabricação de produtos alimentícios e bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361.243,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361.243,15
Preparação de couros e fab. de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.475,65	80.326,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079.801,87
Fabricação de móveis e indústrias diversas	678.404,33	0,00	0,00	0,00	0,00	35.286,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	713.690,48
Total do programa	678.404,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.396.004,95	80.326,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.154.735,54

SEDRAF															
	segmento / atividade econômica	regionalização													
		região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-Oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-Norte	TOTAIS	
PROALMAT	2014	PROALMAT - Agricultura	0,00	0,00	263.288,14	3.712.362,68	68.454.914,75	605.582,71	17.771.949,02	9.452.044,00	10.031.277,89	18.430.169,36	855.686,43	2.066.811,85	131.644.066,83
		Total do programa	0,00	0,00	263.288,14	3.712.362,68	68.454.914,75	605.582,71	17.771.949,02	9.452.044,00	10.031.277,89	18.430.169,36	855.686,43	2.066.811,85	131.644.066,83
	2015	PROALMAT - Agricultura	0,00	0,00	276.452,54	3.897.980,81	71.877.660,48	635.840,84	18.660.546,47	9.924.646,20	10.532.841,78	19.351.677,82	898.470,75	2.170,15	136.058.287,84
	Total do programa	0,00	0,00	276.452,54	3.897.980,81	71.877.660,48	635.840,84	18.660.546,47	9.924.646,20	10.532.841,78	19.351.677,82	898.470,75	2.170,15	136.058.287,84	
PROALMAT	2016	PROALMAT - Agricultura	0,00	0,00	290.275,16	4.092.879,85	75.471.543,50	667.632,88	19.653.573,79	10.420.878,57	11.059.483,86	20.319.261,71	943.394,28	2.278,65	142.921.202,25
		Total do programa	0,00	0,00	290.275,16	4.092.879,85	75.471.543,50	667.632,88	19.653.573,79	10.420.878,57	11.059.483,86	20.319.261,71	943.394,28	2.278,65	142.921.202,25

SEDRAF															
	segmento / atividade econômica	regionalização													
		região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-Oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-Norte	TOTAIS	
PRODER	2014	PRODER	0,00	0,00	0,00	0,00	638.501,12	392.749,04	12.193,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.443,42
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	638.501,12	392.749,04	12.193,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.443,42
	2015	PRODER	0,00	0,00	0,00	0,00	657.656,15	404.531,51	12.559,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.746,72
	Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	657.656,15	404.531,51	12.559,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.746,72	
PRODER	2016	PRODER	0,00	0,00	0,00	0,00	670.809,27	412.622,14	12.810,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.241,66
		Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	670.809,27	412.622,14	12.810,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.241,66

	2014	2015	2016
TOTAL DA SEDRAF	132.687.510,25	137.133.034,56	144.017.443,91

	2014	2015	2016
TOTAL SEM SECOPA	540.969.699,31	580.366.956,05	625.160.239,95

NOTA: * Memória de cálculo na SEFAZ

SICME														
2014	segmento / atividade econômica	regionalização												TOTALS
		região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-Oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-Norte	
4 - COMERCIO EXTERIOR	PORTO SECO - Trading		0,00	0,00	0,00	0,00	266.793,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.793,01
	PORTO SECO - Indústria e Com.	902.470,30	0,00	39.128,84	0,00	0,00	228.953,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170.552,70	
	PORTO SECO - Comércio	2.727.011,65	164.925,00	139.118,06	0,00	40.003,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.071.058,49	
	Totais do Programa	3.629.481,94	164.925,00	178.246,90	0,00	40.003,79	495.746,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.508.404,29	
2015	PORTO SECO - Trading	87.153,76	0,00	0,00	0,00	0,00	290.030,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.184,44	
	PORTO SECO - Indústria e Com.	981.075,46	0,00	42.536,96	0,00	0,00	248.895,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272.507,84	
	PORTO SECO - Comércio	2.964.534,36	179.289,97	151.235,24	0,00	43.488,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338.547,69	
	Totais do Programa	4.032.763,58	179.289,97	193.772,21	0,00	43.488,12	538.926,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.988.239,96	
2016	PORTO SECO - Trading	94.744,85	0,00	0,00	0,00	0,00	315.292,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.037,20	
	PORTO SECO - Indústria e Com.	1.086.527,13	0,00	46.241,33	0,00	0,00	270.574,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.383.343,27	
	PORTO SECO - Comércio	3.222.745,30	194.906,12	164.407,83	0,00	47.275,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.629.335,19	
	Totais do Programa	4.384.017,29	194.906,12	210.649,17	0,00	47.275,93	585.866,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.422.715,66	

	2014	2015	2016
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO (1+4)	396.766.549,12	431.412.069,30	468.888.060,54
TOTAL DA SICME (1+2+4)	400.282.189,06	435.233.921,48	473.142.796,04

Nota - Regiões marcadas com XXX. Valor não fornecido pela secretaria fiscalística.

SEDTUR														
2014	segmento / atividade econômica	regionalização												TOTALS
		região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-Oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-Norte	
PROJETUR	Prodetur	XXX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	6.000.000,00	
	Totais do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	
	Prodetur	XXX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	6.000.000,00	
2015	Prodetur	XXX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	6.000.000,00	
	Totais do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	
	Prodetur	XXX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	6.000.000,00	

	2014	2015	2016
TOTAL DA SEDTUR	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00

SECOPA														
	segmento / atividade econômica	regionalização												
		região I Nordeste I	região II Norte	região III Nordeste	região IV Leste	região V Sudeste	região VI Sul	região VII Sudoeste	região VIII Oeste	região IX Centro-Oeste	região X Centro	região XI Nordeste II	região XII Centro-Norte	TOTAIS
2014	FUPIS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	20.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	20.000,00
	ICMS-OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	20.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	20.000,00
	ICMS-OBRAS DOS CENTROS DE TREINAMENTO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	10.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	10.000,00
	ICMS-VEÍCULO LEVE S/ TRILHOS - VLT	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	1.800.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	1.800.000,00
	Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2015	FUPIS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	20.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	20.000,00
	ICMS-OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	20.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	20.000,00
	ICMS-OBRAS DOS CENTROS DE TREINAMENTO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	10.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	10.000,00
	ICMS-VEÍCULO LEVE S/ TRILHOS - VLT	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	1.800.000,00	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	1.800.000,00
	Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2016	FUPIS	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	0,00
	ICMS-OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	0,00
	ICMS-OBRAS DOS CENTROS DE TREINAMENTO	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	0,00
	ICMS-VEÍCULO LEVE S/ TRILHOS - VLT	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	0,00
	Total do programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	2014	2015	2016
TOTAL SECOPA	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00

	2014	2015	2016
TOTAL GERAL	542.819.699,31	582.216.956,05	625.160.239,95

DECRETO

DECRETO Nº 1.878, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o Decreto nº 1.534, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar a legislação tributária mato-grossense, a fim de se afastarem efeitos corrosivos da receita pública, decorrentes de medida de simplificação de procedimentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação assinalada, o parágrafo único ao artigo 2º do Decreto nº 1.534, de 28 de dezembro de 2012.

"Art. 2º
....."

Parágrafo único O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado. (efeitos a partir de 1º de junho de 2011)"

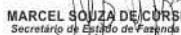
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.879, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se avançar na implementação de ferramentas que assegurem a celeridade, dinamismo, segurança, confiabilidade na emissão de documentos fiscais e na prestação de informações à Administração Tributária das operações e prestações realizadas;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o inciso IV ao artigo 92, bem como renumerado o parágrafo único para § 1º com manutenção do respectivo texto e acrescentado o § 2º ao referido preceito, conforme segue:

"Art. 92.....
....."

IV – na devolução simbólica de mercadoria, quando o documento fiscal relativo à operação promovida por produtor agropecuario ou estabelecimento industrial que exerça atividade de extração mineral, informar quantidade superior à recebida pelo destinatário, observado o disposto no artigo 199-B deste regulamento.

§ 1º.....

§ 2º - A nota fiscal prevista no inciso IV deste artigo, emitida pelo destinatário da mercadoria, deverá ter a finalidade de ajuste, pela indicação da opção "3 – NF-e de ajuste" conforme previsto no Manual de Orientação do Contribuinte emissor da NF-e e servirá para o produtor agropecuario e o estabelecimento industrial que exerça atividade de extração mineral promover a devida regularização em sua escrituração fiscal."

II – acrescentado o § 11 ao artigo 109, nos seguintes termos:

"Art. 109.....
....."

§ 11 – O disposto nos §§ 8º e 9º aplica-se, também, quando o remetente for estabelecimento industrial que desenvolva atividade de extração mineral, desde que:

I – esteja enquadrado na CNAE 0810-0/07, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE constante no Anexo III do RICMS;

II – a operação seja acobertada por NF-e."

III – acrescentado os §§ 5º e 6º ao artigo 199, com a redação assinalada:

"Art. 199.....
....."

§ 5º – Fica dispensada a emissão do documento fiscal pelo remetente, na hipótese do disposto no inciso II do caput deste artigo, observado o disposto no artigo 199-B, quando o destinatário emitir Nota Fiscal de Entrada de que tratam os §§ 8º, 9º, 10 e 11 do artigo 109 deste regulamento, para fins de regularização da operação.

§ 6º O produtor agropecuario e o estabelecimento industrial que exerça atividade de extração mineral enquadrado na CNAE 0810-0/07, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE constante no Anexo III do RICMS, utilizarão a nota fiscal de entrada referida no § 5º deste artigo para promover os devidos ajustes em sua escrituração fiscal."

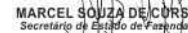
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.880, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a extinção da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 913514/2010, desta Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Escola Estadual "Professora Vera Pereira do Nascimento", localizada no município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARGEMIR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 215, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.113.597,24 (dois milhões e cento e treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
791	25301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.987.597,24
810	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	126.000,00
TOTAL			2.113.597,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguaguá, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 791		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	264	OD	NO	50.000,00
06	122	271	1764	9900	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito - ESTADO	F	449000000	264	OD	NO	200.000,00
06	126	271	3914	9900	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN - ESTADO	F	339000000	264	OD	NO	130.000,00
						F	449000000	264	OD	NO	420.000,00
						F	449000000	664	OD	NO	367.597,24
06	451	271	4070	1100	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	240	OCF	NO	170.000,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	600.000,00
PROCESSO : 810		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	9900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - ESTADO	F	334000000	103	OD	NO	50.000,00
						F	444000000	103	OD	NO	76.000,00
TOTAL GERAL:											2.113.597,24

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 791		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	0200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO II - NORTE	F	449000000	240	OCF	NO	170.000,00
06	122	271	1762	0600	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	NO	650.000,00
06	122	271	1764	9900	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito - ESTADO	F	449000000	664	OD	NO	367.597,24
06	125	271	4201	9900	Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito - ESTADO	F	339100000	264	OD	NO	300.000,00
						F	449000000	264	OD	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											1.987.597,24
PROCESSO : 810		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	4250	9900	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital - ESTADO	F	449000000	103	OD	NO	126.000,00
TOTAL GERAL:											126.000,00

ANEXO III

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1764 - Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)		63,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		63,00
Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	3914 - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) - DETRAN	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede readequada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Rede readequada(Unidade)		100,00

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		1,00

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	1764 - Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)		63,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		63,00

Processo:	791	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4201 - Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		100,00

Processo:	810	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	8000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		20,00

Processo:	810	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4250 - Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ação Digital	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		600.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		500.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 216, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 14.952.750,00 (quatorze milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
585	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	14.952.750,00
TOTAL		14.952.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 585 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	1.469.750,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	7.824.000,01
						F	449000000	320	OD	NO	1.000.000,00
12	126	340	3673	9900	Informalização das Escolas Estaduais - ESTADO	F	339000000	310	OD	NO	1.248.592,39
						F	339000000	320	OD	NO	306.162,32
						F	339000000	322	OD	NO	2.136.245,28
						F	449000000	310	OD	NO	270.000,00
						F	339000000	310	OD	NO	698.000,00
TOTAL GERAL:											14.952.750,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	585	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida (Percentual)		100,00

Processo:	585	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida (Percentual)		100,00

Processo:	585	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3673 - Informalização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida (Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida (Unidade)		100,00

Processo:	585	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado (Servidor)		35.500,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado (Não cabe no conceito)		35.500,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 217, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 25.420.707,88 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e vinte mil e setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
842	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	24.347.707,88
834	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	513.000,00
768	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	560.000,00
TOTAL		25.420.707,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 768 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	380.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	180.000,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 834 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4346	1200	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	171	OD	NO	13.000,00
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	171	CMF	NO	30.729,17
						S	339000000	248	CMF	NO	269.270,83
						S	339000000	248	OD	NO	50.000,00
14	422	342	4362	9900	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	449000000	248	OD	NO	150.000,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 842 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	12.173.853,94
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	1.470.356,67
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	10.703.497,27
TOTAL GERAL:											25.420.707,88

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 768 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	560.000,00
TOTAL GERAL:											560.000,00

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 834 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4346	0400	Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	171	OD	NO	13.000,00
14	422	342	4364	9900	Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo - ESTADO	S	339000000	248	OD	NO	150.000,00

14	422	342	5167	0500	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase. - REGIAO V - SUDESTE	S	449000000	171	OD	NO	30.729,17
						S	449000000	248	DO	NO	319.270,83
TOTAL GERAL:											513.000,00
PROCESSO : 842 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	12.173.853,94
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	1.470.356,67
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	10.703.497,27
TOTAL GERAL:											24.347.707,88

ANEXO III

Processo:	768	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	768	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	768	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	834	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo:	834	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00

Processo:	834	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo:	834	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4346 - Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		2,00

Processo:	834	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4364 - Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		40,00

Processo: 834			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5167 - Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	Regional:	0600 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		0,00

Processo: 842			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00

Processo: 842			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

Processo: 842			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

Processo: 842			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00

Processo: 842			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

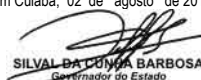
Processo: 842			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 15.571/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORREA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Análise e Informações, da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.572/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOACIL BENEDITO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da Casa Militar, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.573/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Educacional do Conselho Estadual de Educação, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.574/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MÁRCIA TERESA RIBEIRO MAURO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Executiva do Conselho Estadual de Educação, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.575/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ANDYRA MARIA PINHEIRO PIOVISAN** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 33ª Ciretran do Município de Porto dos Gaúchos, do Departamento Estadual de Trânsito – DE-TRAN, a partir de 15 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.576/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAFAELA PALMA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Urbanísticos, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.577/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANGELA APARECIDA PEROTTONI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Movimentação, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.578/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, NATHANY DE MORAES MENDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos e Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo Sócio Econômico, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.579/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Licitações Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 17 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.580/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANESSA KARLA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.581/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA PAIXÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.582/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO CLEMENTONI GOMES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.583/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JACKELINE AVELINA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 05 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.584/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, a partir de 05 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.585/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** IDIO NEMÉSIO DE BARROS FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a partir de 31 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.586/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, AGOSTINHO HIDEAKI BOHAMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Exigência, Pesquisa e Informação, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 14 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.587/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, WILLYANS MARCELO MILNICZUK do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 15 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.588/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SICME, a partir de 31 de julho de 2013.

NEUTON BOTELHO AGUIAR – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
GILMARA PEREIRA ROCHA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
JOSUÉ ANSELMO DE MATOS – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
SONIA GOMES MANDU BRITO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
MARCUS OGÉDA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
FERNANDA METELLO DE FIGUEIREDO METELO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
LUCÉLIA SANTANA ARRUDA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ALMIR DE ARAÚJO RAMOS – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
ANA LÚCIA NOGUEIRA DA ROCHA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
REGINÉIA APARECIDA MAGALHÃES – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
MANAYRA LEMES ROSA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
RODRIGO WAGNER DE MOURA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ROSANIA APARECIDA RIBEIRO MAGALHÃES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
RENAN COSTA CASTRILLON – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
MARINA CAMPOS REIS JESUS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
LUZIANNY FORTES REVELLES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
FABIO STEPHANO FRANCO MARCENA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ELVIRA MARIA COSTA LEITE – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
CAROLINE FRANCIELE CAMARGO NOGUEIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
LUIS HENRIQUE NUNES DE SOUZA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
MARCIO JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.589/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 13.644/2013 de nomeação de RONAN DA GUIA RODRIGUES VIEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, publicado no D.O.E. de 24.04.13, à pág.02, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.590/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 14.872/2013 de nomeação de LUIZ EDUARDO DA COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E. de 26.06.13, à pág.07, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.591/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação nº 15.031/2013 de JEHASHUA DA GAMA ALBERNAZ NETO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, publicado no D.O.E. de 03.07.13, à pág.12, da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.592/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 301775/2013, **resolve reconduzir** ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA na função de Membro do Conselho Penitenciário da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir 01 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)


LUIZ ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 15.593/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano – AGEM/VRC, a partir de 1º de agosto de 2013.

MARIA ESTELLA TEGON DE PINHO – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5;
MICHELLE DE MIRANDA ALVES CORREA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.594/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano – AGEM/VRC, a partir de 1º de agosto de 2013.

RENATO RAUL SPINELLI – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;
FRANCYELLE FREITAS – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
FABIO LUIZ RIBEIRO RODRIGUES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.595/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GISLAYNE PATRÍCIA DE PAULA ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 06 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.596/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THAIS LAURA UNTAR DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da Casa Militar, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.597/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO MÁRCIO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Executivo do Conselho Estadual de Educação, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

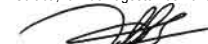

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.598/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOELUCY VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Educacional do Conselho Estadual de Educação, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

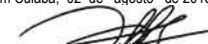

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.599/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KATIUSCYA ICKERT** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 33ª Ciretran do Município de Porto dos Gaúchos, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 18 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.600/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALACANGE CHARLOTE FELSKY DOS ANJOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 15 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DAL TRO
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.601/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DIEGO ANTONIO ALCANTARA EGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Urbanísticos, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

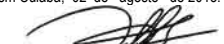

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.602/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELIANE DE OLIVEIRA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Movimentação, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.603/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JACKELINE AVELINA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos e Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo Sócio Econômico, a partir de 06 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.604/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico a partir de 1º de agosto de 2013.

NEUTON BOTELHO AGUIAR – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
GILMARA PEREIRA ROCHA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
JOSUÉ ANSELMO DE MATOS – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
SONIA GOMES MANDU BRITO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
MARCUS OGÉDA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
FERNANDA METELLO DE FIGUEIREDO METELO – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
LUCÉLIA SANTANA ARRUDA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
KARINA MIRANDA DE FIGUEIREDO – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
MANAYRA LEMES ROSA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
RODRIGO WAGNER DE MOURA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ROSANIA APARECIDA RIBEIRO MAGALHÃES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
RENAN COSTA CASTRILLON – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
MARINA CAMPOS REIS JESUS – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
LUZIANNY FORTES REVELLES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
FABIO STEPHANO FRANCO MARCENA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
CAROLINE FRANCIETE CAMARGO NOGUEIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
LUIS HENRIQUE NUNES DE SOUZA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.605/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Procuradoria Geral do Estado - PGE a partir de 05 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.606/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA GOMES SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.607/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAIANE LELES CALISTRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Licitações Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 18 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.608/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO NEVES FILGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.609/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VÂNIA FIGUEIREDO SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.610/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VAGNER TEIXEIRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, a partir de 06 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.611/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PÂMELA CRISTINA CANDIDO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.612/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BENEDITO PEDRO POUSO CURVO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Exigência, Pesquisa e Informação, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 15 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.613/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO ADRIAN DE AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 22 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.614/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BYANKA COSTA MATOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 06 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.615/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SICME, a partir de 1º de agosto de 2013.**

ELVIRA MARIA COSTA LEITE - Coordenadora de Artesanato, Nível DGA6;
ANA LÚCIA NOGUEIRA DA ROCHA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ALMIR DE ARAÚJO RAMOS - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
MARCIO JOSÉ FERRAZ DE ALMEIDA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.616/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando a Informação Nº 028/2013/AGPES/Unidade de Assessoria de Gabinete/SAD e o que consta no Processo nº 229769/2013, **resolve autorizar a permuta, pelo período de 03 de abril de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino:**

- **MARCIA GORETI GUERREIRO FREITAS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 18553/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **DANIELA ZOCANTE BRAGUETO**, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Paraná, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.617/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº nº 235074/2013, resolve autorizar a servidora **SORAYA DO LAGO ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 807910031, Professora Efetiva lotada na Escola Estadual "Raimundo Pinheiro da Silva", município de Cuiabá/MT, a se ausentar do País, no período de 17 de junho a 04 de agosto de 2013, com a finalidade de participar do Programa de Desenvolvimento para Professores de Língua Inglesa nos EUA, com ênus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 15.559/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14.070/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 14.070/2013, de 14.05.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ELIZABETH JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO**, portador (a) do RG nº 396190/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-10..."

LEIA – SE:

"...PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.560/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 413981/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ESCOLASTICA MARIA CORREA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 02921049/SSP/MT e do CPF nº 326.336.291-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 5 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.561/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 413997/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PAULO CELSO FELICIO**, portador (a) do RG nº 7170791/SSP/SP e do CPF nº 005.885.828-83, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.562/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 414015/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO ODIL MARQUES**, portador (a) do RG nº 372749/SSP/MT e do CPF nº 325.709.701-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.563/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 414030/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOELSON ZACARIAS ANUNCIACAO**, portador (a) do RG nº 876451/PM/MT e do CPF nº 406.515.331-04, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.564/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 414201/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ELIAS INACIO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 876583/PM/MT e do CPF nº 415.299.441-04, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 27 Anos, 7 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado




FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.565/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 414245/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA FLORENTINA MARTINS**, portador (a) do RG nº 1473475-3/SEJUSP/MT e do CPF nº 229.704.361-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.566/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 414339/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO MARCOS CUSTODIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 8269629/SSP/SP e do CPF nº 778.587.358-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.567/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 414453/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DE SOUSA ARGÔLO**, portador (a) do RG nº 022561/SSP/MT e do CPF nº 729.516.138-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.568/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 414497/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ROSILDA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03784959/SSP/MT e do CPF nº 303.542.421-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 4 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.569/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 415132/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER**, portador (a) do RG nº 2878256/SSP/SP e do CPF nº 567.698.578-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.570/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 415557/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMEN HELENA DE PINHO HORTENCE**, portador (a) do RG nº 00000590/SJ/MT e do CPF nº 156.844.821-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 2 de Agosto de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO AZEITEIRO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 659420/2009 (03 volumes)
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
MARCOS DA CONCEIÇÃO AMORIM
ASSUNTO: EXTRATO:- Decisão em Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 283/2009/CGPJC/MT, de 14 de setembro de 2009 (fls.02/06) para apurar suposta falta disciplinar cometida pelo servidor **Marcos da Conceição Amorim**, Investigador de Polícia Judiciária Civil, na transgressão dos princípios institucionais da Polícia Judiciária Civil e os deveres do policial civil e das transgressões disciplinares.

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado para apurar supostas violações a deveres funcionais previstos no artigo 166, II, X, XIII, XIV e XV, e prática das infrações previstas no artigo 167, 1. do Primeiro Grau; X, XI e XV, do Segundo Grau; II, XII e XVI 3. Do Terceiro Grau: X do Quarto Grau: XXIII c/c do artigo 175, IV da Lei Complementar nº 155/04.

Após a análise dos autos e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, aplico a pena de 90(noventa) dias de **SUSPENSÃO** ao servidor **MARCOS DA CONCEIÇÃO AMORIM**, considerando a prática das infrações administrativas capituladas no artigo 166, II, X, XIV, XV e XXIII, assim com o artigo 67, do Primeiro Grau incisos, X, XI, XV e do Segundo Grau inciso II, XII, XVI, do Terceiro Grau X, com reconhecimento da extinção da punibilidade em decorrência da prescrição, com fundamento no art. 184, II da LC 155/04.

Notifique-se o interessado e seu defensor do teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 214084/2007 (02 Volumes).
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
ADEMIR RODRIGUES
ASSUNTO: EXTRATO:- Decisão em Processo Administrativo Disciplinar

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por força da Portaria nº 114/2007/CGPJC/MT, de 11 de julho de 2007 (fls. 02/05), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com escopo de apurar eventual transgressão disciplinar imputadas ao Investigador de Polícia Ademir Rodrigues.

O presente Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2007/CGPJC/MT, teve por supedâneo os fatos investigados no Procedimento Investigatório Criminal nº 03/2007 (fls.247), oriundo da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Cáceres/MT, inquérito policial nº 1159/07, para apurar em tese a infringência pelo acusado ao artigo 166, II, X, XIV e XV e prática das infrações previstas no artigo 167, 1. do Primeiro Grau; XI, XV, todos da Lei Complementar nº 155/04.

Após análise dos autos e, atento à recomendação da Procuradoria-Geral do Estado, aplico a pena de 90(noventa) dias de **SUSPENSÃO** ao servidor, **ADEMIR RODRIGUES**, considerando a prática das infrações administrativas capituladas no artigo 166, II, X, XIV e XV e prática das infrações previstas no artigo 167, 1. do Primeiro Grau; XI, XV, todos da Lei Complementar nº 155/04, com reconhecimento da extinção da punibilidade em decorrência da prescrição, com fundamento no art. 184, II da Lei Complementar nº 155/2004.

Notifique-se o interessado e seu defensor do inteiro teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 159511/2006 (6 volumes)
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Dinelson Pires Junior
Iara Marcia da Silva Pinheiro
Alexandre Pereira de Santana
Jackson Roberto Abraão
João Pascoal Bolognez
Rogério de Oliveira
Aparecido Flores de Souza
ASSUNTO: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado inicialmente pela Portaria de nº 169/2006/CGPJC/MT, de 30 de junho de 2006 (fls.02/06) para apurar supostas faltas disciplinares cometidas pelos servidores **Dinelson Pires Junior (Delegado de Polícia)**, e os **Investigadores Iara Marcia da Silva Pinheiro, Alexandre Pereira de Santana, Jackson Pascoal Bolognez, Rogério de Oliveira e Aparecido Flores de Souza**, na apuração dos princípios institucionais da Polícia Judiciária Civil e os deveres do policial civil e das transgressões disciplinares.

Após a análise dos autos, acolho o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, uma vez que amplamente comprovada a ocorrência da prescrição, em consonância com art. 184, II, da Lei Complementar nº 155/04, há de ser declarada a prescrição para aplicação da pena de suspensão.

Ante todo o exposto, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, aplico a pena de 90 (noventa) dias de **SUSPENSÃO** aos servidores, DINELSON PIRES JÚNIOR, JOÃO PASCOAL BOLOGNEZI, ROGÉRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES, APARECIDO FLORES DE SOUZA, JACKSON ROBERTO ABRAÃO, IARA MÁRCIA DA SILVA PINHEIRO e ALEXANDRE PEREIRA SANTANA, com reconhecimento da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE em decorrência da prescrição, com fundamento no art. 184, II da Lei Complementar nº 155/2004.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil, notifique os interessados, bem como os patronos, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato ao Contrato n.º 013/2013/CCV

- I - Partes:
 Contratante – CASA CIVIL
 Contratada – KAMIL A. ZAROUR – ME.
 II – Objeto: Este tem como Objeto contratação de Recepcionistas Bilingue Inglês/Espanhol, para atender a Casa Civil, principalmente na recepção do Palácio Paiaguás, no serviço de apoio aos visitantes brasileiros e estrangeiros. Tudo em conformidade com Ata de Registro de Preços 026/2012/SAD, Lote 03, item 15, Pregão 016/2012/SAD e Processo Administrativo 118467/2013.
 III – Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007, Elemento Subelemento de Despesa 33.90.37.00 e Fonte 100.
 IV – Vigência: 01/08/2013 até 01/08/2014.
 V – Valor do contrato é de R\$ 116.000,16 (cento e dezesseis mil reais e dezesseis centavos).
 VI – Fiscal: Josiane Campos Pereira
 Assinam: Em Cuiabá-MT, 01/08/2013, Secretário – Chefe da Casa Civil - Sr. PEDRO JAMIL NADAF, e Senhor KAMIL ABDEL ZAROUR – representante da empresa KAMIL A. ZAROUR – ME.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº 1219/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar os servidores constantes no Anexo I, no Cargo de Apoio Administrativo Educacional de acordo com Artigo 84 da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, art. 21, inciso I, Parágrafo 3º, Incisos I e II, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



ARGUNÍ MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	IA PARTIR
BENEDITA ELIZA DOS SANTOS CONCEICAO	32874677191	15702	1	B	11	03/07/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

01) Processo n.º 554051/2010 – ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA, Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 00215/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a Recomendação Técnica n.º 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n.º 052/2010 – SGP/SAD – D.O de 26/08/2010, nos seguintes termos:

Onde se lê:
 Processo N.º 554051/2010, Rosalina Nobre de Almeida, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 22); Considerando, ainda, que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Ju-

ridico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 01.03.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Rosalina Nobre de Almeida, RG n. 0320827-3/SSP-MT, CPF nº 138.798.551-53 matrícula n. 67863, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

Leia-se:

Processo N.º 554051/2010, Rosalina Nobre de Almeida, Secretária de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 00215/GVF/CP/SGP/SAD/2013, considerando que a servidora comprovou, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

Averbe-se:

01 (um) ano e 07 (sete) meses, período de 01.03.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela Sra. Rosalina Nobre de Almeida, RG n. 0320827-3/SSP-MT, CPF nº 138.798.551-53, matrícula n. 67863, Assistente do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

II – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

02) Processo n.º 385694/2013 (Apenso n.º 336934/2008) – IRANI BRAZ GOMES ARAUJO – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 00213/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 1) do subitem 02), pela Portaria Nº. 053/2010 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 03/09/2010, referente os períodos de 01/03/1986 à 28/02/1994 e 02/03/1997 à 06/02/2000, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Irani Braz Gomes Araujo ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 84412, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 (Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
 Nº003/2013

Processo n.º 60017/2013

Assunto: Contratação de empresa por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2013/SEPLAN para contratação da Empresa DIANIN & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.775.486/0001-23, localizada à Avenida General Melo, nº 1.820 CEP- 78.065-290 – Cuiabá-MT, para “Contratação de serviços especializados de instalação e treinamento do Sistema DMPADVANCE SQL-WEB 01” no valor total de R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais), prazo de 12 (doze) meses, despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 2009 – Elemento de despesa 3.3.90.39.00, fonte 100 do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu Parecer fundamentado e de forma favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 30 de Julho de 2013.

Grazielle Cauchy Pichioni
 Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 30 de Julho de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
 Nº002/2013

Processo n.º 60022/2013

Assunto: Contratação de empresa por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2013/SEPLAN para contratação da Empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA E PONTO E ACESSO LTDA - DIMEP, inscrita no CNPJ sob o n.º n.º 61.099.008/0001-14, localizada à Avenida Mofarrej, nº 840 – Vila Leopoldina – São Paulo/SP CEP 05311-000, para “Aquisição de Licença de Sistema de Registro Relógio Ponto” no valor total de R\$ 9.604,30 (nove mil e seiscentos e quatro reais e trinta centavos), prazo de 12 (doze) meses, despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 2009 – Elemento de despesa 3.3.90.39.00, fonte 100 do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu Parecer fundamentado e de forma favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2013.

Grazielle Cauchy Pichioni
 Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2013.

Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A ALC AUTO CENTER LTDA
PROCESSO: 118630/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva.
VIGÊNCIA: 30/07/2013 à 30/07/2014.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (Três mil novecentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/33.90.30
FORO: Cuiabá-MT.
GESTOR/FISCAL: Osmar Mozer
ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
 Adriano Ribeiro Pequeno – CONTRATADA

PORTARIA SENPJ Nº. 009/2013.

A **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de instituir uma equipe para desenvolver atividades relacionadas a Qualidade de Vida e trabalhar o senso comunitário na organização e despertar nos servidores a responsabilidade social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de qualidade de vida:

I - Coordenador:

a) Elda Fabíola Melo Gomes

II - Membros:

- a) Carine Machado da Silva e Silva
 b) Elena Alves Nogueira
 c) Fernanda Eliza Abelha
 d) Janete Lemos de Souza
 e) Jumelice Maria da Silva e Silva

Art. 2º - Todas as decisões deverão ser tomadas em conjunto e devidamente registradas em ata de reunião.

Art. 3º - Os Servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, em 1º de agosto de 2013.

GRAZIELE CAUHY PICHIONI

Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA CONJUNTA SENPJ/SEPLAN/Nº. 009/2013

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral** e a **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004,

Considerando a necessidade de instituir a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis para compor a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, conforme discriminado a seguir:

I – Membros:

- a) Emanuelle Aguiar Palmeira
 b) Rita Márcia de Andrade Justino
 c) Maria Auxiliadora Marques Vasconcelos
 d) Fernanda Eliza Abelha
 e) Jocilene de Oliveira Silva Palma

Art. 2º - Os Servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, em 1º de agosto de 2013.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRAZIELE CAUHY PICHIONI

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 010/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, e a **SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº.

RESOLVEM:

Autorizar o servidor **Osmar de Azevedo Mozer**, Gerente de Transporte e Serviços Gerais da Secretaria Executiva do Núcleo de Planejamento e Coordenação Geral, matrícula nº. 2008491, CNH nº. 01908510243, categoria C, a conduzir

o veículo FORD-RANGER, Placa: KAP7926, para atender demanda da Unidade de Coordenadoria de Apoio a Gestão Estratégica nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2013.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, em 1º de agosto de 2013.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRAZIELE CAUHY PICHIONI

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA SEPLAN Nº18, DE 01 MAIO DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Comitê Gestor Interno de implementação do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, instituído pela PORTARIA SEPLAN nº 06/2012, de 28 de junho de 2012, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

2 – Joacir Jaime Figueiredo;

Leia-se:

2 – Maria Auxiliadora Marques Vasconcelos;

Art. 3º Art. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2013, data da sua assinatura.

Cuiabá, 01 de maio de 2013.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

COMUNICADO Nº 001/2013 - COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: S ALVES DE FARIA COMERCIO ME, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 E INCISO I DO ANEXO X DO RICMS, FORMALIZOU REQUERIMENTO SOLICITANDO O DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE VEÍCULOS NOVOS. RAZÃO SOCIAL: S ALVES DE FARIA COMERCIO ME, CNPJ 081553780001-76, CCE 13321995-0, DATA 10/05/2013. MANOEL PEREIRA PINTO – MAT 48862002-3.

COMUNICADO Nº 002/2013 - COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: TRANSPORTADORA E AUTO SOCORRO TIGRÃO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 E INCISO I DO ANEXO X DO RICMS, FORMALIZOU REQUERIMENTO SOLICITANDO O DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE VEÍCULOS NOVOS. RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA E AUTO SOCORRO TIGRÃO LTDA, CNPJ 137944930001-20, CCE 13425947-5, DATA 29/06/2013. MANOEL PEREIRA PINTO – MAT 48862002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL; Nome: ROBSON QUEROBINO DA SILVA I.E N.13.501.377-1; FRANCISCO DA SILVA I.E N.13.501.052-7; CLENICE DOS ANJOS ROSA I.E N.13.500.636-8; SEBALDO KELLER JUNIOR E OUTRO I.E N.13.499.610-0; RAFAEL ZANDONADI QUIROGA I.E N.13.499.322-5. Diamantino-MT, Em 02/08/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E.: Bruno Piva Battaglini e Outro – 13.500.666-0; Edmilson Alves da Silva – 13.499.492-2; Fabio Luis de Mello Oliveira – 13.495.114-0; Haroldo Yukio Alves Kuzai – 13.495.541-2; Sebastião Gilmar Luiz da Silva – 13.499.495-7; Valdemiro Luiz Lupatini – 13.497.713-0 Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ - FRANCISCO RICARDO MENOLLI I.E. Nº 13501458-1; ODIR LOPES PEREIRA I.E. 13500759-3 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) Nome: Ademar Albano Pivotto I.E. 13.496.744-5, João Alberto Wink I.E. 13.358.208-6, Raleila Clareth D. Cabral, AAF, Mat. 526000031.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 012/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) Contribuinte-Insc.Estadual-TIPO-NF nº: LAURO DIER 13-218.562-8 M-1 209 A 225; JOSE ROBERTO CALÇA 13-363.454-0 M-1 235 A 250; ODAIR TIRITAN 13-322.019-2 M-1 829 A 850; EDILEUSA DA SILVA CALÇA 13-394.422-0 M-1 001 A 025; EDILEUSA DA SILVA CALÇA 13-394.422-0 M-1 026 A 050; LAURO DIER 13-218.562-8 M-1 138 A 150; LAURO DIER 13-218.562-8 M-1 151 A 175; LAURO DIER 13-218.562-8 M-1 185 A 200; JOSÉ ROBERTO CALÇA 13-363.454-0 M-1 269 A 275; JOSÉ ROBERTO CALÇA 13-363.454-0 M-1 299 A 300; JOSÉ ROBERTO CALÇA 13-363.454-0 M-321 A 325; JOSÉ ROBERTO CALÇA 13-363.454-0 M-1 372 A 375; MARCOS HENRIQUE MASCARELLO 13-282.987-8 M-1 352 A 375; MARCOS HENRIQUE MASCARELLO 13-282.987-8 M-1 377 A 400; MARCOS HENRIQUE MASCARELLO 13-282.987-8 M-1 426 A 450; Agência de Sinop, 02 de Agosto de 2013. Gisela Luisa Pietzch Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

Comunicado nº 08/2013, 2 de agosto de 2013. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A,§8- RICMS). MARCO AURELIO SURDI – I.E.: 13.367.002-3; AIDF nº: 185175; NFS nº: 007 A 075; AMILTON SCHNEIDER – I.E.: 13.337.913-2; AIDF nº: 563970; NFS nº: 000.019 A 000.050; JONES MAURO FERRONATTO E OUTRO – I.E.: 13.261.813-3; AIDF nº: 754; NFS nº: 000.82 A 000.100; JONES MAURO FERRONATTO – I.E.: 13.251.415-0; AIDF nº: 16147; NFS nº: 000.510 A 000.525; AIDF nº: 128374; NFS nº: 000.622 A 000.625, 000.643 A 000.650, 000.652 A 000.700. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr. 488590019.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2007/SEJUF/SEFAZ/FUNGEFAZ CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original, prorrogando-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 06 (seis) meses, com início em 02/07/2013 e término previsto para 02/01/2014, permanecendo os valores inalterados.
Unidade Orçamentária: 16.101
Projeto Atividade: 2005
Elemento de Despesa: 3390.3969
Fonte: 240
Assinam: Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pela Contratada - Joldo Soares de Andrade.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2013/SENF/SEFAZ
PUBLICADO NO D.O.E. 26094-em 25.07.2013.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA-SEFAZ.
CONTRATADA: JVM Copiadora e Informática LTDA

Onde se lê:
(...)TERMO DE CONTRATO Nº 012/2013/SENF/SEFAZ

Leia-se:
(...)TERMO DE CONTRATO Nº 011/2013/SENF/SEFAZ

PORTARIA Nº 052/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO AMARO DE ASSUMPCÃO SILVA, matrícula nº 0750026, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO – CEPROMAT e o seu substituto, JOSE AUGUSTO TENUITA, matrícula nº 100873, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO II – NOMEADO, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato nº 09/2013/SENF-SEFAZ firmado com a empresa NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME, que tem por objeto a aquisição de 7.250 (pacotes) de café de 500gr.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2013.

(Original assinado)
IVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 071/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Suemar Simone Taques Heran, Matrícula 83428, Cargo: Técnica da Área Instrumental e o seu substituto, Alexsandro Fontes Meira e Silva, Matrícula 204578, Cargo: Agente da Área Instrumental, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão n. 018/2013, que tem por objeto a manutenção corretiva e preventiva para veículos, incluindo serviços de mecânica em geral e será realizado por hora., com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 01 de julho de 2013.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 074/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Suemar Simone Taques Heran, Matrícula 83428, Cargo: Técnica da Área Instrumental e o seu substituto, Alexsandro Fontes Meira e Silva, Matrícula 204578, Cargo: Agente da Área Instrumental, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Adesão n. 019/2013, firmado com a empresa KOPHAL E SILVA LTDA, que tem por objeto a manutenção corretiva e preventiva para veículos, incluindo serviços de mecânica em geral e será realizado por hora., com o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para veículos, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2013.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 080/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo de Lucca Crudo, matrícula n° 121191, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto Walderson Ryuiti Shimokawa, matrícula n° 8750343, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato n° 011/2013/SENF/SEFAZ, que tem por objeto a aquisição de 160 fitas de backup da empresa JVM COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA, para realização de cópias de segurança (BACKUP), essencial para Segurança e integridade das informações da SEFAZ-MT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 09 de julho de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 081/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto n° 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO AMARO DE ASSUMPCÃO SILVA, matrícula n° 0750026, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO – CEPROMAT e o seu substituto, JOSE AUGUSTO TENUTA, matrícula n° 100873, Cargo ASSISTENTE TÉCNICO II – NOMEADO, para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato n° 12/2013/SENF-SEFAZ firmado com a empresa MOREIRA COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de diversos materiais de consumo, que destinam ao atendimento da demanda prevista para exercício de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 09 de julho de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 082/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto n° 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ailon Rodrigo Oliveira, matrícula n° 103529, para atuar como Fiscal e seu respectivo Substituto Wagner Ferreira de Souza, matrícula n° 142289, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato 010/13/SEFAZ, que tem por objeto empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, licenciamento, instalação e configuração, repasse de conhecimento do software do tipo CAS para armazenamento de dados, com empresa Contratada SERVIX INFORMÁTICA LTDA, atendendo ao disposto na Instrução Normativa 01/2011/SENF/SEFAZ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 15 de julho de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 087/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto n° 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO CERVEIRA BORGES, matrícula n° 48797, cargo AAF e seu respectivo Substituto Sr. JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula n° 208164, cargo AIG, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato 017/2012/SENF/SEFAZ, firmado com a empresa META EXTINTORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio com reposição de peças para atender as unidades da Sefaz de Cuiabá e Várzea Grande.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 22 de julho de 2013.



MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato do Contrato n. 014/2013/Secom

Contratante – Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM

Contratada – Jornal Folha do Estado

Do Objeto: Fornecimento diário, pela CONTRATADA, de 04 (quatro) exemplares do Jornal Folha do Estado, a serem entregues na sede da CONTRATANTE, tudo conforme processo administrativo n.º 337342/2013

Dotação Orçamentária: projeto atividade 2007, fonte 100, elemento de despesa 33.90.39.00

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar de 10/07/2013 a 10/07/2014.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Fiscal do Contrato: Adriana Barbosa dos Santos.

Assinam: Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, IZABELLA CORRÊA C. B. LIMA, representante da CONTRATADA. Cuiabá-MT, 10 de julho de 2013.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013/SEMA

Processo n. 24446/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de carimbo no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 15.455,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2007, Natureza da Despesa – 3390 3000, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 29/07/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Eraldo da Cruz e Silva – Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ELIELTON LAURINDO DA SILVA, CPF: 166.939.218-09, FAZENDA PARANÁ I, II E SÃO LAZARO, PROCESSO Nº.: 408255/2013. Características – Município: Santo Antonio do Leste; Curso d'água: Córrego São José, afluente do Rio Culuene; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.14°40'10,77" S e Long. 53°38'01,95" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1968.

GILMAR DALLA COSTA, CPF: 327.678.541-20, FAZENDA GUAPORÉ, PROCESSO Nº.: 408821/2013. Características – Município: Canarana; Curso d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da Captação: Lat.13°34'31" S e Long. 52°03'26" W; Ponto do Lançamento: Lat.13°34'27" S e Long. 52°03'25" W; Modalidades: Derivação/Captação de água superficial e Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,006; Vazão do efluente (m³/s): 0,0042.

JORGE PAULO PAHIM, CPF: 571.584.791-53, FAZENDA PAHIM, PROCESSO Nº.: 408417/2013. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Buri Comprido; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°41'49,08" S e Long. 55°44'33,20" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1145.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, CNPJ: 37.646.831/0001-24, PROCESSO Nº.: 404957/2013. Características – Município: Nova Maringá; Cursos d'água: Córrego Bilú; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.13°01'47" S e Long. 57°05'52" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,016.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

MOYSÉS FOLGIARINI, CPF: 041.060.671-53, FAZENDA TRÊS PINHEIROS, PROCESSO Nº.: 42904/2012. Características – Município: Campo Verde/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente da Cabeceira do Capão da Onça; Bacia Hidrográfica: Paraguaçu; Coordenadas Geográficas: Lat.15°38'59,35"S e Long. 55°13'33,58"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0007. Certificado nº 147. Prazo de Validade: 01/08/2018.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, CNPJ: 15.359.201/0001-57, PROCESSO Nº.: 500792/2010. Características – Município: Juína; Curso d'água: Rio Perdido; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas geográficas: Lat.11°24'27,67" S e Long. 58°46'34,28" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,1504.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 133/2013: CONSÓRCIO CR ALMEIDA – SANTA BARBARA CNPJ: 16.672.142/0001-35. PROCESSO Nº: 381919/2013. O poço tubular será construído na Rua Presidente Arthur Bernardes, n 630, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande, com as seguintes coordenadas geográficas: 56°07'19,94" W e 15°39'23,61" S. A Profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será Geopços Hidroconstruções e Comércio Ltda. devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Romualdo Morelli. CREA 4243D/MT. Essa autorização vigorará até **02 de Fevereiro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 134/2013: SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 03.702.217/0001-31. PROCESSO Nº: 68710/2013. Os poços tubulares serão construídos na Avenida Duque de Caxias, n 526, Paço Municipal, Bairro Vila Aurora, município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: PT 01 16°26'54,53" S e 54°35'03,73" W e PT 02 16°26'30,93" S e 54°35'03,73" W. A Profundidade pretendida dos poços é de 600m com diâmetro de revestimento de 10". A empresa perfuradora será definida por licitação. Essa autorização vigorará até **02 de Fevereiro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 135/2013: CALUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS CPF: 020.681.459-36. PROCESSO Nº: 391090/2013. O poço tubular será construído na Alameda Pantanal quadra J, lote 01, Alphaville Cuiabá II, Jardim Cuiabá, município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: 56°03'16,85" W e 15°35'22,87" S. A Profundidade pretendida do poço é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será Água Viva Poços Artesianos Ltda – ME devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez. CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **02 de Fevereiro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. CNPJ: 77.863.223/0080-00. PROCESSO: 302676/2013. Município: Vera/MT. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.12°17'47,63" S e Long. 55°18'12,416" W. Finalidade de uso: indústria e doméstico; Província Hidrogeológica do Baixo do Parecis. Vazão máxima de captação **7,69m³/h** por um período de **30m/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **3,85m³/dia**. Validade do cadastro: **02/08/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SUPERMERCADO ROVARIS. CNPJ: 06.915.924/0003-27. PROCESSO: 297073/2013. Município: Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.12°34'32,64" S e Long. 55°42'28,09" W; Finalidade de uso: doméstico (serviços de lavagem de veículos); Província Hidrogeológica do Baixo do Parecis. Vazão máxima de captação **5,447m³/h** por um período de **1h44m/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,477m³/dia**. Validade do cadastro: **02/08/2018**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, a Comissão não acolheu o recurso da empresa, **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, mantendo-a **INABILITADA** e comunica Abertura da Proposta de Preços para o dia **08/08/2013 às 14:30 hs**.

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/13

PROCESSO: 34.428-5/13

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Restauração e Recapeamento em diversas vias dos bairros: São Domingos, Centro Sul, Centro, Bela Vista, Village/Santa Barbara e Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso -MT com um total de 242.470,05 m².

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.206.352,39 (Três milhões, duzentos e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), sendo que R\$ 3.046.034,77 (Três milhões, quarenta e seis mil, trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) que serão repassados pela SETPU e R\$ 160.317,62 (Cento e sessenta mil trezentos e dezessete reais e dois centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 1819.1000

NATUREZA DA DESPESA: 4442.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SORRISO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 187/2013/00/00-SETPU

Processo nº 529176/2012/SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 075/2013

Objeto do Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT 480, Trecho: Tangará da Serra – Deciolândia, Sub-trecho : Tangará da Serra - Entr. BR 364, numa extensão de 53,30 km no Município de Tangará da Serra – Deciolândia – MT.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 142.013,65 (cento e quarenta e dois mil, treze reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.5.1, NE nº 25101.0001.13.001570-1.

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 165/2013/00/00-SETPU

Processo: nº 328779/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Case, Modelo: 845B, Chassis: N9AF07123; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Volvo, Modelo: L60F; Chassis: VCEOL60FJ00071135 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV0ABB43536, 9BFYCEHV4ABB44401 e 9BFYCEHV6ABB4481

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Salto do Céu.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 164/2013/00/00-SETPU

Processo: nº 327598/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassis: B30642; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCEOG930V00501536; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA180, Chassis: B1966 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo e Ford, Modelo: VM 260 6X2R e Cargo 1721, Chassis: 93KK0E0C8AE120238, 93KK0E0C8AE120189 e 9BFYHZF73BB28365.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

CESSIONÁRIO: Município de Nortelândia.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 132/2013/00/00-SETPU

Processo nº 607774/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 045/2013

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-409, Trecho: Entrº MT 160 (Tia Sentido) – Entrº MT 241 (Alto Paraguai), Sub-Trecho: Tira Sentido – Alto Paraguai, sobre o Córrego Ararã (km 8,6) e Córrego das Pedras (km 4,7), com extensão de 13,0m e 10,0m, no Município de Alto Paraguai-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 139.937,85 (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.6.1, NE 25101.0001.13.001557-2.

PARTES: TLA – CONSTRUÇÕES LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 163/2013/00/00-SETPU Processo: nº 327458/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: A180-1B, Chassis: B1973 e de 06 (seis) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E e CARGO 1721, Chassis: 9BFYCEHV1ABB48132, 9BFYCEHV0ABB47201, 9BFYCEHV2ABB46826, 9BFYCEHV5ABB47209, 9BFYCEHV6ABB43444 e 9BFYTHZF24BB30641.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Vera.

Extrato do Instrumento Contratual nº 205/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 199836/2013-SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 026/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entrº BR-070 (Barra do Garças) – Entrº MT-336 (Araguaiana), Lote: Único, com extensão de 295,19 KM.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 6.854.997,46 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0400.44900000.351.6.1 - NE nº 25101.0001.13.001569-6 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

PARTES: : J B S - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 148/2013/00/00-SETPU

Processo: nº 329395/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) pá-carregadeira, Modelo: WA200-5, Marca: Komatsu, Chassis: B10870; 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Modelo: VM 260 6X2R, Marca: Volvo, Chassis: 93KK0E0C8AE120076, 93KK0E0C8AE120037, 93KK0E0C8AE119602 e 93KK0E0C8AE119642.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Campos de Júlio.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 168/2013/00/00-SETPU

Processo: nº 329702/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01758 e N9AF01770; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: New Holland, Modelo: E215B; Chassis: N9AA05596 e de 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6XR2, Chassis: 93KK0E0C8AE120156, 93KK0E0C8AE120174, 93KK0E0C1AE120159 e 93KK0E0C8AE120173

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Tangará da Serra.

RECEBIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A SETPU-MT torna público que recebeu da SEMA-MT a Licença Prévia (LP) nº 303691/2013 com validade até 31/07/2016 e a Licença de Instalação (LI) nº 62506/2013 com validade até 31/07/2016, referente às obras de Pavimentação da Rodovia MT-413, Trecho: Entr. BR158 (Portal da Amazônia) – Santa Terezinha, Extensão: 94,61 km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A SETPU-MT torna público que recebeu da SEMA-MT a Licença Prévia (LP) nº 303689/2013 com validade até 30/07/2016 e a Licença de Instalação (LI) nº 62504/2013 com validade até 30/07/2016, referente às obras de Pavimentação da Rodovia MT-251/110, Trecho: Entr. BR158/MT (Nova Xavantina) – Novo São Joaquim, Subtrecho: Nova Xavantina – Campinápolis, Extensão: 68,10 km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A SETPU-MT toma público que recebeu da SEMA-MT a Licença Prévia (LP) nº 303688/2013 com validade até 30/07/2016 e a Licença de Instalação (LI) nº 62503/2013 com validade até 31/07/2016, referente às obras de Pavimentação da Rodovia MT-100, Trecho: Entr. BR 163 - Araguaína - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Torixoréu - Pontal do Araguaia, Extensão: 243,39 km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A SETPU-MT toma público que recebeu da SEMA-MT a Licença Prévia (LP) nº 303709/2013 com validade até 31/07/2016 e a Licença de Instalação (LI) nº 62524/2013 com validade até 31/07/2016, referente às obras de Pavimentação da Rod. MT-020, Trecho: Paranatinga - Canarana, Subtrecho: Lote 01 e Lote 02, Extensão: 156,981 km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início e Paralisação de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 028/12 31/08/2012	PAVIMENTAÇÃO	038/10/00/00-ASJU	DÍNAMO LTDA	MT-040
SUOT/OIS/Nº 086/13 01/07/2013	RESTAURAÇÃO	075/13/00/00-ASJU	EQUIPAV LTDA	MT-320/202
SUOT/OIS/Nº 087/13 12/07/2013	PAVIMENTAÇÃO	140/13/00/00-ASJU	FRANCISCO MARINO LTDA	MT-336
SUOT/OIS/Nº 088/13 12/07/2013	PAVIMENTAÇÃO	133/13/00/00-ASJU	DÍNAMO LTDA	MT-423
SUOT/OIS/Nº 089/13 12/07/2013	PAVIMENTAÇÃO	135/13/00/00-ASJU	SANCHES TRIPOLONI LTDA	MT-100
SUOT/OIS/Nº 090/13 12/07/2013	PAVIMENTAÇÃO	137/13/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT-100
SUOT/OIS/Nº 091/13 12/07/2013	PAVIMENTAÇÃO	138/13/00/00-ASJU	EMSA LTDA	MT-100
SUOT/OIS/Nº 092/13 12/07/2013	PAVIMENTAÇÃO	139/13/00/00-ASJU	TRIMEC LTDA	MT-100
SUOT/OIS/Nº 093/13 09/07/2013	REVIS. DE PROJ. BÁS. DE PAVIMENTAÇÃO	101/13/00/00-ASJU	GBF LTDA	MT-020
SUOT/OIS/Nº 094/13 01/07/2013	CONSERVAÇÃO	100/13/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT-407
SUOT/OIS/Nº 095/13 18/07/2013	CONSERVAÇÃO	161/13/00/00-ASJU	C. RODRIGUES LTDA	MT-060
SUOT/OIS/Nº 096/13 18/07/2013	CONSERVAÇÃO	102/13/00/00-ASJU	C. RODRIGUES LTDA	MT-451
SUOT/OIS/Nº 097/13 18/07/2013	CONSERVAÇÃO	167/13/00/00-ASJU	C. RODRIGUES LTDA	MT-370/060
SUOT/OIS/Nº 098/13 22/07/2013	SERV. COMPLEM. EM ROD. PAV.	087/13/00/00-ASJU	M.A. LTDA	MT-358
SUOT/OIS/Nº 099/13 22/07/2013	CONSERVAÇÃO	166/13/00/00-ASJU	SUPREMA LTDA	MT-486

Cuiabá, 02 de agosto de 2.013

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras Transportes

RECEBIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A SETPU-MT toma público que recebeu da SEMA-MT a Licença Prévia (LP) nº 303086/2013 com validade até 21/03/2016 e a Licença de Instalação (LI) nº 62128/2013 com validade até 21/05/2016, referente às obras de Pavimentação da Rodovia MT-322, Trecho: Entr. MT 100 (Novo Santo Antônio) - Entr. MT 433 (Serra Nova Dourada) - Extensão: 56,24 km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A SETPU-MT toma público que recebeu da SEMA-MT a Licença Prévia (LP) nº 300302/2011 com validade até 12/04/2014 e a Licença de Instalação (LI) nº 59933/2011 com validade até 06/10/2014, referente às obras de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga a Canarana Lote 04, Extensão: 33,26 km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A SETPU-MT toma público que recebeu da SEMA-MT a Licença de Instalação (LI) nº 62477/2013 com validade até 23/07/2016, referente às obras de Pavimentação da Rodovia MT-336 Trecho: Fim do trecho pavimentado - Entr. MT 130, Segmento Est. 765+0,00 - Est. 3317 + 9,736, Extensão: 51,05 km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A SETPU-MT toma público que recebeu da SEMA-MT a Licença de Instalação (LI) nº 59651/2011 com validade até 04/08/2014, referente às obras de Pavimentação da Rod. MT-235 Trecho: Entr. BR 163 (Nova Mutum) até Santa Rita do Trivelato, Extensão: 105 km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012. Através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias - SMOR, torna sem efeito a ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO pelo expediente abaixo relacionados:

ORDEM DE SERVIÇO Nº	INÍCIO DATA	IC	PROCESSO	EMPRESA	OBRA
88/2012	13/12	293/12	409125/12	STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta/ Pista do Cabeça, Com Extensão de 70,0 Km, no Município de Alta Floresta - MT

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU

PORTARIA / SETPU/Nº 193/2.011

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro: **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT - 422, Trecho: Santa Carmem - União do Sul, com extensão de 60,00 metros e largura de 8,80 metros, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 536/10/00/00-ASJU celebrado com a Firma: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 09/05/11.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 674/2.011

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, **ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS** e **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para proceder ao Recebimento Definitivo da execução dos Serviços de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT - 422, Trecho: Santa Carmem - União do Sul, com extensão de 60,00 metros e largura de 8,80 metros, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 536/2.010/00/00-ASJU, celebrado com a firma: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA. Data: 17/11/11.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 697/2.011

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº JORGE LUIZ MOURA MATOS**, **ENGº DARCI BEL SILVA RAMOS** e **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para proceder ao Recebimento Definitivo da Execução dos Serviços de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido e Duplicação de ponte de Concreto sobre o Rio Zênite e Vazante Santa Helena e Rio Santa Helena, na Rodovia MT 208, Trecho: Entrº MT 206 - Nova Monte Verde, com extensão de 30,00 m, 20,0 m, 70,0 m e Largura de 8,80 m, 4,60 m e 4,60 m, respectivamente, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 533/2.010/00/00-ASJU, celebrado com a firma: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA. Data: 30/11/11.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 261/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, constituído de Estudos Topográficos, Hidrológicos, Geotécnicos e Cálculo de Estruturas das Obras de Arte Especiais da Rodovia MT-343, Trecho: Entrº BR-070 - Santo Antonio das Lendas, nas seguintes localidades: Córrego Fação, Ribeirão Sapezal, Ribeirão Jacobina, Córrego Grande, onde se lê: Cór. Espinhal Comprido, leia-se: Cór. Espinhal Comprido, Córrego Boi Peva e Córrego Alpercatas, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 078/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 13 / 06 / 2013.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 348/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Revisão de Projeto Básico de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Rio Culene - Canarana, com extensão de 270,0 km, no Município de Paranatinga - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 101/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: GBF - PROJETOS E CONSULTORIA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 09 / 07 / 2013.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 361/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnousode

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços emergenciais de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-407 (Rodovia dos Imigrantes) Entrº BR 070/163/364 (Cuiabá) - Trevo do Lagarto (Várzea Grande) - Sub-trecho: Trevo do Lagarto - Trevo Av. Fernando Corrêa, com extensão de 28,0 km - nos Municípios de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, de conformidade com

o Instrumento Contratual Nº 100/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: AGRIMAT – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 07 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 380/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Engenheiro **ELESBÃO MORENO DA FONSECA (fiscal)**, da PORTARIA Nº 149/2.012, assinada em 07/06/2012, pelo Engenheiro **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI (fiscal)**, o qual foi designado com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-322, Trecho: Entrº BR-163 (Matupá) – Entrº MT-130 – São José do Xingú – Entrº BR-158; Sub-Trecho: Entrº BR-163 (Matupá) – Km 60,0, numa extensão de 60,0 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual Nº 009/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a FIRMA: AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.**

Retroagir para o dia: 01 / 07 / 2013

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 399/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, ENGº DARCIHEL SILVA RAMOS e ENGº ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-407, Trecho: Entrº BR-070 – Trevo do Lagarto – Entrº BR-070/163/364 – Distrito Industrial, com extensão de 28,5 Km, no Município de Cuiabá – Várzea Grande – MT, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 2612.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: AMN CONSTRUTORA LTDA. Data: 30/06/2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 400/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELLO, ENGº JOSÉ TEODORO NETO e ENGº DARCIHEL SILVA RAMOS**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de **Conservação de Rodovia Pavimentada (Sinalização Vertical e Horizontal), na Rodovia MT-370, Trecho: MT-370 – Entrº BR 163 (Mineirinho) – Itiquira, numa extensão de 70,90 Km, no município de Itiquira – MT, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 073/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a firma: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Data: 15/07/2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 418/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: KM 33,75 – KM 67,50, extensão 33,75 Km; (Lote 2 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 116/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 127/2013. Data: 19/04/2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 419/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: KM 101,25 – KM 135, extensão 33,75 Km; (Lote 4 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 118/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Cancela Portaria nº 129/2013. Data: 19/04/2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 429/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: **ENGº JOSÉ TEODORO NETO, ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELLO e ENGº DARCIHEL SILVA RAMOS**, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de **Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-270, Trecho: Rondópolis – Guiratinga, Sub-Trecho: Vale Rico – Guiratinga, numa extensão de 43,0 Km, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73 da Lei nº 8.666/93 de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 294/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a firma: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA. Data: 22/07/2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 435/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **FERNANDO AUGUSTO CARVALHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-060, Trecho: Entrº BR 070/163/364 - Poconé, numa extensão de 76,0 Km, no Município de Nossa Senhora do Livramento/Poconé – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 161/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 18 / 07 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 436/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-451, Trecho: Entrº MT-060 (Cangas) – Entrº BR-070 (Sete Porcos), numa extensão de 50,0 km, no Município de Poconé – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 102/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 18 / 07 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 437/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-370 e MT-060, Trecho: Poconé – Porto Cercado e Poconé – Km 15 (Posto Fiscal do Ibama), numa extensão de 41,00 km e 15 km, no Município de Poconé - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 167/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 18 / 07 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 451/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviárias), na Rodovia MT-358, Trecho: Tangará da Serra – Serra do Parecis, Local: Km 43,0, numa extensão de 1,5km, no município de Tangará da Serra, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 087/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 22 / 07 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPU/Nº 452/2.013

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANAnoused

suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **JOSÉ TEODORO NETO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-486, Trecho: Entrº MT-130 – Vila União, numa extensão de 35,00km, no Município de Primavera do Leste – Poxoréu – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 166/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: SUPREMA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**

Retroagir para o dia: 22 / 07 / 2013.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

CANCELAMENTO

PORTARIA / SETPU Nº 421/2013

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor Engº **JORGE LUIZ MOURA MATOS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta/ Pista do Cabeça, Com Extensão de 70,0 Km, no Município de Alta Floresta – MT, de Conformidade com Instrumento Contratual Nº 293/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **STRADA INCORPORADORA e CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 13 de Dezembro de 2012.

(*) TORNA SEM EFEITO, CANCELAMENTO

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA Nº 122/SCMP/BM-1 de 18 DE JUNHO DE 2013

Agregação de Bombeiro Militar na Diretoria de Saúde da PMMT.

O **CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 136, § 1º, inciso I combinado com Art. 19º, inciso III, da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, incisos IX e XIII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Diretoria de Saúde da PMMT, a Bombeiro Militar abaixo relacionada:

Graduação	Nome	Agregação a contar de
Sd BM	Maria Aparecida Araújo Macedo	18/01/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 124/SCMP/BM-1 de 03 DE JULHO DE 2013

Agregação de Bombeiros Militares na Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

O CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 136, § 1º, inciso III, alínea "j" da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, incisos IX e XIII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010.


RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Defesa Civil, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Posto/Graduação	Nome	Agregação a contar de
Cap BM	Joelcio Aires de Cerqueira	01/04/2006
ST BM	Hudson Costa Barbosa	01/07/2009
Cb BM	José Bruno de Souza Filho	13/05/2009
Cb BM	Juliano Teófilo da Silva	19/04/2006
Cb BM	Marcelo Augusto Granja Fontes	17/03/2008
Cb BM	Raul Marcelo Ferreira dos Santos	01/06/2009
Cb BM	Wagner Rosa Soares	09/09/2011
Sd BM	Lourisvan Correia Da Silva	17/03/2008
Sd BM	João Henrique De Campos Ito	17/03/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 129/SCMP/BM-1 de 03 DE JULHO DE 2013

Agregação de Bombeiro Militar na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 136, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, incisos IX e XIII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Assembléia Legislativa, a Bombeiro Militar abaixo relacionada:

Graduação	Nome	Agregação a contar de
SD BM	Andrea Regina Rosa da Silva	02/03/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 120/SCMP/BM-1 de 03 DE JULHO DE 2013

Agregação de Bombeiros Militares na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

O CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 136, § 1º, inciso I combinado com Art. 19º, inciso III, da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, incisos IX e XIII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Posto/Graduação	Nome	Agregação a contar de
Cel BM	Marcos Roberto Weber Hübner	15/02/2013
Ten Cel BM	Átila Vanderley da Silva	08/02/2013
Maj BM	Vladimir Leonardo Zanca	26/07/2011
Maj BM	Francinildo Pereira Barbosa	01/04/2011
Maj BM	Francisco Carlos de Arruda	01/10/2012
Maj BM	Flávio Gledson Vieira Bezerra	22/01/2011
Cap BM	Pedro Paulo Borges Amaral	30/03/2009
Cap BM	Ranie Pereira Souza	14/05/2012
Cap BM	Noel Gomes de Oliveira	11/08/2010
1º Ten BM	Paulo Pereira dos Santos	27/06/2011
1º Ten BM	Emídio César de Melo	01/05/2013

ST BM	Adilson de Arruda	14/08/2011
ST BM	Luiz Antônio Amaral de Souza	17/08/2010
2º Sgt BM	Maurício André Ely de Matos	06/09/2007
2º Sgt BM	Catarino César da Fonseca	01/10/2003
3º Sgt BM	Flávia Aparecida Rodrigues de Lima	17/08/2010
3º Sgt BM	Roque César Macedo Junior	01/05/2005
3º Sgt BM	Leandro Gustavo Alves	01/05/2005
3º Sgt BM	Renato César da Cunha	17/06/2013
3º Sgt BM	Jailson Francisco de Assis	03/06/2013
Cb BM	Kleber Ricardo Aranha de Moura	01/05/2005
Cb BM	Willy Jorge de Campos Carvalho	04/03/2013
Cb BM	Fábio Pedro Nascimento de Souza	14/09/2007
Cb BM	Edino Lino da Silva	01/04/2004
Cb BM	Márcio José Rodrigues Alves	01/04/2004
Cb BM	Neison Roberto da Silva	01/04/2004
Cb BM	Robson Peixoto de Mello	01/04/2004
Cb BM	Sérgio Cristiano da Silva	18/07/2008
Cb BM	Jhovib Pereira dos Santos	07/01/2010
Sd BM	Maryane Mendes Lopes	13/08/2012
Sd BM	Valdilson Lourenço de Moura Silva	18/09/2009
Sd BM	Avalone Santos da Silva	25/07/2011
Sd BM	Fabiano Luiz De Miranda Silva	16/02/2009
Sd BM	Sandro Ribeiro de Campos	01/12/2010
Sd BM	Eduardo Silva Leite	01/09/2007
Sd BM	Marcelo Luz dos Santos	01/09/2007
Sd BM	Wagner de Brum Machado	01/09/2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 119/SCMP/BM-1 de 18 DE JUNHO DE 2013

Agregação de Bombeiros Militares na Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

O CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 136, § 1º, inciso I e III, alínea "j" da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, incisos IX e XIII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Posto/Graduação	Nome	Agregação a contar de
Ten Cel BM	Alessandro Mariano Rodrigues	21/03/2013
Ten Cel BM	Agnaldo Pereira de Souza	06/03/2013
3º Sgt BM	Wilson Ribeiro de França	07/02/2013
CB BM	Olisey Pedroso de Almeida	02/05/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 121/SCMP/BM-1 de 03 DE JULHO DE 2013

Agregação de Bombeiros Militares na Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 136, § 1º, inciso I combinado com Art. 19º, inciso III, da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, incisos IX e XIII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Casa Militar, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Posto/Graduação	Nome	Agregação a contar de
Ten Cel BM	Sandro Rogério Arruda	05/02/2013
ST BM	Josuel Vieira	03/05/2013
Cb BM	Elisabete Vidor Arruda	03/12/2012
Cb BM	Natanael Mayer Junior	31/01/2010
Sd BM	Berivaldo Leite Leal	31/01/2010
Sd BM	Rodrigo Correa Fernandes	01/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 170/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 170/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Sra. LINDA MAIRA CUPINI PERAZZA e o Sr. MARCUS VINICIUS PERAZZA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 170/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua A, Quadra 02, Lote 04, Parque Everest, Centro, Diamantino-MT, para abrigar a Sede do Núcleo da Polícia Militar de Diamantino - MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2013 a 07/10/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LINDA MAIRA CUPINI PERAZZA e Sr. MARCUS VINICIUS PERAZZA/LOCADORES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 032/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo de Rerratificação do Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e Procuradoria Geral da Justiça do Estado Mato Grosso, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS, do termo inicial, que trata da disponibilização do serviço de consulta ao Sistema INFOSEG pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, para atender a Procuradoria Geral da Justiça Estado de Mato Grosso.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013 PROCESSO nº. 94390/2012

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Paulo Roberto Jorge do Prado (Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso).

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa INTER LOCAÇÕES S/A.

DO OBJETO: a prestação de serviços de locação veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 520.800,00 (Quinhentos e vinte mil e oitocentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; Programa:036;Atividade:2006;Fonte:100;Natureza de Despesa: 33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal do Contrato o servidor Elton do Nascimento Lima – Agente Penitenciário.

DA VIGÊNCIA: 22/07/2013 a 21/07/2014.

DA DATA: 22/07/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e EDUARDO BALTAR BUARQUE DE GUSMAO/RAFAEL GUSMÃO DE CARVALHO- INTER LOCAÇÕES S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa OZIRES A RODRIGUES E CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos independente de marca com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a demanda da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e unidades vinculadas – polo Alta Floresta

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 42.699,92 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa: 036/Atividade: 2006; Fonte: 171; Natureza de Despesa: 33903000/33903900.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Gestor e Fiscal deste contrato o Sr. Janiovani José da Silva - TAIG, lotado na COTRAN.

DA VIGÊNCIA: 01/08/2013 a 31/07/2014.

DA DATA: 01/07/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. OZIRES ANTONIO RODRIGUES- Ozires A. Rodrigues & Cia Ltda - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa BRP CONSTRUTORA LTDA.

DA ORIGEM: Convite Nº 033/2012/SECID

DO OBJETO: Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de reforma do Bloco 03 (Academiário com possibilidade de Atividades Externas), no Centro Socioeducativo do Complexo Pomeri – Cuiabá - Município de Cuiabá/MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 18.852,42 (Dezoito Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 18101 – Região: 9900 – Projetos/Atividades: 4365 – Natureza da Despesa: 3390-3900; e, Fonte: 100.

PRAZO PARA A CONCLUSÃO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos – Período de 29/07/2013 a 25/12/2013.

DA DATA: 29/07/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ CARLOS PENA DA SILVA/BRP CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 4.4 da CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.1. da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DO PAGAMENTO do Contrato 092/2011/SEJUDH, referente a prestação de serviços consistente na manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – GAB/SEJUDH e suas unidades.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 4.4. (...) 1 - (...); 2 - (...); 3 - (...); 4 - (...); 5 - (...); 6 - (...); 7 - Secretaria Executiva dos Conselhos/SEJUDH: Avenida Baltazar Navarro, nº 567, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, Cep: 78.010-130.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: 8.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 968,64 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para atender ao Procon; O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 93.827,98 (noventa e três mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VIEIRA FERREIRA – POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP/CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 019/2013.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 019/2013**, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas - prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação de 225 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 397m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na EE (NOVA) localizada no município de Sorriso/MT. A Licitação ocorrerá no dia **03 de Setembro de 2013 às 8:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em **até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta**. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 022/2013.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 022/2013**, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação de 225 kva, construção de 30 m de muro com gradil padrão SEDUC, 347 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32 m a ser construída na EE NOVA localizada no município de Lucas do Rio Verde/MT. A Licitação ocorrerá no dia **03 de Setembro de 2013 às 14:00 horas**, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em **até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta**. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Ságuaes Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 339/2013/AGE/COR/ SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 03/07/2013 pelo Secretário de Estado de Educação e Secretário Auditor Geral do Estado, vem com fulcro no artigo 78, § 1º, da LC 207/04, CITAR o servidor HORIS GOYS SANTOS DE ANDRADE, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 117348, CPF 578.673.722-53, com última lotação na Escola Estadual Angelo Nadim, município de Lucas do Rio Verde/MT, que se encontra **em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo nº 357743/2013, com a finalidade de averiguar os fatos arrolados no Processo nº 240255/2011 e seus apensos que noticiam supostas condutas irregulares praticadas pelo servidor, professor de educação básica que em tese, no ano de 2011, teria efetuado falsa declaração de quem não respondia a processo e nem fora demitido, para posse em cargo público de professor e que teria se afastado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa e em tese, se afastou de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos I, II, IV e VI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas

no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. **Fica ciente** também, que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 02/09/2013 às 14h: 30 para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Unidade Setorial de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento de Vossa Senhoria à audiência acima especificada importará na situação de revelia. Fica ciente que poderá fazer-se acompanhar de advogado e ter vista do processo, e que se assim não o fizer será designado defensor dativo, em observância ao art. 82, da Lei Complementar nº. 207/04, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Manoel Rivelino da Rocha
Presidente

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 055/2009**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locador: Bolívar Martins

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Valor: Global R\$125.458,56 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 06/07/2013 e término em 05/07/2014

Gestor/Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo.

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº 827/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD36, Termo de Referência nº355/2013

Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato 055/2009 e a data da Publicação do 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência

Cuiabá/MT, 08 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 076/2012

Origem: Concorrência nº 017/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15/08/2013 e término em 12/12/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 23/11/2013 e término em 21/01/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº.1025/2013/UAS/SEDUC/AD28.

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 135/2010

Origem: Concorrência nº 21/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 18/07/2013 e término em 15/10/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 21/08/2013 e término em 18/11/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 921/2013/UAS/SEDUC/AD28.

Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 059/2012

Origem: Concorrência nº 015/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 09/08/2013 e término em 06/12/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 18/12/2013 e término em 17/03/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº.1017/2013/ASEJ/SEDUC/AD59.

Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 085/2010

Origem: Tomada de Preço nº 008/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Ampla Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – Do prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 10/08/2013 e término em 07/12/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 10/08/2013 e término em 07/12/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1014/2013/UAS/SEDUC/MT/AD36.

Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 093/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Araguaiana.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araguaiana

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

JOSÉ MARRA NERY

Prefeito Municipal de Araguaiana

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 029/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Araputanga.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araputanga.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

SIDNEY PIRES SALOMÉ

Prefeito Municipal de Araputanga.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 038/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Aripuanã

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Aripuanã

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal de Aripuanã.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 053/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Brasnorte.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Brasnorte.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

PEDRO COELHO

Prefeito Municipal de Brasnorte.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 032/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal de Campo Novo dos Parecis.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 039/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Campo Verde

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campo Verde

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

FÁBIO SCHRETER

Prefeito Municipal de Campo Verde

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 101/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal de Canabrava do Norte.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 087/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

JOSÉ DE SOUZA NEVES

Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 094/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Colniza

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Colniza

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal de Colniza

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 110/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Confresa

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Confresa

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal de Confresa

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 079/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itanhangá

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Itanhangá

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

JOÃO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal de Itanhangá.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 112/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itiquira.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Itiquira.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
HUMBERTO BOTOLINI
Prefeito Municipal de Itaquira.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 018/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jangada
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jangada
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
VALDECIR KEMER
Prefeito Municipal de Jangada

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 036/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juara
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juara
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
LOURIVA DE SOUZA ROCHA
Prefeito Municipal de Juara

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 125/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juruená.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juruená.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
CICILLIO ROSA NETO
Prefeito Municipal de Juruená

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 046/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
OTAVIANO PIVETTA
Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 090/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Luciara.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Luciara.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
Prefeito Municipal de Luciara.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 084/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Marcelândia
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Marcelândia
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Marcelândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 134/2013 – QUALIDADE DE VIDA.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
ELIAS LEAL
Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 054/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nortelândia
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nortelândia
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal de Nortelândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 074/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
SOLANGE SOUZA KREDLORO
Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 089/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Marilândia
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
WENER KLESLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Marilândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 023/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Maringá
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal de Nova Maringá

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 009/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Novo Mundo.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranatinga.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Paranatinga.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
VISON PIRES
Prefeito Municipal de Paranatinga

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 131/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.
VIGÊNCIA: 06/05/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Poconé.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC a Prefeitura Municipal de Poconé.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
NILCE MARY LEITE
Prefeita Municipal de Poconé.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 072/2013/QUALIDADE DE VIDA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Poconé.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC a Prefeitura Municipal de Poconé.
VIGÊNCIA: 04/03/2013 a 20/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
NILCE MARY LEITE
Prefeita Municipal de Poconé.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 045/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 121/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Porto Esperidião

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 126/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
VIGÊNCIA: 04/02/2013 a 20/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 138/2013 – QUALIDADE DE VIDA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
VIGÊNCIA: 04/02/2013 a 20/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 061/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Querência
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Querência
VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal de Querência

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 107/2013 – QUALIDADE DE VIDA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Querência.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Querência.
VIGÊNCIA: 04/02/2012 a 20/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação
GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal de Querência.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 034/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

CRISTIANO GOMES E CUNHA

Prefeito Municipal de Santa Terezinha.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

VALDIR RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 081/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José dos Q. Marcos

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de S. J. Quatro Marcos

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 137/2013 – QUALIDADE DE VIDA

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José dos 04 Marcos.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de São José 04 Marcos.

VIGÊNCIA: 04/02/2013 a 20/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 050/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de SINOP.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de SINOP

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de SINOP

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal de Tangará da Serra.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 057/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 082/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

DANIEL GONZAGA CORREA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

JONAS SEBASTIÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 057/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 31/12/2013

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAIS SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 078/2012**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Locador: João Maria Fernandes Pinheiro

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Valor: Global R\$11.396,16 (Onze mil trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 16/07/2013 e término em 15/07/2014

Gestor/Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo.

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº 959/2013/ASEJ/SEDUC/AD54, Termo de Referência nº 408/2013

Cuiabá/MT, 18 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 107

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 244/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 244/2010, reforma geral e ampliação de 06 (seis) salas de aula, instalações elétricas e hidrossanitárias construção de 30 metros de muro com gradil na EE Iara Maria Minotto Gomes no município de Juara, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 01/07/2013 para 01/10/2013.

Assinatura: 31/07/2013

PORTARIA CONJUNTA Nº 353/2013/AGE-COR/SEDUC**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 877689/2010 instaurado pela Portaria Conjunta nº 694/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/11/2010;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:**Art. 1º** Absolver Alcimene Alves e Silva, matrícula funcional nº 76109037, pelos motivos fáticos carreados nos autos:**Art. 2º** Determinar que seja colhido o oiente do Servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário Auditor-Geral do Estado em Substituição

PORTARIA Nº 309/2013/GS/SEDUC/MT**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar 207/2004, e, em consonância com o disposto no art. 8º, da lei Complementar 207/2004 e,

Considerando o teor do Processo nº. 137851/2013, que notícia suposto Abandono de Cargo de Professor por parte do servidor Carlos Eduardo Sanches matrícula nº. 69087, CPF nº. 201.548.101-00 com última lotação na escola E.E. "Emília de Figueiredo" no município de Cuiabá-MT.

Considerando que os fatos narrados no Processo acima referenciado, se comprovados, infringem as normas legais e regulamentares configurando o abandono de cargo que é a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fato esse, se comprovado, incorre em infrações disciplinares descritas no artigo 165, da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 8º. Da Lei Complementar nº. 207/2004;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o art. 5º, LV da Constituição da República/1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo, designando os servidores abaixo relacionados, lotados na Corregedoria Setorial/ Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para averiguar o suposto Abandono de Cargo de Professor pelo servidor Carlos Eduardo Sanches.

- I – Sônia Cristina Pereira Barroso - Presidente
- II – Telma Suleime de Queiroz Silva – Membro/Secretária
- III – Benedita Márcia D'Almeida Bianchi - Membro

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo.**Artigo 2º** Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos no prazo de 10 dias e que proceda na imediata citação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, ainda, ao artigo 78, da Lei Complementar nº 207/2004.**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 301/2013/AGE-COR/SEDUC**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010.Considerando o Processo Administrativo protocolo n. 714582/2009, instaurado pela Portaria nº 374/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/10/2009 à fl. 48 que noticiam suposta conduta irregular praticada pelo servidor **Nicanor Lopes dos Reis Filho**, matrícula funcional n. 84260, da Escola Estadual General José Machado Neves da Costa, no município de Cuiabá/MT, que, em tese, confiou à pessoa estranha à repartição obrigações que eram de sua responsabilidade.

Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX, artigo 144, incisos VI e IX, todos da Lei Complementar . 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVEM:**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Nicanor Lopes dos Reis Filho**, matrícula funcional n. 84260;

- I – Valquíria de Carvalho Azevedo
- II – Manoel Rivelino da Rocha;
- III – Júlio Pereira de Moura.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitida o sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

ERRATA

Na Portaria Nº 428/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 2011,

ONDE SE LÊ: ... que ao final restou representada a quantificação de dano pelos serviços parcialmente inexecutados, a importância de R\$ 1.920,93 (Um Mil Novecentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos) de serviços inexecutados, considerando o valor apurado de R\$ 28.250,67 (Vinte e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos) da diferença entre a quantificação dos serviços não executados (negativados) e executados (positivados) da planilha de materiais e especificação dos serviços do procedimento de tomada de contas especial e o valor de R\$ 26.329,74 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) correspondente ao saldo líquido existente em empenho.

LEIA-SE: ... que ao final restou quantificada a aplicação de um valor a maior na execução do objeto pactuado de R\$ 13.153,17 (treze mil cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos), considerando que a quantia descentralizada na vigência do convênio foi de R\$ 556.934,45 (quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), e no procedimento de tomada de contas especial foi apurado como serviços executados a importância de R\$ 570.087,62 (quinhentos e setenta mil oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 305/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 216510/2012, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 157/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26 de abril de 2012 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº. 181/2007, com fulcro no art. 77 caput da Lei 8.666/93, pelos motivos acima expostos;

Art. 2º Aplicar a empresa **A. N. N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.705.842/0001-01, com sede social na Rua das Camélias, nº. 430, Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, a sanção administrativa, prevista no artigo 87 inciso III da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da decisão, pela inexecução parcial do instrumento de contrato nº. 181/2007;

Art. 3º Após o Trânsito em Julgado Administrativo, Notifique-se à empresa para que faça o devido depósito no valor de R\$50.377,04 (cinquenta mil trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos), na Conta Corrente nº. 10.10.100-4, Agência 3834-2, do Banco do Brasil S/A, em nome da Secretaria de Estado de Educação, referente a ressarcimento ao erário;

Art. 4º Caso, não havendo o pagamento de restituição ao erário, seja remetidos os autos a Procuradoria Geral do Estado para que promova a propositura da ação de cobrança para ressarcimento ao erário, ou o que entender de direito;

Art. 5º Determinar que seja encaminhada fotocópia da decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas;

Art. 6º Determinar que seja encaminhada fotocópia de sua decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT, que proceda a anotação da penalidade em seus registros de cadastros de empresas;

Art. 7º Intime-se o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Art. 8º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 118/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SANTO AFONSO

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 118/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 28/06/2013

VIGÊNCIA: 30/09/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 95027/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na Prefeitura Municipal de Santo Afonso, nos Termos do Contrato de Repasse nº. 0260385-30/2008/MCT/ Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 23/07/2013 a 23/07/2023.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Venceslau Botelho de Campos – Prefeitura Municipal de Santo Afonso.

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENFERMAGEM

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Ivani Fernandes Romera	6º	20 horas
Irmã Vieira de Aquino Felipe	7º	20 horas

Cuiabá, 02 de Agosto de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2013/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2013/SECITEC/MT de 24 de Julho de 2013, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2013/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE

Perfil Profissional: BACHAREL OU TECNOLÓGICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Catiele Martins	1º	20 horas

Perfil Profissional: LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Ana Paula Custódio Godoy	1º	20 horas

Cuiabá, 02 de Agosto de 2013

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinado)

EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2013/SECITEC e Edital nº 002/2013/SECITEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2013/SECITEC/MT e Edital nº 002/2013/SECITEC/MT de 24 de Julho de 2013, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2013/SECITEC e Edital nº 002/2013/SECITEC/MT.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Michele Cristina Duarte	1º	30 horas

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

Perfil Profissional: BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Aline Cristina Souza dos Santos	1º	30 horas

Perfil Profissional: BACHAREL OU TECNOLÓGICO EM ZOOTECNIA OU MEDICINA VETERINÁRIA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Rafael Lucas Garcia dos Anjos Garlet	1º	20 horas

MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA

Perfil Profissional: BACHAREL OU TECNOLÓGICO EM ZOOTECNIA OU MEDICINA VETERINÁRIA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Alexandre Marcelo Casadei Guedes	1º	20 horas

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

Perfil Profissional: BACHAREL OU TECNÓLOGO EM ZOOTECNIA OU MEDICINA VETERINÁRIA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Rafael Rodrigo Lima	1º	20 horas

Perfil Profissional: BACHAREL OU TECNÓLOGO AGRONOMIA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Robert Ramsay Garcia	1º	30 horas

Cuiabá, 02 de Agosto de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 141/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 333510/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Severino Gonzaga da Paz Junior

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Município de Alta Floresta.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 27/06/2013 a 27/08/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Severino Gonzaga da Paz Junior - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 136/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 278873/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Luciane Tibola de Sousa

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Município de Alta Floresta.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 07/06/2013 a 07/09/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Luciane Tibola de Sousa - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 137/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 333545/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Lauriano Antonio Barella

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Município de Alta Floresta.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 27/06/2013 a 27/11/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lauriano Antonio Barella - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 138/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 278864/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Cássia Simone Ribeiro Carvalho

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Município de Alta Floresta.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 07/06/2013 a 07/09/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cássia Simone Ribeiro Carvalho - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 139/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 228858/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Claudia Campos Leite Diello

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Município de Barra do Garças.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 07/06/2013 a 07/08/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Claudia Campos Leite Diello - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 140/2013/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº 333526/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Adenilson Aparecido Tristão

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Município de Alta Floresta.

REMUNERAÇÃO: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora aula (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 27/06/2013 a 27/11/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Adenilson Aparecido Tristão - Contratado

PORTARIA Nº. 065/2013/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **AMANDA DE ALENCAR MIRANDA**, matrícula 245022, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, em substituição do servidor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA PAIXÃO**, matrícula 245030, a partir do dia 15 de Julho de 2013:

Contrato nº. 001/2013.

Contratado (a): Planeta Administração e Serviço LTDA - SECITEC

Art. 2º - Designar a Servidora **JUSANA MORAES DE LIMA E SOUZA**, matrícula 78774, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, em substituição do servidor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA PAIXÃO**, matrícula 245030, a partir do dia 15 de Julho de 2013:

Contrato nº. 013/2013

Contratado (a): Planeta Administração e Serviço LTDA – PRONATEC

Art. 3º - Designar a Servidora **TADEU AMORIM DA SILVA**, matrícula 249128, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo relacionado, em substituição do servidor **CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA PAIXÃO**, matrícula 245030, a partir do dia 15 de Julho de 2013:

Contrato nº. 030/2010

Contratado (a): Arcari Terceirização LTDA – ME

Art. 4º - Esta Portaria REVOGA a portaria nº. 057/2013/SECITEC

Art. 5º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

PORTARIA Nº. 064/2013/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Licenciatura em História da UNEMAT, Campus Universitário de Cáceres/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo nº. 265138/2013-Governo de MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Licenciatura em História da UNEMAT, Campus Universitário de Cáceres/MT, para fins de Renovação de Reconhecimento.

- Prof. Dra. Ana Maria Ribeiro Fernandes Moreira da Costa - avaliadora

- Prof. Dr. Fernando Tadeu de Miranda Borges - avaliador

- Prof. Ms. Olaurildes Corrente – Técnico.

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de julho de 2013

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 034/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 281324/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Colider – CNPJ: 15.023.930/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 01/09/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 31/07/2013.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

PORTARIA Nº. 041/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.

71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e o que estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 150 de 08 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Portaria nº. 016/2011, D.O. do dia 01/04/2011 que Recompôs Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Termo de Parceria nº. 001/2009/SEC/MT publicado no D.O. de 02/10/2009, celebrado entre a SEC/MT e o Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano – IMTDH, OSCIP, conforme disposto na Clausula Quinta do referido Termo, a ser recomposto pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

I - Da Secretaria de Estado de Cultura:

Cinthia de Miranda Mattos – Coordenadora de Ações Artístico-Culturais

Carbia Benedita Brandão – Tec. Des. Econ. Social

Danielle Martins Lucialdo – Assessora Técnica II

Suplentes:

Joaquim Ribeiro Rocha – Gerente de Intercambio Cultural

Tomaz Flaviano da Silva – Gerente de Música

II – Do IMTDH:

Neia Araújo Marques

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I – Requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão,

contendo comparativo e específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Analisar periodicamente, os resultados das metas atingidas com a execução do Contrato de Gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III – Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para exigir as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária;

IV – Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual; quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiros, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2013.

JANETE GOMES RIVA
Secretária de Estado de Cultura/MT
*Original assinado

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 048/2012/01/03 - SECID
Processo nº 158761/2013-SECID

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio da Coordenadoria de Cargas Perigosas do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial de Mato Grosso – IMEQ, situada no Distrito Industrial – Município de Cuiabá – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 048/2012/00/00-SECID, no item 3.5. o prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Partes: PROTEGE – SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA-ME E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 023/2013/00/00 – SECID
Processo nº 656787/2012-SECID.

Modalidade: Concorrência Pública nº 009/2012.
Objeto do Contrato: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, compreendendo os Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição, do Município de Chapada dos Guimarães/MT – 1ª Etapa.
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 13.961.416,02 (treze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos).
Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0600.449000000.131.2.1, NE nº 28101.0001.13.000482-7, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).
Partes: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA., e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 019/2013/00/00 – SECID
Processo nº 463316/2011-SECID.

Modalidade: Tomada de Preços nº 028/2012.
Objeto do Contrato: Construção da Obra da Portaria do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães – Município de Chapada dos Guimarães/MT
Prazo: 180(cento e oitenta) dias consecutivos
Valor: R\$ 11.836,67 (trezentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Dotação: 24101.0001.23.695.185.3698.0600.449000000.161.1.1, NE nº 24101.0001.13.000254-1, e 24101.0001.23.695.185.3698.0600.449000000.100.2.1, NE nº 24101.0001.13.000269-1.
Partes: BRAULIO ALVARENGA NAYA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 068/2012/01/01 - SECID
Processo nº 232374/2013-SECID

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo, visando a Construção do bloco de Salas de Aulas e de Projetos do Campus da UNEMAT, no Município de Tangará da Serra – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 068/2012/00/00-SECID, no item 3.5. o prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Partes: GVO ENGENHARIA EIRELI EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 033/2012/01/02 - SECID
Processo nº 155857/2013-SECID

Objeto do Contrato: Reforma da Praça Barro Duro, no Município de Barão de Melgaço – MT, Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 033/2012/00/00-SECID, no item 3.5. o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.
Partes: ESQUADRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME e SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 045/2012/01/03 - SECID
Processo nº 274855/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Reconstrução da Cisterna do Palácio Paiaçuás, localizado no Centro Político Administrativo – CPA – no Município de Cuiabá – MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 045/2012/00/00-SECID, item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
Partes: RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 001/2013
Processo n.º 313363/2012

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, com recursos da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde (TC/PAC n.º 366/2010) e do Tesouro Estadual, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que, a partir desta publicação de Aviso de Edital, está aberta TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013, a ser julgada pelo critério de MENOR PREÇO, com regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a REFORMA DO

SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE 05 (CINCO) ALDEIAS INDÍGENAS INTEGRANTES DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, conforme os lotes descritos e caracterizados no Anexo I – PROJETO BÁSICO do Edital, e também a seguir apresentados, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital:

Lote 01: Aldeia Bacavai – Município de Campo Novo dos Parecís/MT

Lote 02: Aldeia Caititu – Município de Sapezal/MT

Lote 03: Aldeia Gomes Carneiro – Município de Santo Antônio de Leverger/MT

Lote 04: Aldeia Ilhocê – Município de Tangará da Serra/MT

Lote 05: Aldeia Três Jacús – Município de Sapezal/MT

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 20/08/2013, das 13:00h às 13:30h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Ermandy Maurício Baracat Arruda (“Nico Baracat”) – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 13:30h, no mesmo local.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, a partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: cer-tames@cidadaes.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS SECID N.º 002/2013
Processo n.º 330315/2012

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, com recursos da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde (TC/PAC n.º 366/2010) e do Tesouro Estadual, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que, a partir desta publicação de Aviso de Edital, está aberta TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013, a ser julgada pelo critério de MENOR PREÇO, com regime de execução indireta por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para a REFORMA DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE 03 (TRÊS) ALDEIAS INDÍGENAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO E INTEGRANTES DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, conforme os lotes descritos e caracterizados no Anexo I – PROJETO BÁSICO do Edital, e também a seguir apresentados, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital:

Lote 01: Aldeia ABELINHA – Município de General Carneiro/MT

Lote 02: Aldeia SANTA GLÓRIA – Município de General Carneiro/MT

Lote 03: Aldeia SÃO JOÃO – Município de General Carneiro/MT

Os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS serão recebidos somente no dia 20/08/2013, das 14:30h às 15:00h, pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE ENGENHARIA – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, mediante protocolo, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades, situada no Centro Político Administrativo – Edifício Ermandy Maurício Baracat Arruda (“Nico Baracat”) – 2º Andar, em Cuiabá/MT, CEP: 78049-065. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, será dado início à sessão pública de abertura dos envelopes, a partir das 15:00h, no mesmo local.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, a partir da data de publicação deste Aviso de Licitação na Imprensa Oficial, em formato digital (cd-rom), gratuitamente, na Coordenadoria de Licitações de Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado das Cidades, de segunda à sexta-feira, no período das 13h às 19h.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: cer-tames@cidadaes.mt.gov.br.

Questionamentos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos sobre o teor do edital deverão ser realizados somente mediante registro de protocolo junto à Secretaria de Estado das Cidades, no endereço constante no preâmbulo deste Aviso.

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia
Portaria n.º 035/2013/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto: Execução dos Serviços de Reconstrução da Cisterna do Palácio Paiaçuás, localizada no Centro Político Administrativo.
I.C 045/2012/00/00-SECID
Empresa: RAIZES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Município: Cuiabá - MT
Data do Reinício: 22/05/2013.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do processo 164928/2012 SECID, **Notifica** a Empresa **GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** – CNPJ/MF nº 03.308.799/0001-76, na pessoa de sua representante legal a Sr. **GENTIL ESTEVES JUNIOR**, Portador do CPF nº 142.619.101-44, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, querendo, apresentar defesa sobre a intenção desta Secretaria, consoante o que preceitua o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal c/c o art. 87, "caput", da Lei 8666/93, em aplicar a empresa a sanção prevista no art. 87, inciso III da mesma Lei 8666/93, por infringência aos incisos I, II, III, IV, V e VII, do artigo 78 da Lei de Licitações e Contratos que ensejou a rescisão unilateral do Instrumento Contratual nº 527/2008/00/00-ASJU, para Construção dos 02 (dois) Blocos de Laboratório na Cidade Universitária do Campus Universitário da UNEMAT, no Município de Cáceres - MT.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 31 dias do mês de julho do ano de 2013.

Original assinado por:

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 055/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na Faculdade de Educação e Linguagem, em 2013.

Período de inscrições: 05/08/2013 a 16/08/2013

Quantitativo de vagas: 07 (sete) + cadastro de reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Período de Contratação: 26/08/2013 a 28/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 02 de agosto de 2013.

Profº Anderson Marques do Amaral

Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 046/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Educação e Linguagem no Campus Universitário de Sinop/MT.

Período de inscrições: 05/08/2013 a 16/08/2013

Quantitativo de vagas: 08 (oito) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 26/08/2013 até 19/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 02 de agosto de 2013

Rodrigo Bruno Zanin

Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº003/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE MATUPÁ / FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Matupá e região, mediante a implantação e execução dos Projetos de Graduação em Licenciatura em História, Matemática e Química, do Programa Parceladas, em período semestral com 180 (cento e oitenta) vagas, com finalidade de formar profissionais habilitados para atuar na atividade de ensino/docência no ensino fundamental, médio e superior.

DO VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**DA ASSINATURA:** 06/05/2013**DA VIGÊNCIA:** Cinquenta meses, a contar da data de assinatura.**ASSINAM:** Sr. Valtér Miotto Ferreira – Prefeito de Matupá; Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor UNEMAT e o Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn – Diretor Executivo FAESPE.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2011 (Proc. 304691/2013/INDEA/MT)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2011/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de São José do Rio Claro/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
CONTRATADO: ANA LACHOVICZ HUZIK

VALOR DO CONTRATO: R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 10.620,00 (Dez mil. Seiscentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.4.1**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pela locadora Ana Lachovicz Huzik.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2013.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011/INDEA/MT (Proc. Nº. 304626/2013)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2011/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Curvelândia/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**CONTRATADA:** VALTER BOLONHESE

VALOR DO ADITIVO: R\$ 567,89 (Quinhentos e sessenta e sete reais. Oitenta e nove centavos) mensal, totalizando R\$ 6.814,68 (Seis mil. Oitocentos e catorze reais. Sessenta e oito centavos) anual.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.4.1

ASSINAM: pelo INDEA sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pelo locador o senhor Valtér Bolonhese Cuiabá-MT, 04 de julho de 2013.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011 (Proc. 304805/2013/INDEA/MT)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2011/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Querência/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**CONTRATADA:** CELITA GOMES

VALOR DO ADITIVO: R\$ 744,95 (Setecentos e quarenta e quatro reais. Noventa e cinco centavos) mensal, totalizando R\$ 8.939,40 (Oito mil. Novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.4.1

ASSINAM: pelo INDEA sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pela locadora a senhora Celita Gomes. Cuiabá-MT, 04 de julho de 2013.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 (Proc. 280897/2013/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação 009/2013/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Alto Araguaia/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.**CONTRATADO:** EDNA PRADO BRAGA**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) anual.**PRAZO:** 12(Doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3390.3600

ASSINAM: pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P.R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor João Pires Modesto Filho.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSVPEDIDOS DE CADASTRO EMERGENCIAL DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO
Validade do cadastro: 18/03/2015

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
HZ-NPV CCAB	000313 E	VPN-HzSNPV	404 g/l	I - ET	CCAB AGRO S.A.

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
NICO	12612	Nicossulfuron	40,0 g/l	III - MT	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
FASON	12712	Nicossulfuron	40,0 g/l	III - MT	BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
POCCO 480 SL	12912	Glifosato, sal de isopropilamina	480 g/l	III - MT	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA
HERO	16812	Zeta-cipermetrin + Bifenthrin	200 g/l + 180 g/l	I - ET	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
FLURAMIM	07996	Sulfuramida	3,0 g/Kg	IV - PT	MILENIA AGRO CIÊNCIA S.A.
COTESIA BIOCONTROL	14411	Cotesia flavipes	100%	Não determinado	MORSOLETTO SANTOS E VICENTE CANO LTDA - EPP
METARRIZ WP BIOCONTROL	00613	Methariziumanisophae IBCB 425	900 g/Kg	IV - PT	MORSOLETTO SANTOS E VICENTE CANO LTDA - EPP

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1573	03911	SERENADE	BASF S.A.	BAYER S.A
1285	02808	TROPERO	CROSS LINK CONS. COM. LTDA	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1333	13208	TOCHA	CROSS LINK CONS. COM. LTDA	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1356	15508	TRINITY 250 SC	CROSS LINK CONS. COM. LTDA	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1494	02008	TOCO	CROSS LINK CONS. COM. LTDA	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1232	014207	TURUNA	CROSS LINK CONS. COM. LTDA	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1249	016407	ARENA	CROSS LINK CONS. COM. LTDA	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
1250	016607	CAMPEON	CROSS LINK CONS. COM. LTDA	STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA

RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS CADASTRADOS EM MT QUE TIVERAM MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1612	LOCKER	14211	Carbendazim + Tebuconazole + Cresoxim-metilico	200 g/l + 100 g/l + 125 g/l	III - MT	II - AT	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
887	PILARSATO	02500	Glyphosate	480 g/l	III - MT	I - ET	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA
567	FLUMYZIN 500	07095	Flumioxazin	500 g/Kg	III - MT	II - AT	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL
1479	SUMYZIN 500	03600	Flumioxazin	500 g/Kg	III - MT	II - AT	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1682	14612	CHEMINOVA BRASIL LTDA	NIMOX	TASKER

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
557	EVIDENCE 700 WG	006294	imidacloprid	700 g/Kg	IV - PT	BAYER S.A.
564	BORAL 500 SC	07495	Sulfentrazone	500 g/l	IV - PT	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
1625	PILARICH	00612	Clorotalonil	720 g/l	I - ET	PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA
567	FLUMYZIN 500	07095	Flumioxazin	500 g/Kg	II - AT	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL
1479	SUMYZIN 500	03600	Flumioxazin	500 g/Kg	II - AT	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL
533	RADIANT 100	04695	Flumiclorac-pentil	100 g/l	I - ET	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL
619	PRO-GIBB	03995	Ácido giberélico	100 g/Kg	IV - PT	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL
1091	NATIVO	00205	Trifloxistrobina + Tebuconazole	100 g/l + 200 g/l	III - MT	BAYER S.A.
733	DROPP ULTRA SC	03698	Thiadiazuron + Diuron	120 g/l + 60 g/l	IV - PT	BAYER S.A.
143	FINALE	000691	Glufosinato de amônio	200 g/l	III - MT	BAYER S.A.
894	CERTERO	04899	Triflurumuron	480 g/l	II - AT	BAYER S.A.
1322	BRASÃO	09508	Lambda cyhalothrin	50 g/l	II - AT	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
1110	RANMAN	05105	Ciazofamida	400 g/l	III - MT	ISK BIOSCIENCES DO BRASIL
932	CIPERMETRINA NORTOX 250 EC	03101	Cipermetrina	250 g/l	I - ET	NORTOX S.A.
1562	WASP 480 SC	7910	Triflurumuron	480 g/l	III - MT	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA
1036	VERDADERO 600 WG	05003	Thiametoxam + Cyproconazole	300 g/Kg + 300 g/Kg	III - MT	SYNGENTA PROT. DE CULTIVOS LTDA
1365	CELEST XL	18408	Difenoconazol + Fludioxonil	25 g/l + 25 g/l	III - MT	SYNGENTA PROT. DE CULTIVOS LTDA
1559	PARAQUAT 200 SL SINON	2010	Dicloreto de paraquate	200 g/l	I - ET	SINON DO BRASIL LTDA
1203	ZARTAN	004607	Metsulfuron methyl	600 g/Kg	IV - PT	UPL. DO BRASIL IND. COM. INS. AGROP. S.A.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/2009

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Quinta – Do Reajuste do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 10/07/2013 a 09/07/2014

VALOR: R\$1.683,65 (Um mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

LOCADOR: LUCAS DE CARVALHO.

Portaria nº 207/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 398/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Eduardo Sergio Gomes da Silva, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Gerência de Núcleo de Atendimento – Cristo Rei, com fulcro no inciso I do artigo 107 da Lei Complementar nº 207/2004;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 208/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 116/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 10 de Maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Maio de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 002/2.013/CEPROMAT/SEMA

PARTÍCIPES: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Objeto: O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para alocação de 03 (três) Analistas de TI, contratados após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 90 (noventa) dias, com início em 15 de julho de 2.013.

SIGNATÁRIOS: Cepromat: Wilson Celso Teixeira e Sema: José Esteves de Lacerda Filho.

Cuiabá – MT, 16 de julho de 2.013.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 003/2.013/CEPROMAT/SESP

PARTÍCIPES: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

Objeto: O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para alocação de 02 (dois) Analistas de TI, contratados após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 90 (noventa) dias, com início em 15 de julho de 2.013.

SIGNATÁRIOS: Cepromat :Wilson Celso Teixeira e Sesp: Alexandre Bustamante dos Santos

Cuiabá – MT, 16 de julho de 2.013.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 001/2.013/CEPROMAT/SEFAZ

PARTÍCIPES: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ

Objeto: O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para alocação de 37 (trinta e sete) Analistas de TI, contratados após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 90 (noventa) dias, com início em 15 de julho de 2.013.

SIGNATÁRIOS: Cepromat :Wilson Celso Teixeira e Sefaz: Marcel de Souza Cursi e Maria Célia de Oliveira Pereira

Cuiabá – MT, 16 de julho de 2.013.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 005/2.013/CEPROMAT/SEDUC

PARTÍCIPES: Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Objeto: O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para alocação de 04 (quatro) Analistas de TI, contratados após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Vigência: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 90 (noventa) dias, com início em 15 de julho de 2.013.

SIGNATÁRIOS: Cepromat:Wilson Celso Teixeira e Seduc: Saguás Moraes Souza

Cuiabá – MT, 16 de julho de 2.013.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 004/2.013/CEPROMAT/VICE-GOVERNADORIA

PARTICIPES: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT e a Vice-Governadoria
Objeto: O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a VICE GOVERNADORIA, para alocação de 01 (um) Analista de TI, contratado após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS**Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 90 (noventa) dias, com início em 15 de julho de 2.013.**SIGNATÁRIOS:** Cepromat :Wilson Celso Teixeira e Vice-Governadoria: Francisco Tarquínio Daltrio.

Cuiabá – MT, 16 de julho de 2.013.

Wilson Celso Teixeira
 Diretor Presidente

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte**CNPJ:** Nº. 24.772.162/0001-06

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Porto Alegre do Norte e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Emival Gomes de Freitas** – Prefeito, pelo Município de Porto Alegre do Norte.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio**CNPJ:** Nº. 04.199.966/0001-50

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Novo Santo Antônio e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Eduardo Penno** – Prefeito, pelo Município de Novo Santo Antônio.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum**CNPJ:** Nº. 24.772.162/0001-06

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Nova Mutum e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Adriano Xavier Pivetta** – Prefeito, pelo Município de Nova Mutum.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Nobres**CNPJ:** Nº. 03.424.272/0001-07

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Nobres e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Sebastião Gilmar Luiz Silva** – Prefeito, pelo Município de Nobres.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Juscimeira**CNPJ:** Nº. 15.023.955/0001-31

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Juscimeira e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Valdeir Luiz Colle** – Prefeito, pelo Município de Juscimeira.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Apiacás**CNPJ:** Nº. 01.321.850/0001-54

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Apiacás e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Adolfo José Zago** – Prefeito, pelo Município de Apiacás.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**CNPJ:** Nº. 15.024.037/0001-27

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de São José do Rio Claro e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Natanael Casavechia** – Prefeito, pelo Município de São José do Rio Claro.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 047/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Comodoro**CNPJ:** Nº. 01.367.853/0001-29

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Comodoro e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Marlise Marques Moraes** – Prefeita, pelo Município de Comodoro.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**CNPJ:** Nº. 37.465.176/0001-29

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Tangará da Serra e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Fábio Martins Junqueira** – Prefeito, pelo Município de Tangará da Serra.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra**CNPJ:** Nº. 37.465.176/0001-29

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Planalto da Serra e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Angelina Benedita Pereira** – Prefeita, pelo Município de Planalto da Serra.

Publisher: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/CV/2013****Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Particpe:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento**CNPJ:** Nº. 03.507.514/0001-26

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Nossa Senhora do Livramento e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da **MT FOMENTO**, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.
Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Carlos Roberto da Costa** – Prefeito, pelo Município de Nossa Senhora do Livramento.
Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/CV/2013

Participe: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Participe: Prefeitura Municipal de General Carneiro
CNPJ: Nº. 03.503.612/0001-95

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de General Carneiro e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Adriano Xavier Pivetta** – Prefeito, pelo Município de General Carneiro.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/CV/2013

Participe: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Participe: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
CNPJ: Nº. 24.772.287/0001-36

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Campo Novo do Parecis e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Adriano Xavier Pivetta** – Prefeito, pelo Município de Campo Novo do Parecis.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/CV/2013

Participe: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Participe: Prefeitura Municipal de Arenópolis
CNPJ: Nº. 24.977.654/0001-38

Objeto: Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Arenópolis e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mario Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **José Mauro Figueiredo** – Prefeito, pelo Município de Arenópolis.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00004/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38222/1) FRANCISCO DE ASSIS CABRAL

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (174157) GERE. DE PROTEÇÃO A DIGNITARIOS

A Partir de: 22/07/2013 Até 26/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Ildomar Nunes de Macedo

Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00215/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (215/1) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 18/07/2013 Até 16/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Francisco Anís Faiaid

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00216/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 3110/2013

Nome: (99189/1) ADRIANO MENDES PACHECO

Quinquênio: 05/03/2007 Ate 04/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 603955/2012

Nome: (16387/1) ANTONIO MARCOS CUSTODIO DA SILVA

Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 663784/2012

Nome: (43330/1) BENEDITO MARIO CORREA DA COSTA

Quinquênio: 01/02/1978 Ate 31/01/1983

Qtde Dias: 90

Processo N.: 500229/2012

Nome: (82268/1) CARLA CRISTINA DE PAULA FIGUEIREDO DO COUTO

Quinquênio: 02/03/2003 Ate 01/03/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 543910/2012

Nome: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ

Quinquênio: 17/08/2007 Ate 16/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 568911/2012

Nome: (140800/1) CIZENANDO ALBERTO GONCALVES

Quinquênio: 04/09/2007 Ate 03/09/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 33531/2013

Nome: (103911/1) DANIELA MARIA BORTOLI

Quinquênio: 20/01/2008 Ate 19/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 89493/2013

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 15/05/2007 Ate 14/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 37638/2013

Nome: (132231/4) EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA

Quinquênio: 06/10/2006 Ate 05/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 575008/2012

Nome: (140180/1) ELISABETE FERRAZ CARVALHO GUERREIRO

Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 531612/2012

Nome: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE

Quinquênio: 24/07/2007 Ate 23/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 538015/2012

Nome: (99572/14) ILSON RODRIGUES DA CRUZ

Quinquênio: 10/08/2007 Ate 09/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 86372/2013

Nome: (80945/1) JOSE BENEDITO DE AGUIAR

Quinquênio: 09/03/2007 Ate 08/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 171549/2013

Nome: (102687/5) JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA

Quinquênio: 15/08/2006 Ate 14/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 256466/2012

Nome: (99696/2) KATIELE BARBOSA DOS SANTOS MANTOVANI

Quinquênio: 06/05/2007 Ate 05/05/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 177011/2013

Nome: (200633/1) LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI

Quinquênio: 24/03/2008 Ate 23/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 27250/2013

Nome: (22567/8) LEILA DOMINGUES FERREIRA

Quinquênio: 21/12/2007 Ate 20/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 628813/2012

Nome: (121076/6) LUCIANE PAGOTO

Quinquênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 28855/2013

Nome: (136553/1) LUCIANO ALVES BARBOSA
 Qüinqüênio: 25/04/2007 Ate 24/04/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 546938/2012
 Nome: (79912/1) MANOEL BRAZ DE MORAES
 Qüinqüênio: 16/03/2001 Ate 15/03/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 491079/2012
 Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL
 Qüinqüênio: 09/07/2007 Ate 08/07/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 37928/2013
 Nome: (83986/5) MARGARETE FARIAS LEITE GONCALVES
 Qüinqüênio: 26/12/2007 Ate 25/12/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 657585/2012
 Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
 Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 548809/2012
 Nome: (118780/2) MARISTELA COSTA BEBER
 Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 467044/2012
 Nome: (85256/2) MAURO VIEGAS DA SILVA
 Qüinqüênio: 30/10/2006 Ate 29/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 548588/2012
 Nome: (96363/17) MICHELLE LEIVAS VIEIRA
 Qüinqüênio: 09/08/2007 Ate 08/08/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 2185/2013
 Nome: (26248/1) NEULIANE AUXILIADORA RONDON GARCIA CESTARI
 Qüinqüênio: 01/12/2007 Ate 30/11/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 509641/2012
 Nome: (92330/7) NUBIA DUARTE DA CRUZ
 Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 34894/2013
 Nome: (37295/1) ROSA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA
 Qüinqüênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 82431/2013
 Nome: (37706/2) SAAD UNTAR
 Qüinqüênio: 26/12/2007 Ate 25/12/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 570107/2012
 Nome: (125982/11) SERGIO CERVIERI
 Qüinqüênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 543949/2012
 Nome: (65891/13) VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO
 Qüinqüênio: 07/08/2007 Ate 06/08/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 576593/2012
 Nome: (40851/15) VITORIO BERGAMO FILHO
 Qüinqüênio: 26/07/2007 Ate 25/07/2012
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Francisco Anís Faiad
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00056/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 397382/2013
 Nome: (249262/1) NANCY BENETTY POFFO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142417) GER. DE ALMOXARIF. E PATRIMONIO
 A Partir de: 01/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00263/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 392572/2013

Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/08/2013
 Processo N.: 382670/2013
 Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (172464) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
 A Partir de: 01/08/2013
 Processo N.: 373392/2013
 Nome: (115939/2) FABIO VINICIUS FERREIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E SUPERM
 A Partir de: 01/08/2013
 Processo N.: 392572/2013
 Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 01/08/2013
 Processo N.: 408083/2013
 Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
 A Partir de: 01/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Maria Célia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00064/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 406946/2013
 Nome: (80681/1) NOIZE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 01/12/2006 Ate 30/11/2011
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00086/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 13/06/1998 Ate 12/06/2003
 A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00302/2013 DE: 02/08/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: Prot. 339915/13
 Nome: (44066/1) AMARILIO DE BRITO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
 A Partir de: 05/07/2013 Ate 02/10/2013
 Processo N.: Prot. 340099/13
 Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
 Processo N.: Prot. 398102/13

Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 31/07/2013 Ate 29/08/2013
Processo N.: Prot. 373080/13

Nome: (97367/1) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 16/07/2013 Ate 14/08/2013
Processo N.: OF. 324/13

Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/12/2004 Ate 10/12/2009
A Partir de: 01/09/2013 Ate 30/09/2013
Processo N.: Prot. 347552/13

Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/06/2006 Ate 29/06/2011
A Partir de: 04/08/2013 Ate 01/11/2013
Processo N.: Prot. 399374/13

Nome: (97461/1) EDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 04/08/2013 Ate 02/09/2013
Processo N.: Prot. 398862/13

Nome: (23674/1) EMANUEL DIAS PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 28/07/2001 Ate 27/07/2006
A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013
Processo N.: Prot. 356313/13

Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/07/2013 Ate 28/09/2013
Processo N.: Prot. 331531/13

Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 27/05/2013 Ate 25/06/2013
Processo N.: Prot. 344088/13

Nome: (20468/1) IDA FERREIRA BARROZO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 02/07/2013 Ate 31/07/2013
Processo N.: OF. 807/13

Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/09/2013 Ate 30/09/2013
Processo N.: of. 803/13

Nome: (38685/1) JOAO DE MORAIS PESSOA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 02/09/2013 Ate 31/10/2013
Processo N.: Prot. 316500/13

Nome: (44009/1) KATIA CILENE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
Processo N.: Prot. 324380/13

Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 25/06/2013 Ate 24/07/2013
Processo N.: Prot. 350391/13

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 09/06/2013 Ate 08/07/2013
Processo N.:

Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
Processo N.:

Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
Processo N.: Prot. 343177/13

Nome: (17723/1) MARIANA TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009
A Partir de: 19/08/2013 Ate 17/09/2013
Processo N.: Prot. 320778/13

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/09/2001 Ate 25/09/2006
A Partir de: 16/08/2013 Ate 14/09/2013
Processo N.:

Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
Processo N.: OF. 350/13

Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
A Partir de: 20/05/2013 Ate 17/08/2013
Processo N.: OF. 351/13

Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/04/2007 Ate 10/04/2012

A Partir de: 18/09/2013 Ate 16/12/2013
Processo N.: Prot. 409759/13

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013
Processo N.: Prot. 335905/13

Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 10/06/2013 Ate 09/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00062/2013 DE: 02/08/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: C.1.76/13/GEAP/SUGP
Nome: (89297/2) ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS
A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (109365/5) ARIANNA CINTIA DE MATOS LOPES
Un. Adm: (131253) GER. DE APLICAÇÃO
Processo N.: 366255/13
Nome: (97552/1) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (67010/1) JOAO FERREIRA BORGES FILHO
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
Processo N.: 372779/13
Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI
A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA
Un. Adm: (164038) GER. DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA
Processo N.: 68656/13
Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA
A Partir de: 21/07/2013 Até 18/10/2013
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (71631/1) CARLA PATRICIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00301/2013 DE: 02/08/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (238585/1) BENILDES APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 24/07/2013 Até 12/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00172/2013 DE: 02/08/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (17493/1) ADRIAO VITORIO DE ASSIS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/07/2013 Até 19/10/2013
Processo N.:
Nome: (231267/1) LUIZ HENRIQUE COURINHO ELOI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/07/2013 Até 24/01/2014
Processo N.:
Nome: (230359/1) RICHARD DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 18/07/2013 Até 22/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00171/2013

DE: 02/08/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (98694/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2013 Até 09/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00091/2013

DE: 02/08/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108825/1) JOAO PAULO GONCALVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 20/07/2013 Até 03/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00163/2013

DE: 02/08/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: req. padra

Nome: (101630/11) ANA CRISTINA CARDOSO GONSALVES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 22/07/2013 Até 18/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00162/2013

DE: 02/08/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (81985/1) ALCIDES DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: SOL

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (81852/1) ARCIDIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/07/2013 Até 04/07/2013

Processo N.: SOL

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/07/2013 Até 05/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/07/2013 Até 03/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2013 Até 07/07/2013

Processo N.: SOL

Nome: (143347/3) DANIEL LUIZ JORGE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: SOL

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 17/07/2013 Até 17/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: SOL

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/07/2013 Até 21/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: SOL

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00029/2013

DE: 02/08/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 369782/13

Nome: (233228/1) KASTELINE GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 12/07/2013 Até 10/08/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS

Processo N.: OF.378/13

Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
A Partir de: 19/07/2013 Até 02/08/2013
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (94975/1) RUBENS SADAO OKADA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00307/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS

A Partir de: 18/07/2013 Até 16/08/2013

Processo N.:

Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 20/07/2013 Até 23/07/2013

Processo N.:

Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 26/07/2013 Até 29/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00306/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIS OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/06/2013 Até 02/06/2013

Processo N.: sol

Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 18/07/2013 Até 18/07/2013

Processo N.:

Nome: (248666/1) ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 11/07/2013 Até 11/07/2013

Processo N.:

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 03/07/2013 Até 03/07/2013

Processo N.:

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 03/07/2013 Até 03/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (142623/2) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 17/06/2013 Até 17/06/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 07/07/2013 Até 07/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 07/07/2013 Até 07/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (127437/4) AURIMAR CARDOSO MARQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.:

Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 12/07/2013 Até 12/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: SOL

Nome: (233405/1) CAMILA ELIANE TAVARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/07/2013 Até 16/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.:

Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/07/2013 Até 14/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.:

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 03/07/2013 Até 03/07/2013

Processo N.:

Nome: (248623/1) DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA

A Partir de: 08/07/2013 Até 08/07/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 13/06/2013 Até 13/06/2013

Processo N.: sol

Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/07/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:

Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 02/07/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 05/07/2013 Até 05/07/2013

Processo N.:

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 02/07/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 02/07/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES

A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol

Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/07/2013 Até 05/07/2013

Processo N.: sol
 Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.:
 Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.:
 Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/07/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:
 Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 03/07/2013 Até 03/07/2013

Processo N.:
 Nome: (117579/4) ELISANGELE BARICHELLO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 03/07/2013 Até 03/07/2013

Processo N.:
 Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 28/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (249140/1) ELY SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 17/07/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:
 Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 02/07/2013 Até 02/07/2013

Processo N.: sol
 Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.:
 Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 02/07/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:
 Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/07/2013 Até 03/07/2013

Processo N.: sol
 Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 10/07/2013 Até 10/07/2013

Processo N.: sol
 Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/07/2013 Até 05/07/2013

Processo N.: sol
 Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 04/07/2013 Até 04/07/2013

Processo N.: 126cc
 Nome: (233394/1) GEOVANI RODRIGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol
 Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.:
 Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 02/07/2013 Até 02/07/2013

Processo N.:
 Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 04/07/2013 Até 04/07/2013

Processo N.: sol
 Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: sol
 Nome: (243016/1) GILSON ROCHA DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00308/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 19/07/2013 Até 28/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00092/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade
 Processo N.: C.1.2090/SGC

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00089/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: C.1.1549/SGC

Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDES DOURADO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

Processo N.: OF.021/13.

Nome: (233381/1) GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK
 A Partir de: 15/07/2013 Até 13/08/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (88560/12) LAURO DOUGLAS SIMAO
 Un. Adm: (166189) GERENCIA DE ESCOLTA

Processo N.: C.1.1616/SGC

Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
 A Partir de: 01/09/2013 Até 30/09/2013
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00090/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 513/2013

Nome: (233214/1) AILTON CEZAR BARBOSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 15/07/2013 Até 09/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00091/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 513/2013

Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 14/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57778/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001293447

Contratado: (33148/18) LOURDES MARIA DE LIMA PROBST

CPF: 370.599.049-72

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57779/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001352904

Contratado: (49048/54) KENIA APARECIDA MENDONCA

CPF: 495.807.011-72

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57780/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001334537

Contratado: (53969/56) JOSE ALVES DOS SANTOS

CPF: 063.765.238-03

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57781/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001276460

Contratado: (101624/5) ROSENILDES SILVA DE JESUS

CPF: 535.891.061-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57782/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001279870

Contratado: (103141/44) JUNIA AUXILIADORA SANTANA

CPF: 979.622.281-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57783/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001330812

Contratado: (105460/8) MARILDA DE JESUS ROSA

CPF: 883.418.441-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57784/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001316205

Contratado: (112841/27) LUCINEIA MARTINS DE MATOS

CPF: 922.314.111-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57785/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001284556

Contratado: (112885/21) CARLA PATRICIA ARAUJO CHAVES

CPF: 001.633.521-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57786/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001333976

Contratado: (117482/22) GRASIELY GOMES FONSECA

CPF: 849.530.551-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB

Em: 26/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57787/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001314719

Contratado: (123195/21) MICHELI CRISTINA MORESCO

CPF: 016.526.501-99

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57788/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001286902

Contratado: (123763/10) DANIANE TELLES TURCATTO

CPF: 856.421.421-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57789/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001334559

Contratado: (129495/9) ANTENOR PAROLIN JUNIOR

CPF: 011.305.511-05

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57790/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001335423

Contratado: (130874/22) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA

CPF: 001.135.181-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57791/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001298798

Contratado: (130896/18) DIANA CRISTINA BRITZKE

CPF: 021.989.741-77

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57792/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001308645

Contratado: (130896/19) DIANA CRISTINA BRITZKE

CPF: 021.989.741-77

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57793/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001313757

Contratado: (130896/20) DIANA CRISTINA BRITZKE

CPF: 021.989.741-77

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57794/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001284736

Contratado: (132771/11) ELISANEA ROSENO BIZERRA

CPF: 010.202.641-60

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57795/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001315516

Contratado: (132771/12) ELISANEA ROSENO BIZERRA

CPF: 010.202.641-60

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57796/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001318169

Contratado: (132771/13) ELISANEA ROSENO BIZERRA

CPF: 010.202.641-60

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57797/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001286140

Contratado: (133325/14) JOANIL MELQUIADES DE SANTANA

CPF: 777.317.431-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57798/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001333959

Contratado: (135565/9) GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS

CPF: 958.017.661-20

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57799/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001292632

Contratado: (137109/11) ANTONIA CRISTINA CIOLA DE CARVALHO

CPF: 814.030.119-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57800/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001316008

Contratado: (137109/13) ANTONIA CRISTINA CIOLA DE CARVALHO

CPF: 814.030.119-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57801/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001288242

Contratado: (143106/12) JOSE CARLOS SILVA

CPF: 935.912.091-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57802/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001313739

Contratado: (143708/7) ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 348.983.792-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57803/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001296015

Contratado: (143897/11) ELIS REGINA ROQUE DA SILVA

CPF: 976.215.521-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57804/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001316916

Contratado: (202591/7) LINDALVA MATOS ALVES CABRAL

CPF: 004.691.001-84

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57805/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001282518

Contratado: (205830/9) RITA GOMES DOS SANTOS

CPF: 812.061.001-68

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA Em: 31/07/2013		Contratado: (223142/4) ELAINE NICHEL PRIMON CPF: 023.779.829-80 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO Em: 01/08/2013	
CONTRATO/SEDUC/57806/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001289151 Contratado: (207199/7) EDNEI JOSE RIBEIRO CPF: 019.240.231-56 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57821/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001304192 Contratado: (223439/6) MARIA ROZENI SANTANA LOBO CPF: 978.767.471-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57807/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001293200 Contratado: (207199/8) EDNEI JOSE RIBEIRO CPF: 019.240.231-56 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57822/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001321609 Contratado: (224537/8) SONIA MARIA BATISTA CPF: 476.096.301-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" Em: 01/08/2013	
CONTRATO/SEDUC/57808/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001279927 Contratado: (209457/5) MONICA MARIA ORMELINDA DE JESUS COSTA CPF: 001.166.271-90 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO" Em: 30/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57823/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001329705 Contratado: (224551/9) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO CPF: 374.136.781-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" Em: 01/08/2013	
CONTRATO/SEDUC/57809/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001284637 Contratado: (211195/10) DAIANE CYRINO DA SILVA CPF: 017.203.780-88 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57824/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001319029 Contratado: (224866/18) VILMA YOSHIKO TAKAHASHI CARDOSO CPF: 052.444.838-89 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57810/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001320550 Contratado: (216148/17) SANDRA DOS SANTOS LEITE CPF: 003.960.621-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" Em: 01/08/2013		CONTRATO/SEDUC/57825/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001310834 Contratado: (224914/3) FABRICIA RIBEIRO ALVES CPF: 029.760.671-98 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57811/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001288283 Contratado: (217617/14) FABIANE TEODORO CPF: 006.130.681-90 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57826/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001285823 Contratado: (224940/7) LUCIANA CARMEN DA SILVA DOURADO NORBERTO CPF: 014.863.181-93 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJUAN Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57812/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001278845 Contratado: (219075/3) MARCELA BARBOSA CPF: 984.779.001-91 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57827/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001307116 Contratado: (226385/6) EDILSON BISPO DOS SANTOS CPF: 721.950.451-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA Em: 01/08/2013	
CONTRATO/SEDUC/57813/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001346986 Contratado: (221278/10) VALDIVINO FLAUZINO AZEVEDO CPF: 197.168.261-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57828/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001313082 Contratado: (228164/11) TARIANA HILARIO MOTA CPF: 928.849.461-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57814/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001298225 Contratado: (221278/4) VALDIVINO FLAUZINO AZEVEDO CPF: 197.168.261-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57829/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001292169 Contratado: (228561/5) IZOLINA VACARIO CPF: 344.760.321-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57815/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001310497 Contratado: (221278/6) VALDIVINO FLAUZINO AZEVEDO CPF: 197.168.261-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57830/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001316597 Contratado: (228561/6) IZOLINA VACARIO CPF: 344.760.321-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57816/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001308947 Contratado: (221278/7) VALDIVINO FLAUZINO AZEVEDO CPF: 197.168.261-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57831/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001339318 Contratado: (228984/4) JEFFERSON TORRES DA SILVA CPF: 028.815.721-46 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57817/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001305031 Contratado: (221278/8) VALDIVINO FLAUZINO AZEVEDO CPF: 197.168.261-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57832/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001303186 Contratado: (229453/3) OLINDETE DA SILVA CPF: 637.190.533-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO Em: 01/08/2013	
CONTRATO/SEDUC/57818/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001336660 Contratado: (221278/9) VALDIVINO FLAUZINO AZEVEDO CPF: 197.168.261-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57833/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001311754 Contratado: (229542/3) ELIDA SANTANA MENDES CPF: 019.650.681-62 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57819/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001296545 Contratado: (222466/5) CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA CPF: 027.244.841-93 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA Em: 31/07/2013		CONTRATO/SEDUC/57834/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001281402 Contratado: (231835/5) ELDA SOUSA SILVA CPF: 018.576.361-80 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO Em: 01/08/2013	
CONTRATO/SEDUC/57820/2013 DE: 02/08/2013 Processo Nº: 1000001314012			

CONTRATO/SEDUC/57835/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001284565
 Contratado: (231917/5) ALINE SANCHES DA SILVA
 CPF: 036.767.501-36
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57836/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001312360
 Contratado: (231967/20) TAIS EMANUELE DEL PINO
 CPF: 226.570.918-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57837/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001333908
 Contratado: (232020/3) JHEFFERSON KENED DE ABREU
 CPF: 043.488.231-38
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57838/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001346474
 Contratado: (234607/4) JUNIOR DELMONDES DA SILVA
 CPF: 024.442.391-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57839/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001307124
 Contratado: (234610/4) EUNICE RODRIGUES DOS REIS
 CPF: 646.106.082-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57840/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001327067
 Contratado: (234951/12) JANE DE LOURDES ZDEPSKI
 CPF: 960.600.771-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57841/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001327389
 Contratado: (235983/2) ALESSANDRO BARROS
 CPF: 020.884.824-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57842/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001310920
 Contratado: (236658/6) MARIANE ALVES DE MOURA
 CPF: 017.349.791-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57843/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001352068
 Contratado: (237789/16) LUCIANO GASPAR DOS SANTOS
 CPF: 621.113.291-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57844/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001281289
 Contratado: (238285/2) LUCAS CONSTANCIO DE OLIVEIRA
 CPF: 052.557.571-52
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57845/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001296590
 Contratado: (239247/3) JOSELENE DE ALMEIDA PEREIRA
 CPF: 040.337.221-65
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57846/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001337896
 Contratado: (239258/4) DENIVAL FLORENTINO ALVES
 CPF: 022.052.121-25
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57847/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001320144
 Contratado: (240067/3) SILVINA DA COSTA AQUINO
 CPF: 007.512.651-60
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57848/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001289333
 Contratado: (240163/15) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA
 CPF: 021.763.411-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57849/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001349110
 Contratado: (240366/2) MILLA CRISTHYAN GRIMMINGER
 CPF: 046.035.961-46
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57850/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001290003
 Contratado: (242823/3) CRISTIANE BOGARIM COLMAN
 CPF: 729.181.011-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57851/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001295627
 Contratado: (242823/4) CRISTIANE BOGARIM COLMAN
 CPF: 729.181.011-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57852/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001314910
 Contratado: (242823/5) CRISTIANE BOGARIM COLMAN
 CPF: 729.181.011-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57853/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001281115
 Contratado: (242842/3) NILSA RAQUEL DIAS
 CPF: 495.630.921-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57854/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001320928
 Contratado: (242842/4) NILSA RAQUEL DIAS
 CPF: 495.630.921-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57855/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001279861
 Contratado: (243262/2) JULIO CESAR SCHMIDT
 CPF: 045.028.311-90
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57856/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001285758
 Contratado: (243813/3) ANDERSON DE LIMA PALENSKI
 CPF: 050.027.331-66
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57857/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001322122
 Contratado: (244393/2) ELIETE ALVES VIEIRA
 CPF: 000.235.991-03
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57858/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001276210
 Contratado: (245114/1) MARILENE ROSA DE ARAUJO SANTOS
 CPF: 630.040.541-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57859/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001292803
 Contratado: (245407/1) BRUNO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 029.713.521-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57860/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001310451
 Contratado: (246378/1) PAULO MARCOS DA SILVA
 CPF: 023.222.164-29
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57861/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001314901
 Contratado: (246550/1) ADEMICIO CALOSSA DE JESUS JUNIOR
 CPF: 028.625.721-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57862/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001314938
 Contratado: (246551/1) ALDA VIEIRA SCARPAT
 CPF: 327.465.712-34
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57863/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001296769
 Contratado: (246758/1) HELIOENES RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 827.293.441-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57864/2013 DE: 02/08/2013
 Processo Nº: 1000001339251
 Contratado: (246806/3) JOILSON ALVES DE PAULA

CPF: 731.853.611-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57865/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001310658
Contratado: (246820/1) INGRID CRISTIANE MARTINS
CPF: 045.759.001-76
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57866/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001307046
Contratado: (247014/1) VIVIANE MARIA SILVERIO
CPF: 082.754.849-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57867/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001332069
Contratado: (248171/1) ADRYELLE MARTINS DE LIMA ROCHA
CPF: 091.812.546-44
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57868/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001342404
Contratado: (249170/2) GLEISON ABADE NASCIMENTO
CPF: 953.774.251-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57869/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001344596
Contratado: (249212/1) ALAN ANDREI PANDOLFO
CPF: 039.770.141-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57870/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001346913
Contratado: (249359/1) GEISILENE DE ANUNCIACAO
CPF: 021.279.221-07
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57871/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001293456
Contratado: (33148/17) LOURDES MARIA DE LIMA PROBST
CPF: 370.599.049-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57872/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001319237
Contratado: (38751/20) VALMIR NOGUEIRA DO CARMO
CPF: 442.600.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57873/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001303275
Contratado: (47458/54) SANTA JESUINO DE FARIA
CPF: 567.686.991-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57874/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001334534
Contratado: (53969/55) JOSE ALVES DOS SANTOS
CPF: 063.765.238-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011045) E.E. PROF.ª ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57875/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001289316
Contratado: (55333/13) ROSARIA LEITE DA COSTA
CPF: 780.972.151-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57876/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001317261
Contratado: (69466/20) ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
CPF: 802.202.151-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57877/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001336514
Contratado: (69466/21) ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
CPF: 802.202.151-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57878/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001350178
Contratado: (69466/22) ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
CPF: 802.202.151-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57879/2013 DE: 02/08/2013

Processo Nº: 1000001310041
Contratado: (70188/36) TEREZINHA BEATRIZ HERMEL
CPF: 428.651.230-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Em: 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/57880/2013 DE: 02/08/2013
Processo Nº: 1000001290523
Contratado: (89664/17) LUCELIA DURAES PEREIRA
CPF: 959.592.031-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
Em: 31/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00998/2013 DE: 02/08/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001345050
Nome: (242103/7) FERNANDA XIMENES BORRALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 24/05/2013 Até 24/08/2013

Processo N.: 1000001350567
Nome: (242103/6) FERNANDA XIMENES BORRALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 24/05/2013 Até 24/08/2013

Processo N.: 1000001350568
Nome: (242103/8) FERNANDA XIMENES BORRALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 24/05/2013 Até 24/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00999/2013 DE: 02/08/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/07/2013 Até 22/09/2013

Processo N.:
Nome: (26504/1) ANA CONCEICAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 30/07/2013 Até 27/09/2013

Processo N.:
Nome: (22717/2) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 29/07/2013 Até 26/09/2013

Processo N.:
Nome: (22717/3) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 29/07/2013 Até 26/09/2013

Processo N.:
Nome: (31613/1) CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 18/07/2013 Até 15/10/2013

Processo N.:
Nome: (61317/8) CLAUDIRENE SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/06/2013 Até 17/07/2013

Processo N.:
Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 30/07/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:
Nome: (85031/2) IVONETE GOMES DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.:
Nome: (37404/1) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 24/07/2013 Até 21/09/2013

Processo N.:
Nome: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 24/07/2013 Até 21/10/2013

Processo N.:
Nome: (87775/2) LENIRDES DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 24/07/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:

Nome: (121773/5) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/07/2013 Até 21/08/2013

Processo N.:

Nome: (121773/4) LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/07/2013 Até 21/08/2013

Processo N.:

Nome: (17043/1) LUCIA VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 28/07/2013 Até 25/09/2013

Processo N.:

Nome: (73567/16) MAGUIDALENA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 25/07/2013 Até 11/09/2013

Processo N.:

Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 23/07/2013 Até 21/08/2013

Processo N.:

Nome: (60571/6) MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 16/07/2013 Até 13/09/2013

Processo N.:

Nome: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 20/07/2013 Até 03/08/2013

Processo N.:

Nome: (36794/1) SONJA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 28/07/2013 Até 25/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01000/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE

Processo N.: 1000001354561

Nome: (69523/2) ELZA LUCIA BARBOSA THEREZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 14/03/2013 Até 11/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01001/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001354522

Nome: (13713/2) MARCIA REGINA MORAIS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2008 Até 13/01/2013
A Partir de: 29/07/2013 Até 26/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01002/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001354867

Nome: (99972/32) ADRIANA SOARES BESERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/08/2013 Até 20/12/2013
Processo N.: 1000001354525
Nome: (109041/24) ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 01/08/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001355050

Nome: (46829/12) VALTEMIER ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/08/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00993/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001355383

Nome: (241887/1) DELMICIO MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354890

Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354747

Nome: (226282/6) ABIGAIL QUEILA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355401

Nome: (46724/30) ABILIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354906

Nome: (230444/3) ABRAAO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355024

Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355188

Nome: (241527/3) ACELINO LEMES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355073

Nome: (120252/6) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001352127

Nome: (219673/8) ADAO DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 1000001355007

Nome: (219673/8) ADAO DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355449

Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354992

Nome: (236041/1) ADELITON MONTEIRO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354957

Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354828

Nome: (238034/3) ADENILTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355097

Nome: (138161/14) ADEVANILDO DA SILVA LESCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355198

Nome: (209037/7) ADILSON CAVALCANTE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355023

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354727

Nome: (142089/13) ADMILSON ALVES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355331

Nome: (241704/1) ADRIANE FAEDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354804

Nome: (208888/10) ADRIANO CONCEIÇÃO MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354805
Nome: (208888/10) ADRIANO CONCEICAO MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354826
Nome: (135093/13) ADRIANO DIETRICH
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355291
Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355047
Nome: (227677/1) ADRIANO RODRIGUES DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355420
Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355376
Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 16/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355155
Nome: (119624/21) AGNALDO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355428
Nome: (673111/1) AILTON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355135
Nome: (249212/1) ALAN ANDREI PANDOLFO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354691
Nome: (87721/2) ALBERTO REITZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355115
Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354762
Nome: (244650/2) ALCIMAR MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355436
Nome: (115044/17) ALCIONE MARIA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354855
Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355215
Nome: (243876/5) ALEX ROBERTO VIEIRA PENA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355074
Nome: (236580/5) ALISSON GALVAO DE MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355166
Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355022
Nome: (242027/1) ALOISIO DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354924
Nome: (240239/2) ALONSO DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/07/2013 Até 29/07/2013
Processo N.: 1000001355450
Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354934

Nome: (244236/3) AMORESIO DE BRITO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355427
Nome: (215872/12) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354883
Nome: (227748/1) ANDRE CALDAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355137
Nome: (235056/2) ANDRIWS GARCIA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354842
Nome: (242682/3) ANEZIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355351
Nome: (244084/3) ANGELO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354745
Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354674
Nome: (107046/22) ANSELMO SILVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354931
Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354930
Nome: (209953/11) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354994
Nome: (127175/16) ANTONIO CARLOS LULA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354740
Nome: (98225/21) ANTONIO DE CASTRO SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355128
Nome: (15688/1) ANTONIO DINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355388
Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355453
Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354969
Nome: (131127/16) ANTONIO GALDINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355443
Nome: (111754/18) ANTONIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354687
Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355051
Nome: (241816/1) ANTONIO LOURIVAL DA SILVA SENABIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354862
Nome: (238470/3) ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355134
Nome: (215927/8) ANTONIO MENEZES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355437
 Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355253
 Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355429
 Nome: (218379/11) ANTONIO WAGNER DEMARQUE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 1000001354850
 Nome: (46867/5) ARCEJO JERONIMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355409
 Nome: (209007/4) ARI ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354856
 Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355393
 Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354884
 Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354733
 Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355417
 Nome: (219528/8) ARNILDO JOSE HENN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355060
 Nome: (133519/11) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 25/07/2013

Processo N.: 1000001355275
 Nome: (219757/7) BARNABE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355182
 Nome: (133981/8) BILL ZACARIA SEREWATAHIWE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
 A Partir de: 02/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354656
 Nome: (112132/2) BRUNO NERY NOGUEIRA LUNA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355346
 Nome: (207929/11) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354752
 Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355362
 Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355348
 Nome: (243255/3) CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354959
 Nome: (205273/6) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354702
 Nome: (6207/1) CARMELO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355160
 Nome: (242214/3) CARMO DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355287
 Nome: (133524/11) CELINO DO CARMO MACEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355025
 Nome: (227775/1) CELIO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354913
 Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355303
 Nome: (222720/7) CELSON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355285
 Nome: (109846/8) CESAR SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354787
 Nome: (208952/10) CICERO ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354798
 Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001354802
 Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354694
 Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354800
 Nome: (241873/1) CLAUDINEI ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354806
 Nome: (208983/8) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001354809
 Nome: (208983/8) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355055
 Nome: (238346/3) CLAUDIO LEMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354958
 Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354663
 Nome: (237313/4) CLEBER ROBERTO DE ALMEIDA FELIZARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355126
 Nome: (245985/1) CLEITON COUTINHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355054
 Nome: (212930/9) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355418
 Nome: (238267/3) CLEUZA DUARTE BEZERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354858
 Nome: (244333/2) CLOVIS PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355432
 Nome: (119527/13) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

- Processo N.: 1000001355161
 Nome: (142850/11) DANIEL RAMUALDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355367
 Nome: (236731/4) DANIEL XAVIER PINHEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354772
 Nome: (201626/15) DANILSON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354785
 Nome: (112667/18) DARCY GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355211
 Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354685
 Nome: (210429/8) DEJARMA SANTOS CAMARGO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354920
 Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355012
 Nome: (76815/14) DELIRA PEREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355219
 Nome: (244906/2) DELMAR ANTONIO STAUB
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
- Processo N.: 1000001355159
 Nome: (245217/1) DEMETRIO DOS SANTOS RONDON KOGUE EKUREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355178
 Nome: (248643/1) DENIS NAZARINO MARQUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354972
 Nome: (201830/11) DENIZE FIDELIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354657
 Nome: (38758/1) DERCI NARDES GOMES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355200
 Nome: (245102/1) DIEGO GONCALVES GOTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355454
 Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354728
 Nome: (69827/18) DIVINO GARCIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355011
 Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354681
 Nome: (221616/3) DJANIO AZEVEDO MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355170
 Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354659
 Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354880
 Nome: (121806/10) DONIZETE VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354894
 Nome: (237488/4) DONIZETI ZAMBELLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354876
 Nome: (201029/6) DORIEDSON MARCOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355240
 Nome: (28198/17) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354672
 Nome: (244215/3) DOUGLAS FERNANDO RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354529
 Nome: (248327/2) DOURIVAL DA PAZ NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 15/05/2013 Até 31/05/2013
- Processo N.: 1000001354530
 Nome: (248327/2) DOURIVAL DA PAZ NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 13/06/2013
- Processo N.: 1000001354692
 Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354749
 Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354784
 Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355392
 Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354757
 Nome: (6960/1) EDGAR COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF. ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354839
 Nome: (241827/1) EDGAR DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354929
 Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355010
 Nome: (235957/1) EDILSON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355398
 Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354908
 Nome: (228459/5) EDILSON PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354928
 Nome: (87041/1) EDIMAR PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355157
 Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355374
 Nome: (238471/4) EDINALDO GOMES DAS NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001354777
 Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
- Processo N.: 1000001355463

Nome: (229044/6) EDIVANIA MARIA DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355389

Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355225

Nome: (119189/16) EDSON ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001355229

Nome: (119189/16) EDSON ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354719

Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355390

Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354655

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355056

Nome: (238645/3) EDSON PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354848

Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355426

Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354722

Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355173

Nome: (127871/10) EFREM TSERE URA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354799

Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354710

Nome: (143263/4) ELI CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355130

Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354738

Nome: (242939/3) ELIOMAR CALDEIRA CERQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354675

Nome: (248185/1) EMANUEL LOPES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2013 Até 15/07/2013
Processo N.: 1000001355098

Nome: (111726/21) ERASMO EDUARDO LEMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355373

Nome: (235611/7) ERICO COITO MOREIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355414

Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355156

Nome: (113540/18) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354895

Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355158

Nome: (219855/8) EUGENIO DE PAULO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355442

Nome: (119549/18) EUNICE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354811

Nome: (221702/7) EVANDRO KOMMERS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354658

Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355455

Nome: (219794/8) EVANIR CALDAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354730

Nome: (131526/17) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/07/2013 Até 01/07/2013
Processo N.: 1000001354794

Nome: (201068/7) EXPEDITO GOMES MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354933

Nome: (227038/1) EZEQUIAS DE ARRUDA COIMBRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354717

Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355416

Nome: (235042/5) FABIO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354792

Nome: (227580/1) FABIO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355411

Nome: (241811/1) FERNANDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354918

Nome: (109913/7) FERNANDO SILVA DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MÁRIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354768

Nome: (241777/1) FLAVIO GOMES ANTUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354527

Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354807

Nome: (143120/11) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354836

Nome: (131156/15) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354823

Nome: (3527/1) FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354940

Nome: (62079/28) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355053

Nome: (145100/10) FRANCISCO NICANOR RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355008
Nome: (120348/18) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354696
Nome: (242707/3) GABRIEL MACHADO NOVO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355321
Nome: (246303/1) GAINETE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354783
Nome: (143633/11) GELSON CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355319
Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354701
Nome: (116287/19) GENIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354650
Nome: (31818/29) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354865
Nome: (226130/7) GERCINO CAMPOS VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354854
Nome: (209059/6) GERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355413
Nome: (144158/7) GESIEL SILVA LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355347
Nome: (233046/4) GIDALIO LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354978
Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354953
Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354714
Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354718
Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354853
Nome: (209057/8) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
Processo N.: 1000001354868
Nome: (211255/7) GLICERIO PRATES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354779
Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354729
Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354680
Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354652
Nome: (27975/1) HAMILTON LUCAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355077
Nome: (115109/16) HARUUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354754
Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354845
Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355394
Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355171
Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354654
Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355397
Nome: (201507/11) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355403
Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR - CEFAPRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355327
Nome: (241906/1) IRACILDA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354815
Nome: (5217/2) IRACY FARIAS DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354818
Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355109
Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355447
Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354923
Nome: (221685/5) IVAN DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354914
Nome: (242598/1) IVAN NILSON RONDON MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354755
Nome: (201726/10) IVANILTON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355033
Nome: (90559/10) IVO BENEDITO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) E.E. RAILO DE SOL
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354669
Nome: (211904/8) IZAIAS PACIFICO DE FRIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354833
Nome: (228017/1) IZAIAS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354759
Nome: (227631/1) IZIDIO PINTO DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355260
Nome: (241885/1) JACKSON MOLINA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354917
Nome: (2117/1) JAFETE SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354921
Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355209
Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355452
Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355399
Nome: (220847/7) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354786
Nome: (249545/1) JEFERSON SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354788
Nome: (249545/1) JEFERSON SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355224
Nome: (145192/10) JEREMIAS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001355227
Nome: (145192/10) JEREMIAS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355086
Nome: (226122/3) JEREMIAS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354925
Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355009
Nome: (219647/12) JHON LENNON SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355083
Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355062
Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354910
Nome: (208833/11) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355088
Nome: (236478/5) JOAO BATISTA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355065
Nome: (49143/31) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355111
Nome: (228433/5) JOAO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354732
Nome: (129456/7) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354843

Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354758
Nome: (14513/1) JOAO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354686
Nome: (245627/1) JOAO MESSIAS SANTOS BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355456
Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354720
Nome: (134262/9) JOAO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354673
Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355176
Nome: (245218/1) JOAQUIM FERREIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355406
Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354841
Nome: (242683/3) JOELIO DE MELO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354879
Nome: (225290/7) JOELSON PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355169
Nome: (128000/14) JOELSON PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355014
Nome: (237262/4) JOHNNY ALVES MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354750
Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355400
Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354814
Nome: (236104/6) JORGE LUIZ MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354715
Nome: (212935/9) JORGE SOARES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354724
Nome: (134916/11) JOSE ADENIR PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354709
Nome: (204291/12) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354838
Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354765
Nome: (246300/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355407
Nome: (201069/11) JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA

A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
 Processo N.: 1000001354723
 Nome: (84464/1) JOSE ARAUJO GUIRRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355251
 Nome: (38638/1) JOSE AVILMAR AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355440
 Nome: (119739/13) JOSE BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354919
 Nome: (121105/17) JOSE CARLOS BRANDAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355125
 Nome: (220371/6) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354662
 Nome: (116272/17) JOSE CARLOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354796
 Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354889
 Nome: (143106/12) JOSE CARLOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354531
 Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 14/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001355080
 Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355087
 Nome: (223746/6) JOSE COPERTINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355335
 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355032
 Nome: (232982/5) JOSE DIAS MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354699
 Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355457
 Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354698
 Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355434
 Nome: (138636/14) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355213
 Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355404
 Nome: (89033/2) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354873
 Nome: (206444/11) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354820
 Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354840
 Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355150
 Nome: (87394/1) JOSE NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354892
 Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354700
 Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354664
 Nome: (244307/2) JOSE SANTANA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355223
 Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001355226
 Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355430
 Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354904
 Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354885
 Nome: (223173/7) JOSE TAVARES DA GUARDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355174
 Nome: (135160/9) JOSE TSORERO TSERERO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355332
 Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354739
 Nome: (201104/4) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354866
 Nome: (142477/12) JOSE WILSON FONTELES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354971
 Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354813
 Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355276
 Nome: (228310/4) JOSIEL AUGUSTO DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354774
 Nome: (218368/9) JOSUE ESTEVAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354926
 Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355304
 Nome: (226508/6) JOVANE JOSE DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

<p>Processo N.: 1000001354952 Nome: (124483/15) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355377 Nome: (141446/11) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354790 Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355203 Nome: (220101/9) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001355419 Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355133 Nome: (208801/8) JUCINEIA PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354878 Nome: (77201/2) LEONIDAS SANT ANNA BELCHIOR Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER" A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355230 Nome: (140822/11) JUCINEIDE NUNES PACHECO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354651 Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001354703 Nome: (238582/3) JULIO CESAR BARBOSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354769 Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001354665 Nome: (144025/8) JULIO CESAR BASSAROTI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 11/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354716 Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355441 Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354735 Nome: (76974/23) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355439 Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354725 Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001354825 Nome: (53330/2) KLEBER PERES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001355462 Nome: (226412/3) LUCAS DE JESUS SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355101 Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001355290 Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001354781 Nome: (237365/5) LAENE BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354753 Nome: (209046/9) LUCAS EMANUEL MALAQUIAS ROBLES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355194 Nome: (211434/5) LAERTE FELIPE SCHMIDT Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001355186 Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355199 Nome: (233269/8) LAURA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001355446 Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001354956 Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001355127 Nome: (238468/3) LUCIVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355005 Nome: (120347/21) LAURO PAULO CAMILO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001355043 Nome: (221793/7) LUIS ERCULANO DA COSTA LEITE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001354693 Nome: (237388/3) LEANDRO ALCANTARA BORDIGNON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001355334 Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001354763 Nome: (245695/1) LEANDRO SANTOS GERICO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001355305 Nome: (235248/5) LUIS PLACIDO DE FRANCA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001354767 Nome: (237965/3) LEILIANE DOS SANTOS FAVALLESSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354677 Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001354875 Nome: (144894/9) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>	<p>Processo N.: 1000001354822 Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
<p>Processo N.: 1000001355259 Nome: (237667/4) LENO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>	<p>Processo N.: 1000001354990 Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013</p>
	<p>Processo N.: 1000001355435</p>

Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355288

Nome: (227437/1) LUIZ CARLOS NUNES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355410

Nome: (244252/2) LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO GUIMARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355241

Nome: (88460/23) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355461

Nome: (227956/1) LUIZ RAMOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355162

Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355408

Nome: (129763/15) MACRINE ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355117

Nome: (237189/4) MAICON GIOVANE BUENO BARICHELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/07/2013 Até 23/07/2013
Processo N.: 1000001354964

Nome: (237634/2) MAIKE HENRIQUE CANDIDO TENORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355042

Nome: (119199/17) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355072

Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354902

Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354888

Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355289

Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355217

Nome: (205386/11) MARCIANO ROBERTO SIGNOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355148

Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354756

Nome: (245690/2) MARCIO ALENCASTRO AUDERO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 03/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355006

Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355079

Nome: (119552/18) MARCIO JENSEN POQUIVIQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355366

Nome: (208595/11) MARCIO VASCONCELOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354991

Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355445

Nome: (46623/19) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355204

Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354679

Nome: (85098/1) MARCOS ANTONIO VILLACIEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354974

Nome: (131590/15) MARCOS CAVALINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 10/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355396

Nome: (235155/4) MARCOS GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354744

Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 02/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354803

Nome: (209076/9) MARCOS ROBERTO JULIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 03/07/2013 Até 17/07/2013
Processo N.: 1000001354764

Nome: (243666/3) MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354743

Nome: (238639/3) MARCOS SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354893

Nome: (226267/6) MARCOS SCHIMITANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354829

Nome: (239755/3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355328

Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355431

Nome: (244342/2) MARIA DO CARMO OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354766

Nome: (127293/11) MARIA LUCIA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355231

Nome: (208632/10) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354695

Nome: (237290/3) MARIA QUITERIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355232

Nome: (234482/4) MARIA ROSANA AMARO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354746

Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355152

Nome: (248813/1) MARILENE CEZAR XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
Processo N.: 1000001354995

Nome: (110238/25) MARIO ALVES NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354670

Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355218
Nome: (208840/9) MARISVALDO ANTONIO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354961
Nome: (209923/8) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/06/2013 Até 03/06/2013
Processo N.: 1000001354968
Nome: (244885/1) MARIVALDO RIBEIRO DE SIBIE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354731
Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355151
Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355168
Nome: (245219/1) MAURI DE JESUS EKUREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354648
Nome: (125464/16) MAURO CARDOSO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355183
Nome: (235394/3) MERCIA PENHIDZARIO TSEREDIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354882
Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354736
Nome: (227836/1) MIGUEL ARCANGELO DELLATESTA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354901
Nome: (16324/1) MILTON FRANCISCO DO REGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355336
Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355164
Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354780
Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354932
Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354852
Nome: (38385/1) NELSON CESARIO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354812
Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354900
Nome: (133530/11) NILDETE LEMES NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355103
Nome: (241858/1) NILDO MUNIZ FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355154
Nome: (203341/15) NILMAR ALMEIDA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354960
Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354776
Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355110
Nome: (241829/1) NOE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354778
Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354859
Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354748
Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354977
Nome: (224579/4) ORIVALDO CRIADO BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
Processo N.: 1000001354667
Nome: (138812/4) OSMAIR BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354860
Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355448
Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354797
Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354742
Nome: (143053/6) OZEIAS LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355185
Nome: (117633/19) PAULINO HONORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355391
Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354660
Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354897
Nome: (211970/10) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354849
Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355149
Nome: (241883/1) PAULO GONÇALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355459
Nome: (235845/1) PAULO LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354976
Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354697
Nome: (248313/1) PAULO SERGIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355214
Nome: (210297/7) PEDRO JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/07/2013 Até 07/07/2013
Processo N.: 1000001354668
Nome: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355438
Nome: (145171/10) PEDRO PAULO ARRABAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354851
Nome: (208611/10) PETERSON GOMES FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355364
Nome: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355049
Nome: (1884/1) RAFAEL DA PENHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354831
Nome: (238549/3) RAFAEL DYNATHA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354844
Nome: (242686/3) RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354912
Nome: (242097/1) RAIMUNDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355381
Nome: (206306/11) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354939
Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354989
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354810
Nome: (217430/9) RAIMUNDO NONATO MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354911
Nome: (128475/14) REGINALDO GUIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355451
Nome: (210287/10) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354791
Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354881
Nome: (235857/1) REINALDO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354821
Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355147
Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354770
Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355371

Nome: (202535/8) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355378
Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354962
Nome: (244663/2) REVIVALDO DE QUEIROZ LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355363
Nome: (227037/1) RIVONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355068
Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/07/2013 Até 21/07/2013
Processo N.: 1000001354671
Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354861
Nome: (133986/14) ROBERTO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354782
Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355379
Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354678
Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354751
Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354824
Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354734
Nome: (139687/13) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354683
Nome: (226886/1) ROMILSON DIAS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354896
Nome: (201239/9) ROMULO ARY DE ABREU COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355382
Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355075
Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355175
Nome: (216151/7) ROSA ELIANE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001354872
Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355320
Nome: (142393/12) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
Processo N.: 1000001355242
Nome: (78069/27) RUBENS VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355330
 Nome: (102910/6) SALVADOR EUGENIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) E.E. PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354966
 Nome: (226518/7) SAMUEL HENRIQUE FUHR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355202
 Nome: (222395/15) SANDOVAL VIEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
 Processo N.: 1000001355460
 Nome: (118801/8) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354877
 Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355415
 Nome: (225925/1) SANDRO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354688
 Nome: (46278/13) SANDRO ROJAS SILVERIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
 Processo N.: 1000001355402
 Nome: (220118/9) SANTANA MENDES DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
 Processo N.: 1000001355196
 Nome: (247862/1) SARA MARIA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354905
 Nome: (237067/6) SARA VITOR DA SILVA BULHOES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
 Processo N.: 1000001355326
 Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354666
 Nome: (242269/3) SEBASTIAO JUNIO DA COSTA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355252
 Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354846
 Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354996
 Nome: (84895/1) SERGIO DIAS CAMARGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355350
 Nome: (242674/3) SEVERINO CENTURIAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355184
 Nome: (241573/2) SHEILA TSINHOTSE EREO JURUNA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354676
 Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354711
 Nome: (206614/12) SIDNEY ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355063
 Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354713
 Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354857
 Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354773
 Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354837
 Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354760
 Nome: (116280/14) SILVANY APARECIDA FRANCISCO NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355099
 Nome: (202520/11) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354898
 Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355041
 Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/03/2013 Até 07/03/2013
 Processo N.: 1000001355045
 Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 06/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354771
 Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354690
 Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354942
 Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354832
 Nome: (240139/2) TELMA HENRIQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355179
 Nome: (200921/4) TEOFILIO TSERE UNHI RE TOP TIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354712
 Nome: (237522/4) TIAGO CESAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354707
 Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354761
 Nome: (213005/9) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354922
 Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354653
 Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001355395
 Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 Processo N.: 1000001354737
 Nome: (205166/11) VALDECIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355458
 Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354689
 Nome: (227166/1) VALDENIR PPRETEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355464
 Nome: (235469/6) VALDINEI EMIDIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354684
 Nome: (140249/4) VALDIR ALVES PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354817
 Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354706
 Nome: (221334/7) VALDIVINO LIMA SIRQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354528
 Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Processo N.: 1000001355100
 Nome: (225942/1) VALDOMIRO CERINO PEDROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355112
 Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354973
 Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355444
 Nome: (228266/5) VALTINO OLANDA BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354704
 Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354649
 Nome: (97280/23) VANDERLEY DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354909
 Nome: (241753/1) VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354954
 Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354907
 Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355277
 Nome: (242154/3) VILSON JOSIAS PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354916
 Nome: (141774/9) VIVIANE FIGUEIREDO REZENDE DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354726
 Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355210
 Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354721
 Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354863
 Nome: (58403/17) WALMIR DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355081
 Nome: (241832/1) WANDER LUIS PEDROSO LINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354819
 Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354874
 Nome: (242757/8) WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 26/07/2013

Processo N.: 1000001355078
 Nome: (134336/12) WANDYLSOON HIBERI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354864
 Nome: (244711/2) WASHINGTON ALMEIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354955
 Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354886
 Nome: (226392/6) WENES ALEIXO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355421
 Nome: (244361/2) WESLEY MATIAS ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354827
 Nome: (220971/7) WILMAR LUIZ STOCKMANN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 1000001355405
 Nome: (241833/1) WILSON CELSON DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355031
 Nome: (88107/9) WILSON EDUARDO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354795
 Nome: (12974/1) WILSON SOARES DE ABREU
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354705
 Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001355067
 Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 14/07/2013

Processo N.: 1000001354834
 Nome: (242573/1) ZENIULMAR RIBEIRO SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: 1000001354741
 Nome: (221247/7) ZILSON SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00997/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001354379

Nome: (118796/22) CASSIS GLEYBIA LUZ REGO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 19/07/2013 Até 06/08/2013

Processo N.: 1000001354514
 Nome: (106941/30) DALVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 28/06/2013 Até 26/08/2013

Processo N.: 1000001354517
 Nome: (106941/28) DALVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 28/06/2013 Até 26/08/2013

Processo N.: 1000001354520
 Nome: (106941/29) DALVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 28/06/2013 Até 26/08/2013

Processo N.: 1000001354214
 Nome: (53787/26) ELENICE APARECIDA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.: 1000001355108
 Nome: (230472/5) GREICIELLY FERNANDA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.: 1000001354238
 Nome: (221491/10) JAQUELINE GENTIL RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 29/07/2013 Até 07/08/2013

Processo N.: 1000001354511
 Nome: (77253/22) JULIRIA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 17/07/2013 Até 30/07/2013

Processo N.: 1000001354335
 Nome: (141705/21) KEYLA NUNES MARTINEZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 24/07/2013 Até 07/08/2013

Processo N.: 1000001354337
 Nome: (141705/22) KEYLA NUNES MARTINEZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 24/07/2013 Até 07/08/2013

Processo N.: 1000001354550
 Nome: (245659/1) LARISSA ALVES VILELA GARCIA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 25/06/2013 Até 28/06/2013

Processo N.: 1000001354120
 Nome: (201968/6) MARIA JOSE ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.: 1000001354406
 Nome: (220838/5) MARIA TEREZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 24/06/2013 Até 09/07/2013

Processo N.: 1000001354507
 Nome: (229126/15) PRISCILA TAQUES DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 30/07/2013 Até 02/08/2013

Processo N.: 1000001354394
 Nome: (125744/19) RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 29/07/2013 Até 12/08/2013

Processo N.: 1000001354396
 Nome: (125744/20) RODRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 29/07/2013 Até 12/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00996/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001335872
 Nome: (130686/27) DANIELLE SUARES LIMA TORRES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 07/05/2013 Até 23/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57777/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001349788

Contratado: (249703/1) VANESSA ALVES COSTA
 CPF: 017.278.481-60
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 Substituído: (220922/2) SELMA APARECIDA SABINA TRINDADE SILVA
 A Partir de: 28/06/2013 Até 17/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/57764/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001290439
 Contratado: (103141/45) JUNIA AUXILIADORA SANTANA
 CPF: 979.622.281-72
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57765/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001289022
 Contratado: (112885/20) CARLA PATRICIA ARAUJO CHAVES
 CPF: 001.633.521-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57766/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001345140
 Contratado: (118779/11) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA FARIAS
 CPF: 697.610.601-44
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57767/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001283170
 Contratado: (122538/23) EDIGELSON DE ALMEIDA ELOY
 CPF: 861.929.491-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57768/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001330243
 Contratado: (132771/15) ELISANEA ROSENO BIZERRA
 CPF: 010.202.641-60
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57769/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001327378
 Contratado: (138203/14) LUCELIA RAMOS DE SOUZA
 CPF: 828.335.671-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57770/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001304199
 Contratado: (140909/10) LILIAN CRISTINA MARTINS DA SILVA
 CPF: 024.667.121-13
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57771/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001299411
 Contratado: (140909/9) LILIAN CRISTINA MARTINS DA SILVA
 CPF: 024.667.121-13
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57772/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001343510
 Contratado: (239848/4) SIMONE MIRANDA FREITAS
 CPF: 904.381.591-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57773/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001350450
 Contratado: (239848/6) SIMONE MIRANDA FREITAS
 CPF: 904.381.591-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57774/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001289190
 Contratado: (240163/16) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA
 CPF: 021.763.411-71
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57775/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001304929
 Contratado: (246702/1) DAIANE ADRIELI FIGUEREDO
 CPF: 014.871.281-93
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 Em: 19/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57776/2013 DE: 02/08/2013
 Processo N.: 1000001332084

Contratado: (248171/2) ADRYELLE MARTINS DE LIMA ROCHA
 CPF: 091.812.546-44
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 Em: 29/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00991/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: REGIME COLABORACAO
 REGIME COLABORACAO Nº 030/2013
 Processo N.: 1000001354346
 Nome: (39471/9) ROSE MEIRE DIAS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 01/08/2013 Até 20/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00992/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001354563
 Nome: (215112/1) GLAUCIA MENDES DEL CORSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 30/07/2013
 Processo N.: 1000001354524
 Nome: (109509/39) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 06/06/2013
 Processo N.: 1000001354560
 Nome: (73597/6) VERONICA ELENA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 30/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00994/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001348640
 Nome: (237388/3) LEANDRO ALCANTARA BORDIGNON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 03/06/2013 Até 30/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00355/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000001330367
 Nome: (18908/1) ANGELICA GARCIA IBRAIM E RAMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
 A Partir de: 01/08/2013
 Processo N.: 1000001181017
 Nome: (85510/7) ELIANE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00354/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001333702
 Nome: (109041/24) ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 31/07/2013
 Processo N.: 1000001281627
 Nome: (137579/2) ANDERSON PERETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 31/07/2013
 Processo N.: 1000001281682
 Nome: (137579/2) ANDERSON PERETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001309524
 Nome: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 31/07/2013
 Processo N.: 1000001348452
 Nome: (211884/7) CRISTIANE SERAFIM BERNARDES DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001325927
 Nome: (55303/14) DIVANEZ ALVES CORREIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001315367
 Nome: (221945/4) GLEISON PERALTA PERES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001310854
 Nome: (128131/5) GRACIELA LORINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001310369
 Nome: (129136/14) HUGO RICIERE BARBOSA ZANATTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001325478
 Nome: (78220/3) MARIA IZAMI PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001286110
 Nome: (143143/6) MARIA POLIANA DE LIMA ANTONIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001303140
 Nome: (35302/1) NILZA BISPO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 28/07/2013

Processo N.: 1000001303870
 Nome: (35302/1) NILZA BISPO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 28/07/2013

Processo N.: 1000001313814
 Nome: (35302/1) NILZA BISPO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 28/07/2013

Processo N.: 1000001294366
 Nome: (135586/13) SIMONE DE BARROS BERTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 28/07/2013

Processo N.: 1000001297877
 Nome: (135586/13) SIMONE DE BARROS BERTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 28/07/2013

Processo N.: 1000001277167
 Nome: (100618/36) SUZILEINE GONCALVES LACERDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001296363
 Nome: (100618/36) SUZILEINE GONCALVES LACERDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00353/2013 DE: 02/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001321482
 Nome: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 19/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00352/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001354551

Nome: (62772/4) CLAUDIO REZER

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 30/07/2013 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001354943

Nome: (38898/3) MARISTELA MENDES DE ARAUJO REZENDE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES

A Partir de: 30/07/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001355284

Nome: (117899/9) RUBIA MARIA MAGAYEVSKI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 30/07/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00995/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001354420

Nome: (242105/3) CRISTIANE TERESA KOLLING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO

A Partir de: 29/07/2013 Até 25/11/2013

Processo N.: 1000001354421

Nome: (208566/11) ELIANE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA

A Partir de: 28/05/2013 Até 26/07/2013

Processo N.: 1000001354537

Nome: (128259/32) SUZELEN FAGUNDES RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 30/07/2013 Até 26/11/2013

Processo N.: 1000001353067

Nome: (220890/12) VIVIANE FRANCINELI FRANCO BUENO SCATAMBULO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 06/07/2013 Até 02/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00108/2013

DE: 02/08/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80696/1) BENTO DE ARRUDA FORTES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Partir de: 18/07/2013 Até 15/09/2013

Processo N.:

Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 19/07/2013 Até 16/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00517/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 402313/2013

Nome: (115470/1) ALLAN RODRIGO SILVA C MORBECK

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Até 08/06/2009

A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 408596/2013

Nome: (63780/2) ANA PAULA ARRAYS PADILHA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 13/12/2004 Até 12/12/2009

A Partir de: 06/08/2013 Até 04/09/2013

Processo N.: 405339/2013

Nome: (125590/1) DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/09/2005 Até 08/09/2010

A Partir de: 05/08/2013 Até 02/11/2013

Processo N.: 404316/2013

Nome: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/03/2004 Até 28/03/2009

A Partir de: 12/08/2013 Até 10/09/2013

Processo N.: 82167/2013

Nome: (42964/1) MARIA AUGUSTA DA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 10/08/1993 Até 09/08/1998

A Partir de: 04/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.: 82167/2013

Nome: (42964/1) MARIA AUGUSTA DA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 10/08/1998 Até 09/08/2003

A Partir de: 03/04/2013 Até 01/07/2013

Processo N.: 82167/2013

Nome: (42964/1) MARIA AUGUSTA DA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 10/08/2003 Até 09/08/2008

A Partir de: 02/07/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 405346/2013

Nome: (43054/2) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 02/02/1993 Até 01/02/1998

A Partir de: 04/09/2013 Até 02/11/2013

Processo N.: 392066/2013

Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 03/10/2006 Até 02/10/2011

A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 392058/2013

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Até 03/09/2011

A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 402283/2013

Nome: (110912/1) RODRIGO DA GUIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/12/2003 Até 18/12/2008

A Partir de: 04/09/2013 Até 03/10/2013

Processo N.: 408488/2013

Nome: (58565/2) ROSANGELA ALVES DE CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/11/2005 Até 21/11/2010

A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 392037/2013

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Até 03/09/2006

A Partir de: 02/08/2013 Até 31/08/2013

Processo N.: 392054/2013

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Até 03/09/2006

A Partir de: 01/08/2013 Até 30/08/2013

Processo N.: 408491/2013

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/07/2001 Até 11/07/2006

A Partir de: 04/07/2013 Até 02/08/2013

Processo N.: 408532/2013

Nome: (94852/2) VERA LUCIA MORETTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/07/2005 Até 24/07/2010

A Partir de: 04/07/2013 Até 02/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00514/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 326288/2013

Nome: (234046/1) JUCIRENE CAMARGO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2013 Até 30/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00515/2013

DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81176/1) JADIR MONTEIRO FONTOURA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 23/07/2013 Até 06/08/2013

Processo N.:

Nome: (43118/1) LUIZA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 26/07/2013 Até 23/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00516/2013 DE: 02/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 25/07/2013 Até 03/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00005/2013 DE: 02/08/2013

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35703/1) UMBELINA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160628) GAB.SECRET.ADJ.DE AGRIC.PECUARIA E ABASTECIMENTO
A Partir de: 18/07/2013 Até 16/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00132/2013 DE: 02/08/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83179/1) LUIZ PINHEIRO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 20/07/2013 Até 17/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00095/2013 DE: 02/08/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 16/07/2013 Até 13/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.
Mária Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00062/2013 DE: 02/08/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade

Processo N.: ato 8.538/2012

Nome: (225806/1) ANDERLEIA FATIMA HEINSEFELD DA CUNHA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155942) 58º TAPURAH
A Partir de: 01/07/2012

Processo N.: Ato 8.034/2012

Nome: (225648/1) FRANCISCO TRINDADE DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155950) 59º VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
A Partir de: 31/05/2013

Processo N.: Ato 8.920/2012

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155934) 61º CONFRESA
A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: Ato 10.823/2012

Nome: (81450/1) MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (103349) 4º CÁCERES
A Partir de: 02/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00061/2013 DE: 02/08/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI-080/2013-Comissao de Ética

Nome: (225474/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00060/2013 DE: 02/08/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 408536/2013

Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA
A Partir de: 01/07/2013 Até 30/07/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES
Un. Adm: (102644) GER. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 011/2012/GAB/SAD, de 07 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de Agosto de 2012, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 017/2013/SAD, Processo Administrativo n.º 0627.689/2012/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	22023	UN	0,35
2	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	4756	UN	5,32
3	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	2028	UN	2,00
4	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	68	CX	44,00
5	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	15446	UN	0,33
6	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	13537	UN	2,69
7	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4193	UN	0,92
8	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4787	UN	0,92
9	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	4492	CX	2,00
10	1	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	23268	UN	0,44
11	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	2003	CX	14,86
12	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	2156	CX	14,85
13	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	2016	CX	14,86
14	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	1796	CX	5,39
15	1	FINATO & COSTA LTDA-ME	10079	UN	0,16
16	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	12165	UN	2,92
17	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	12248	UN	4,33
18	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	6068	UN	2,27
19	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	15472	RL	2,40
20	1	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	15904	UN	2,84
21	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	3892	CX	18,37
22	1	FINATO & COSTA LTDA-ME	4728	CX	6,35
23	1	FINATO & COSTA LTDA-ME	4823	CX	6,35
24	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	5580	CX	6,30
25	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	230	CX	75,00
26	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	9076	CX	1,17
27	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	9767	CX	1,12
28	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	7846	CX	1,18
29	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	8757	CX	1,20
30	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	3367	UN	1,23
31	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	3738	CX	1,90
32	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	3919	CX	2,17
33	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	3231	CX	2,40
34	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	5061	CX	4,99
35	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	4245	CX	1,68
36	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	3645	CX	7,60
37	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	2281	CX	10,50
38	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	8662	CX	20,00
39	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	8945	CX	27,00
40	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	72680	UN	0,04
41	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	39340	UN	0,10
42	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	128495	UN	0,18
43	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	37640	UN	0,18
44	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	4583	CX	3,15
45	1	FRACASSADO	-	-	-
46	1	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3212	CX	2,00
47	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	6115	CX	4,33
48	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	14252	CX	7,54
49	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	8474	UN	3,17
50	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	65	UN	4,70
51	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	8215	UN	0,67
52	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	15725	UN	1,55
53	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	17095	UN	0,62
54	1	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	8445	UN	0,98
55	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	8393	UN	17,55
56	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	7917	UN	9,20
57	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	2187	UN	16,55
58	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	4383	UN	4,04
59	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	4213	UN	1,22
60	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	1814	UN	16,55
61	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	2645	UN	24,45
62	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	2843	UN	1,10
63	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	60521	BL	2,98
64	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	28421	UN	1,23
65	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	10215	UN	0,13
66	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	1903	UN	2,99
67	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	243	UN	13,31
68	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	628	UN	15,00
69	1	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	20515	UN	0,07
70	1	FRACASSADO	-	-	-
71	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	2777	UN	0,92
72	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	3294	UN	1,43
73	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	6147	UN	5,26
74	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	593	CX	12,14
75	1	FRACASSADO	-	-	-
76	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	7117	FR	0,80
77	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	65	UN	1,19
78	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	3039	PT	94,00
79	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	1480	UN	1,88
80	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	1535	UN	1,88
81	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	1311	UN	1,88
82	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	4659	RL	2,80

83	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	3025	RL	3,70
84	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	3625	RL	2,69
85	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	129411	UN	1,54
86	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	73346	UN	2,83
87	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-	2631	UN	0,93
88	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	9601	UN	0,94
89	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	8093	RL	2,02
90	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	7166	UN	5,85
91	1	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	1577	UN	55,07
92	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	1193	UN	31,50
93	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	8107	UN	1,49
94	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	1468	CX	0,75
95	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	1440	UN	90,06
96	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	3972	UN	31,00
97	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	3853	UN	5,29
98	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	8614	CX	1,21
99	1	FRACASSADO	-	-	-
100	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	9817	CX	1,20
101	1	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	5579	CX	4,67
102	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	6642	CX	5,06
103	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	13740	UN	0,64
104	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	4026	UN	0,46
105	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	9082	RL	5,21
106	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	5240	UN	0,54
107	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	520	UN	1,83
108	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	5295	UN	5,33
109	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	9839	CX	1,80
110	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	6007	CX	6,39
111	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	17301	UN	6,35
112	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	15055	UN	1,41
113	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	5838	UN	0,91
114	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	6323	UN	0,91
115	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	5914	UN	0,91
116	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	1114	BL	22,50
117	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	5593	UN	14,95
118	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	4435	UN	6,30
119	1	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	2309	UN	0,35
120	1	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	11371	UN	1,62
121	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	12221	UN	0,25
122	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	181	CX	77,90
123	1	ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	3276	PT	2,39
124	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	477	BB	38,00
125	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	1514	UN	18,45
126	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	8371	CT	2,32
127	1	FINATO & COSTA LTDA-ME	4634	CT	3,62
128	1	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	2108	PT	102,52
129	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	32810	UN	0,06
130	1	MONTEIRO INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA-EPP	61	CX	34,69
131	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	1778	UN	0,64
132	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1761	UN	14,99
133	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	1031	UN	2,50
134	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	1031	UN	2,13
135	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	1155	UN	3,70
136	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	867	UN	1,43
137	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	22770	UN	0,06
138	1	MONTEIRO INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA-EPP	101	CX	54,00
139	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	33915	UN	3,50
140	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	10330	UN	0,47
141	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	9768	UN	2,17
142	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	9805	UN	0,06
143	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	229	CX	2,35
144	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	5083	UN	0,64
145	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	6316	TB	0,18
146	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	10965	UN	0,17
147	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	13635	UN	0,19
148	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	1758	PT	3,50
149	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	2236	UN	0,06
150	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	2688	UN	0,09
151	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	814	PT	9,73
152	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	898	PT	16,00
153	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	733	PT	20,05
154	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	738	PT	26,71
155	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	813	PT	35,63
156	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	713	PT	8,91
157	1	BARRÓS & MORAES LTDA ME	9795	UN	1,19
158	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	3792	UN	0,85
159	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	23484	PT	45,90
160	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	4085	UN	0,37
161	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	3593	UN	0,68
162	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	3798	UN	0,68
163	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	3113	UN	0,68
164	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	2653	UN	0,68
165	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	4163	UN	0,91
166	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	1880	UN	3,79
167	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA -ME	39140	UN	0,29
168	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	8403	CT	2,33

169	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EP	2145	RL	0,51
170	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	5506	FL	0,28
171	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	3416	UN	2,15
172	1	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP	6415	CT	10,00
173	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	2980	UN	8,18
174	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	2135	UN	8,70
175	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	6458	UN	9,90
176	1	BARROS & MORAES LTDA ME	1918	UN	13,31
177	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	3529	UN	13,95
178	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	2928	UN	16,50
179	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2660	UN	2,51
180	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	14537	UN	0,06
181	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	1260	UN	25,17
182	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	7164	PT	1,99
183	1	BARROS & MORAES LTDA ME	5063	PT	3,95
184	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	5958	BL	1,22
185	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	5956	BL	1,30
186	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	6015	UN	3,40
187	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	879	CX	108,65
188	1	MONTEIRO INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA-EPP	10568	RL	6,30
189	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	13185	UN	0,14
190	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	10570	UN	0,10
191	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	5670	UN	0,30
192	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	10495	UN	1,05
193	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	10739	UN	4,33
194	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	4852	UN	9,98
195	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	5915	CX	18,59
196	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2348	UN	1,56
197	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	2496	CX	18,73
198	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	4816	CX	18,20
199	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	8642	CX	18,20
200	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	15043	UN	0,37
201	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2815	PT	2,39
202	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	7093	UN	0,47
203	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	1647	UN	1,22
204	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	3485	UN	1,37
205	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	5785	UN	2,51
206	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	4649	PT	13,89
207	1	BARROS & MORAES LTDA ME	9020	UN	0,34
208	1	BARROS & MORAES LTDA ME	11415	FL	0,34
209	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	5645	CX	1,14
210	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	7925	CX	1,21
211	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	4130	CX	1,06
212	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4057	CX	0,92
213	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	5617	CX	1,21
214	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	4418	UN	0,38
215	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	4295	UN	0,36
216	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	4757	UN	0,64
217	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	3826	CX	2,85
218	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	4086	CX	4,11
219	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	2536	CX	3,50
220	1	BARROS & MORAES LTDA ME	1898	CX	9,65
221	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2545	PT	7,08
222	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	18945	UN	0,05
223	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	92265	UN	0,19
224	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	39080	UN	0,04
225	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	14059	CX	27,37
226	1	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	14185	CX	31,65
227	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	77445	UN	0,10
228	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	361	PT	7,77
229	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	324	PT	9,73
230	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	321	PT	28,85
231	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	801	PT	11,90
232	1	MONTEIRO INDUSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA-EPP	3624	RL	7,20
233	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	24	CX	54,65
234	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	2993	CX	6,35
235	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	2348	UN	0,58
236	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	406	UN	1,37
237	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	2331	UN	2,16
238	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	3386	UN	2,52
239	1	MARILUZA OLIVEIRA ROSA	401	UN	3,07
240	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	92	CX	109,90
241	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	6847	TB	0,49
242	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	5486	TB	0,16
243	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1233	UN	32,00
244	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	5122	UN	17,25
245	1	FRACASSADO	-	-	-
246	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	17568	CX	1,92
247	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	4064	CX	1,92
248	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	3980	UN	0,85
249	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	11278	CX	2,08
250	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	6071	CX	22,30
251	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	8270	UN	0,81
252	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	6969	UN	5,34

253	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	6154	UN	9,89
254	1	KLX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	5745	UN	3,56
255	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	3155	UN	4,21
256	1	FRACASSADO	-	-	-
257	1	BARROS & MORAES LTDA ME	3036	FL	0,70
258	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	2713	PT	11,50
259	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	693	RL	14,69
260	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	672	UN	28,90
261	1	FABIO MENEZES E SILVA-ME	3389	PT	11,42
262	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	3980	PT	39,95
263	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	10645	UN	5,98
264	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	8107	UN	9,27
265	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	7875	UN	1,19
266	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	3123	UN	0,40
267	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	2828	UN	0,43
268	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	2753	UN	1,10
269	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	2803	UN	1,30
270	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	2466	UN	10,25
271	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	45750	UN	1,15
272	1	BARROS & MORAES LTDA ME	1305	UN	9,80
273	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	1800	UN	27,95
274	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1435	UN	47,39
275	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	1375	UN	0,68
276	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1212	UN	6,37
277	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	1390	UN	11,05
278	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	2542	UN	3,48
279	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	2642	UN	4,74
280	1	FRACASSADO	-	-	-
281	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	5878	UN	0,64
282	1	BARROS & MORAES LTDA ME	4950	MT	0,94
283	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	1358	UN	39,00
284	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	4563	UN	0,75
285	1	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA-ME	3215	UN	0,29
286	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	486	UN	110,00
287	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	2447	UN	110,00
288	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	2445	UN	102,50
289	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	4154	PT	4,28
290	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	4285	UN	0,19
291	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	2545	UN	3,66
292	1	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	2615	MT	1,24
293	1	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME	16625	RL	2,69
294	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	110	UN	7,00
295	1	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP	1398	RL	210,00
296	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	885	RS	10,80
297	1	BARROS & MORAES LTDA ME	7905	UN	1,19
298	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1480	UN	1,61
299	1	REALCE-COMÉRCIO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1480	UN	1,43
300	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	1580	UN	1,80
301	1	FRACASSADO	-	-	-
302	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	60755	PT	9,99

Cuiabá, 02 de Agosto de 2013.

Mario Balbino Lemes Junior
Pregoeiro Oficial/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições Adjudica os Lotes: 03, 05, 09, 10, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 017/2013/SAD, processo nº. 0627.689/2012/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 02 de Agosto de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2013/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2013/SAD

PROCESSO: Nº 0827828/2011/SAD

PREGÃO: Nº 001/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD**, RESOLVE registrar os preços das empresas **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.965.693/0001-00, localizada na Av. Saraiva nº. 400 – sala 04, Bairro: Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, representada pelo **Sr. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO**, portador do RG: 10.549.593 SSP/SP e o CPF: 040.916.268-07, e pelo **Sr. ADRIANO THIELE**, portador do RG: 8051982463 SSP/RS e o CPF: 585.295.350-49, **SAL LOCADORA DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ: 07.311.375/0001-11, localizada na Av. Miguel Sutil, 13.072, Bairro: Cidade Alta, Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. GONÇALO NEVES BOTELHO**, portador do RG: 951985-8 SSP/MT e o CPF: 627.954.301-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de uso administrativo para atender as necessidades das diretorias de fiscalização e avaliação da conformidade do IPEM/MT/INMETRO, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 CV, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DO IPEM. MENSAL.	MN	600	CHEVROLET S10 2.4 - FLEX 4X2 - CD	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3.269,90

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, TIPO STATION WAGON, 05 (CINCO) PORTAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE, NO MÍNIMO, 05 (CINCO) PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DO IPEM. MENSAL.	MN	180	VW SPACEFOX, FIAT-WEEKEND	SAL LOCADORA DE VEICULOS	R\$ 1.816,60

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 18 TONELADAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DUPLO EIXO TRASEIRO (TRUK), COM GUINCHO DE MÉDIA CAPACIDADE INSTALADO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO IPEM-MT, (NA TRASEIRA OU LATERAL DA CARROCERIA), NOVO, COM MASSA (PESO PADRÃO), QUE DEVE SER CALIBRADAS EM LABORATÓRIO ACREDITADO RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO) SEM MOTORISTA E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	60	Vw Constellation 24.280-8x2 Equipamento Guindaste Hidráulico Articulado HYVA-CRANE/ HB77-E3 + 01 EXTENSÃO MANUAL CARROCERIA FACCHINI	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 17.393,33

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 18 TONELADAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DUPLO EIXO TRASEIRO (TRUK), COM GUINCHO DE MÉDIA CAPACIDADE INSTALADO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO IPEM-MT, (NA TRASEIRA OU LATERAL DA CARROCERIA), NOVO, SEM MASSA (PESO PADRÃO), SEM MOTORISTA, E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	60	Vw Constellation 24.280-8x2 Equipamento Guindaste Hidráulico Articulado HYVA - CRANE/HB77-E3 + 01 EXTENSÃO MANUAL CARROCERIA FACCHINI	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 17.393,33

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 11 TONELADAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DUPLO EIXO TRASEIRO (TRUK), COM GUINCHO DE MÉDIA CAPACIDADE INSTALADO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO IPEM-MT, (NA TRASEIRA OU LATERAL DA CARROCERIA), NOVO, COM MASSA (PESO PADRÃO), QUE DEVE SER CALIBRADAS EM LABORATÓRIO ACREDITADO RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO) SEM MOTORISTA, E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	60	VW CONSTELLATION 24.280 - 6X2 EQUIPAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO HYVA - CRANE/HB77 - E3 + 01 EXTENSÃO MANUAL CARROCERIA FACCHINI	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 14.233,33

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 11 TONELADAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DUPLO EIXO TRASEIRO (TRUK), COM GUINCHO DE MÉDIA CAPACIDADE INSTALADO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO IPEM-MT (NA TRASEIRA OU LATERAL DA CARROCERIA), NOVO, SEM MASSA (PESO PADRÃO), SEM MOTORISTA, E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	36	VW CONSTELLATION 26.280-6X2 EQUIPAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO HYVA - CRANE/ HB77-E3	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 14.238,88

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 18 TONELADAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DUPLO EIXO TRASEIRO (TRUK), COM GUINCHO DE MÉDIA CAPACIDADE INSTALADO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO IPEM-MT, (NA TRASEIRA OU LATERAL DA CARROCERIA), NOVO, SEM MASSA (PESO PADRÃO), COM MOTORISTA, E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	36	VW CONSTELLATION 24.280-8X2 EQUIPAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO HYVA - CRANE/HB77-E3 + 01 EXTENSÃO MANUAL CARROCERIA FACCHINI	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 24.411,11

LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 18 TONELADAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DUPLO EIXO TRASEIRO (TRUK), COM GUINCHO DE MÉDIA CAPACIDADE INSTALADO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO IPEM-MT, (NA TRASEIRA OU LATERAL DA CARROCERIA), NOVO, COM MASSA (PESO PADRÃO), QUE DEVE SER CALIBRADAS EM LABORATÓRIO ACREDITADO RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO) COM MOTORISTA, E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	36	VW CONSTELLATION 24.280 - 8X2 EQUIPAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO HYVA - CRANE/ HB77-E3 + 01 EXTENSÃO MANUAL CARROCERIA FACCHINI	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 20.277,77

LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 11 TONELADAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DUPLO EIXO TRASEIRO (TRUK), COM GUINCHO DE MÉDIA CAPACIDADE INSTALADO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO IPEM-MT (NA TRASEIRA OU LATERAL DA CARROCERIA), NOVO, COM MASSA (PESO PADRÃO), QUE DEVE SER CALIBRADAS EM LABORATÓRIO ACREDITADO RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO), COM MOTORISTA, E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	36	VW CONSTELLATION 26.280-6X2 EQUIPAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO HYVA - CRANE/ HB77 - E3 + 01 EXTENSÃO MANUAL CARROCERIA FACCHINI	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 17.250,00

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA ESTENDIDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 11 TONELADAS, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, DUPLO EIXO TRASEIRO (TRUK), COM GUINCHO DE MÉDIA CAPACIDADE INSTALADO CONFORME RECOMENDAÇÕES DO IPEM-MT (NA TRASEIRA OU LATERAL DA CARROCERIA), NOVO, SEM MASSA (PESO PADRÃO), COM MOTORISTA, E COM SEGURO TOTAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	36	VW CONSTELLATION 26.280 - 6X2 EQUIPAMENTO GUINDASTE HIDRÁULICO ARTICULADO HYVA - CRANE/HB77-E3 + 01 EXTENSÃO MANUAL CARROCERIA FACCHINI	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 13.499,72

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 389744/2013/SAD DISPONIVEL NA INTEGRAL NO SITE DA SAD



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2013/SAD
PREGÃO: Nº. 030/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 179868/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. FRANCISCO ANIS FAIAID**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **ANA PAULA FARIA ALVES ME**, inscrita no CNPJ: 07.019.826/0001-41 localizada na Rua 47, Nº 401, bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, representada pela **Sra. ANA PAULA FARIA ALVES**, portador do RG: 0634574-3 SJ/MT e o CPF: 804.249.101-87, **LAICE DA SILVA PEREIRA – ME** inscrita no CNPJ: 15.013.188/0001-80 localizada na Praça Moreira Cabral, nº 48, bairro Centro, Cuiabá-MT, representada pela **Sra. DAN-NIELLE NAYARA MAIERON**, portador do RG: 1274521-9 SSP/MT e o CPF: 015.154.341-09, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, sendo os serviços de: alimentação preparada, para atender a demanda em Cuiabá/Várzea Grande e interior do Estado, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO ALMOÇO - BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO, CONTEUDO: ENTRADAS - SALADA DE LEGUMES E SALADA VERDE, 02 TIPOS CARNE (CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA) 1 TIPO DE MASSA, 03 TIPOS DE GUARNIÇÕES, 03 TIPOS DE SOBREMESA, 1 SUCO NATURAL (COPO COM 200ML) E/OU 1 REFRIGERANTE NORMAL OU DIETÉTICO (LATA), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE (O ALMOÇO DEVE SER SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO). UNIDADE.	UN	17.778	ANA PAULA FARIA ALVES ME	R\$ 21,50
2	JANTAR TIPO 1 - FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA QUE DISPONHA DE ALVARÁ SANITÁRIO EM PLENA REGULARIDADE, (TIPO BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO), CONTEUDO: ENTRADAS - SALADA DE LEGUMES E SALADA VERDE 02 TIPOS DE PRATO QUENTE, SENDO UMA CARNE E/OU UMA MASSA, 02 GUARNIÇÕES, 1 SUCO NATURAL E OU 1 REFRIGERANTE 01 DIETÉTICO OU NORMAL ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. (SENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÃO APROPRIADO PARA ATENDER , CADEIRAS E MESAS E OS DEMAIS MATERIAS NECESSÁRIOS), CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE. POR PESSOA.	UN	10.378	ANA PAULA FARIA ALVES ME	R\$ 20,89
3	JANTAR 1 - FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA QUE DISPONHA DE ALVARÁ SANITÁRIO EM PLENA REGULARIDADE, (TIPO BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO) CONTEUDO: ENTRADA FRIA (SALADA), PRATOS QUENTES, SENDO UMA CARNE E/OU UMA MASSA, GUARNIÇÕES (FAROFA, LEGUMES, PURÉ), SOBREMESA, UM REFRIGERANTE (DIETÉTICO OU COMUM) E UM COPO DE ÁGUA MINERAL DE 200ML. EVENTOS EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. POR PESSOA.	UN	7.400	ANA PAULA FARIA ALVES ME	R\$ 15,72
4	FORNECIMENTO DE ALMOÇO (TIPO 01): ENTRADA: PRATOS FRIOS (SALADAS/CREMES/MOUSSES E/OU FRUTAS), 2 (DUAS) OPÇÕES: PRATO PRINCIPAL: 02 (DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/OU PESCADO), COM RESPECTIVAS GUARNIÇÕES E BEBIDAS; SOBREMESA: 02 (DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS E SORVETES; BEBIDAS: 01 COPO DE 300ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC. POR PESSOA.	PP	45.000	ANA PAULA FARIA ALVES ME	R\$ 22,00
5	FORNECIMENTO DE JANTAR (TIPO 01): ENTRADA: PRATOS FRIOS (SALADAS/CREMES/MOUSSES E/OU FRUTAS), 2 (DUAS) OPÇÕES: PRATO PRINCIPAL: 02 (DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/OU PESCADO), COM RESPECTIVAS GUARNIÇÕES E BEBIDAS; SOBREMESA: 02 (DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS E SORVETES; BEBIDAS: 01 COPO DE 300ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC. POR PESSOA.	PP	45.000	ANA PAULA FARIA ALVES ME	R\$ 22,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO ALMOÇO - BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO, CONTEUDO: ENTRADAS - SALADA DE LEGUMES E SALADA VERDE, 02 TIPOS CARNE (CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA) 1 TIPO DE MASSA, 03 TIPOS DE GUARNIÇÕES, 03 TIPOS DE SOBREMESA, 1 SUCO NATURAL (COPO COM 200ML) E/OU 1 REFRIGERANTE NORMAL OU DIETÉTICO (LATA), ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. INTERIOR DO ESTADO DE MT (O ALMOÇO DEVE SER SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO). UNIDADE.	UN	8.978	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 20,50
2	JANTAR TIPO 1 - FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA QUE DISPONHA DE ALVARÁ SANITÁRIO EM PLENA REGULARIDADE, (TIPO BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO), CONTEUDO: ENTRADAS - SALADA DE LEGUMES E SALADA VERDE 02 TIPOS DE PRATO QUENTE, SENDO UMA CARNE E/OU UMA MASSA, 02 GUARNIÇÕES, 1 SUCO NATURAL E OU 1 REFRIGERANTE 01 DIETÉTICO OU NORMAL ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS. (SENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÃO APROPRIADO PARA ATENDER , CADEIRAS E MESAS E OS DEMAIS MATERIAS NECESSÁRIOS), INTERIOR DE MT. POR PESSOA.	UN	3.400	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 20,06
3	JANTAR TIPO 3 - FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA QUE DISPONHA DE ALVARÁ SANITÁRIO EM PLENA REGULARIDADE (TIPO BUFFET COM TODOS OS UTENSÍLIOS DISPONÍVEIS NO LOCAL DO EVENTO) CONTEUDO: ENTRADA FRIA (SALADA), PRATOS QUENTES, SENDO UMA CARNE E/OU UMA MASSA, GUARNIÇÕES (FAROFA, LEGUMES, PURÉ), SOBREMESA, UM REFRIGERANTE (DIETÉTICO OU COMUM) E UM COPO DE ÁGUA MINERAL DE 200ML. EVENTOS NO INTERIOR. POR PESSOA.	UN	5.578	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 18,15
4	FORNECIMENTO DE ALMOÇO (TIPO 01) ENTRADA: PRATOS FRIOS (SALADAS/CREMES/MOUSSES E/OU FRUTAS), 2 (DUAS) OPÇÕES: PRATO PRINCIPAL: 02 (DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/OU PESCADO), COM RESPECTIVAS GUARNIÇÕES E BEBIDAS; SOBREMESA: 02 (DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS E SORVETES; BEBIDAS: 01 COPO DE 300ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. INTERIOR DE MT. POR PESSOA.	PP	22.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 22,50
5	FORNECIMENTO DE JANTAR (TIPO 01): ENTRADA: PRATOS FRIOS (SALADAS/CREMES/MOUSSES E/OU FRUTAS), 2 (DUAS) OPÇÕES: PRATO PRINCIPAL: 02 (DOIS) TIPOS DE CARNES (VERMELHA E BRANCA E/OU PESCADO), COM RESPECTIVAS GUARNIÇÕES E BEBIDAS; SOBREMESA: 02 (DOIS) TIPOS DE DOCES, FRUTAS E SORVETES; BEBIDAS: 01 COPO DE 300ML DE SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE OU ÁGUA COM GÁS OU ÁGUA SEM GÁS. INTERIOR DE MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC. POR PESSOA.	PP	22.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 21,00

6	FORNECIMENTO DE ALMOÇO (TIPO 2): ENTRADA: PÃO SÍRIO OU PÃEZINHOS INTEGRAIS COM PASTA DE BERINJELA, SALPICÃO DE FRANGO; SALADA: SALADA RUSSA, SALADA TROPICAL E MAIONESE DE LEGUMES; SALADA DE MARISSOS, VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS; FRUTAS DA ESTAÇÃO - PELO MENOS 02 (DUAS) OPÇÕES PARA ESCOLHA; PRATOS PRINCIPAIS: MEDALHÃO DE FILÉ AO MOLHO MADEIRA, ESCALOPINHO AO MOLHO MOSTARDA, ESTROGONOFÉ DE FILÉ, SUPREMO DE FRANGO, PEITO DE PERU À CALIFÓRNIA, FILÉ À MILANESA; SALMÃO AO MOLHO TÁRTARO; FILÉ DE BADEJO AO MOLHO DE MARACUJÁ, BIFE ACEBOLADO GRELHADO, FRANGO COM LEGUMES, CARNE ASSADA OU FRANGO GRELHADO OU ASSADO; PELO MENOS 04 (QUATRO) OPÇÕES PARA ESCOLHA: GUARNIÇÕES: ARROZ BRANCO OU COM VEGETAIS (BRÓCOLIS, CENOURA, VAGEM, ETC), ARROZ COM PASSAS, ARROZ COM AÇAFRÃO, ARROZ À GREGA, ARROZ BRANCO, BATATAS SAUTÉ, BATATAS PALHA, LEGUMES NA MANTEIGA, BATATA ASSADA, LEGUMES SAUTÉ, LEGUMES COZIDOS - PELO MENOS 04 (QUATRO) OPÇÕES PARA ESCOLHA; SOBREMESAS: SALADA DE FRUTAS SEM CREME DE LEITE E LEITE CONDENSADO, GELATINA SEM CREME DE LEITE E LEITE CONDENSADO, FRUTAS, SORVETE COM COBERTURA, SALADA DE FRUTAS COM CHANTILLY, PUDIM DE LEITE, PAVÉ, TORTAS; PELO MENOS 02 (DUAS) OPÇÕES PARA ESCOLHA. BEBIDAS - 02 COPOS DE 300ML DE SUCO DE FRUTA, OU REFRIGERANTE, OU ÁGUA COM GÁS, OU ÁGUA SEM GÁS, OU COQUETEL (SEM ALCOOL). INTERIOR DE MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC. POR PESSOA.	PP	15.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 28,00
7	FORNECIMENTO DE JANTAR (TIPO 2): ENTRADA: PÃO SÍRIO OU PÃEZINHOS INTEGRAIS COM PASTA DE BERINJELA, SALPICÃO DE FRANGO; SALADA: SALADA RUSSA, SALADA TROPICAL E MAIONESE DE LEGUMES, SALADA DE MARISSOS, VEGETAIS FOLHOSOS, VEGETAIS CRUS E COZIDOS, FRUTAS DA ESTAÇÃO - PELO MENOS 02 (DUAS) OPÇÕES PARA ESCOLHA; PRATOS PRINCIPAIS: MEDALHÃO DE FILÉ AO MOLHO MADEIRA, ESCALOPINHO AO MOLHO MOSTARDA, ESTROGONOFÉ DE FILÉ, SUPREMO DE FRANGO, PEITO DE PERU À CALIFÓRNIA, FILÉ À MILANESA, SALMÃO AO MOLHO TÁRTARO, FILÉ DE BADEJO AO MOLHO DE MARACUJÁ, BIFE ACEBOLADO GRELHADO, FRANGO COM LEGUMES, CARNE ASSADA OU FRANGO GRELHADO OU ASSADO; PELO MENOS 04 (QUATRO) OPÇÕES PARA ESCOLHA: GUARNIÇÕES: ARROZ BRANCO OU COM VEGETAIS (BRÓCOLIS, CENOURA, VAGEM, ETC), ARROZ COM PASSAS, ARROZ COM AÇAFRÃO, ARROZ À GREGA, ARROZ BRANCO, BATATAS SAUTÉ, BATATAS PALHA, LEGUMES NA MANTEIGA, BATATA ASSADA, LEGUMES SAUTÉ, LEGUMES COZIDOS - PELO MENOS 04 (QUATRO) OPÇÕES PARA ESCOLHA; SOBREMESAS: SALADA DE FRUTAS SEM CREME DE LEITE E LEITE CONDENSADO, GELATINA SEM CREME DE LEITE E LEITE CONDENSADO, FRUTAS, SORVETE COM COBERTURA, SALADA DE FRUTAS COM CHANTILLY, PUDIM DE LEITE, PAVÉ, TORTAS; PELO MENOS 02 (DUAS) OPÇÕES PARA ESCOLHA. BEBIDAS - 02 COPOS DE 300ML DE SUCO DE FRUTA, OU REFRIGERANTE, OU ÁGUA COM GÁS, OU ÁGUA SEM GÁS, OU COQUETEL (SEM ALCOOL). INTERIOR DE MT. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC. POR PESSOA.	PP	15.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 27,50
8	FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTAÇÃO PARA ALMOÇO/JANTAR: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, SALADA, UM TIPO DE CARNE (VERMELHA, BRANCA OU PESCADO), BEBIDAS - 01 COPO DE 300ML DE SUCO DE FRUTA, REFRIGERANTE, ÁGUA COM GÁS, OU ÁGUA SEM GÁS. OS ALIMENTOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE ISOPOR, HIGIÊNICAS E DESCARTÁVEIS COM TAMPÃO. INTERIOR DE MT. POR PESSOA.	PP	12.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 11,00
9	COFFEE BREAK TIPO 1: 02 TIPOS DE SALGADOS: FRITOS E ASSADOS, NUM TOTAL DE 06 SALGADOS (MÉDIOS), 02 COPOS DE 180 ML DE SUCO NATURAL E/OU REFRIGERANTE, BISCOITOS DIVERSOS. INTERIOR DE MT. POR PESSOA.	PP	12.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 8,00
10	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK TIPO 02 - SALADA DE FRUTAS VARIADAS, 08 TIPOS MINI SANDUÍCHES VARIADOS E/OU SALGADINHOS, 01 MASSA DOCE (BOLO OU ROCAMBOLE), 02 TIPOS DE SUCO, 02 TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIETÉTICO), 03 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, CAFÉ, ÁGUA, CHÁ. INTERIOR DE MT. POR PESSOA.	PP	10.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 10,00
11	CAFÉ DA MANHÃ: SUCOS DE POLPAS DE FRUTAS, 1 (UM) TIPO DE FRUTA, CAFÉ, CHÁ E LEITE, SALGADOS FRITOS E ASSADOS (QUIBE, ESFIRRHINA, SOPA PARAGUAIA, SALTENHA, BOLINHA DE QUEIJO, PÃO DE QUEIJO, BOLO DE MANDIOCA, BISCOITO DOCE, SANDUICHE NATURAL). INTERIOR E MT. POR PESSOA.	PP	12.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 10,00
12	COQUETEL: CANAPÉS, SALGADINHOS E SIMILARES FRIOS E QUENTES COM BASE EM IMPLEMENTOS TAIS COMO PATÊS, QUEIJOS, TOMATE, PALMITO, ASPARGOS, ALCAÇOFRA, PEITO DE FRANGO, DOIS TIPOS DE REFRIGERANTE (NORMAL E DIETÉTICO), ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), 03 TIPOS DE COQUETÉIS DE FRUTAS. INTERIOR DE MT. POR PESSOA. (DEVE SER SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO). UNIDADE.	UN	10.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 15,00
13	LANCHE SIMPLES: PÃO, HAMBURGER, FATIA DE PRESUNTO E QUEIJO E MAIONESE, ACOMPANHADO DE REFRIGERANTE EMBALADOS EM EMBALAGEM DE ISOPOR. INTERIOR DE MT. UNIDADE.	UN	8.000	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 6,00

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 403717/2013/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2013/SAD
 PREGÃO: Nº 034/2013/SAD - REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº 6223770/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Dr. FRANCISCO ANIS FAIAID, RESOLVE registrar os preços da empresa, FIDELITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.238.445/0001-16 localizada na Rua Ravenna, nº 17, quadra 10, Bairro Jardim Itália I, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. VALDEMAR ALVES MENDONÇA JÚNIOR, portador do RG: 0716335-5 SSP/MT e o CPF: 487.604.391-49, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de mobilidade, conectividade e interatividade (Serviço de valor adicionado - SVA), pronto para uso, por tempo indeterminado, ativo e funcional a um ou mais SDC (short digital CODE - códigos curtos: números de telefone especiais, menores do que os números de telefone completos), autorizado e homologado no mínimo nas 04 (quatro) maiores operadoras de telefonia móvel atuantes no Brasil (CLARO, OI, TIM e VIVO), conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇO DE MOBILIDADE, CONECTIVIDADE E INTERATIVIDADE (SVA - SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO), PRONTO PARA USO, POR TEMPO INDETERMINADO, ATIVO E FUNCIONAL A UM OU MAIS SDC (SHORT DIGITAL CODE - CÓDIGOS CURTOS: NÚMEROS DE TELEFONE ESPECIAIS, MENORES DO QUE OS NÚMEROS DE TELEFONE COMPLETOS), HOMOLOGADO NO MÍNIMO NAS 04 (QUATRO) MAIORES OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL ATUANTES NO BRASIL (CLARO, OI, TIM E VIVO), DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), DESTINADO À CONSULTA DE INFORMAÇÕES CONTIDAS EM BANCO DE DADOS DO CONTRATANTE, VIA SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS CURTAS SMS (SHORT MESSAGE SERVICE), MMS (MULTIMÍDIA MESSAGE SERVICE) E INTERNET MÓVEL; POR MEIO DE TELEFONE CELULAR, INCLUINDO SISTEMAS ACESSÓRIOS E APLICATIVOS, BEM COMO MANUAIS, WEB SERVICES, RELATÓRIOS DE GESTÃO E SERVIÇOS, COORDENAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE GARANTAM AS EVENTUAIS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SERVIÇO DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA, AUTARQUIA, ÓRGÃO/ENTIDADE, ALÉM DE TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO ESTRATÉGICA DO SERVIÇO. REFERENTE AO PROCESSO 622377/2012. UNIDADE.	UN	23	FIDELITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 514.173,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SEUS SISTEMAS (REFERENTE AO PROCESSO 622377/2012), ACESSÓRIOS E APLICATIVOS MENSIS. MENSAL.	MN	276	FIDELITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 11.500,00

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 412411/2013/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


FRANCISCO ANIS FAIAID
 Secretário de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 328/2013/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Sra. **ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – CPF Nº 138.939.981-87**, especializada em serviço de pesquisa para resgate histórico e confecção de livro sobre as origens do Corpo de Bombeiros no Brasil e no mundo, no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, tudo com espeque no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da Sra. ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA – CPF Nº 138.939.981-87 , especializada em serviço de pesquisa histórico e confecção de livro sobre as origens do Corpo de Bombeiros no Brasil e no mundo, destinado a atender ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme processo nº 154921/2013.	R\$ 54.000,00
Valor Total da Contratação	R\$ 54.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 028/2013 *
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013/SES/MT
Processo: 230090/2013
ID **publinexo**: 1155

DATA DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 06/08/2013 a 19/08/2013 até as 9h30.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2013 às 9h31

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 19/08/2013 às 10h00
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pela Portaria 172/2010/GBSES (lista 04) da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.brLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

* Republicado com novas datas/Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DA SESSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 028-2013/SES/MT
Processo n.º 230090/2013

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, que CANCELA a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 028/2013, ocorrida na plataforma www.publinexo.com.br no dia 02/08/2013 ÀS 10h (horário de Brasília), cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pela Portaria 172/2010/GBSES (lista 04) da Secretaria de Estado de Saúde/MT". A sessão foi CANCELADA, devido a divergência na data da abertura da sessão do pregão constante no Aviso de licitação, no edital e a data constante no sistema **publinexo**, conforme exposto em ATA. Informamos que a nova data será posteriormente divulgada nos meios oficiais.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coord. de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Cancelamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 028/2013/SES, ocorrida no dia 02/08/2013, processo nº 230090/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos pacientes atendidos pela Portaria 172/2010/GBSES (lista 04) da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário Adjunto Executivo

Original assinado nos autos

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013/SEDRAF

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nº 07/2012/ SAENA publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 13 a 14 de agosto de 2013, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 15 de agosto de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze horas e trinta minutos) horas, **horário local**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:00 (quatorze horas) horas do dia 15 de agosto de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – SACOLAS PLÁSTICAS - conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 004/2013/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO:

"Menor Preço", cujo regime de execução será de **Empreitada por Preço Unitário**.

OBJETO:

contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e revitalização do terminal de turismo e lazer da Salgadeira, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro (MT-251) KM 45, Município de Cuiabá-MT, nos termos do Edital e seus anexos.

DATA/HORA E LOCAL: 09/09/2013 às 14:30 horas (Horário de Mato Grosso) – Auditório da SECOPA.

INFORMAÇÕES:

Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.mtnacopa.com.br.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2013.

Eduardo Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Especial de Obras e Serviços de Engenharia

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013/IPEM-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.

CONTRATADA: UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o equilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Segunda, item 2, do Contrato nº 004/2013/IPEM/SOE, passando a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 77.098,04 (sete e sete mil e noventa e oito reais e quatro centavos)".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17302.2007.0600.3390.3706.262

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 25 de julho de 2013.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IPEM/MT. ELIELTON DIAS SANTANA - UNIÃO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 344/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a servidora CRISTIANE WEILER, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2249898-2-SSP/MT e do CPF n.º 655.695.551-53, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Gerência de Atendimento e Expediente - GAEXP, com efeitos a partir de 01.08.2013.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 345/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear ÉRICA DE AZEVEDO WATZEL, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1240310-5-SSP/MT e do CPF n.º 886.507.821-91, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Gerência de Atendimento e Expediente - GAEXP, com efeitos a partir de 01.08.2013.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 346/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear CRISTIANE WEILER, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2249898-2-SSP/MT e do CPF n.º 655.695.551-53, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Projetos, Convênios e Contratos do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível MP-CNE-IV, com efeitos a partir de 01.08.2013.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 347/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004389-001/2013, RESOLVE: Exonerar o servidor JORGE KAZICAWA JUNIOR, bacharel em direito, portador do RG n.º 1118105-2-SJ/MT e do CPF n.º 008.486.741-89, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de COLÍDER/MT, com efeitos a partir de 26.07.2013.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 348/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004389-001/2013, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear ROBSON ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, bacharel em direito, portador do RG n.º 1200685-8-SJ/MT e do CPF n.º 695.568.221-00, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-o na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de COLÍDER/MT, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
ATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2013-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.ºs.: 004439-001/2013, 004385-001/2013, 004392-001/2013 e 004433-001/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo n.º 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	ANA IZABELLE FREITAS FARIA	Técnico Administrativo	05/08/13
2	ARMANDO JOSÉ CARNEIRO	Assistente Ministerial	01/08/13
3	PAULA CAROLINA CURADO	Assessora de Procurador	01/08/13 até 30/09/13

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 30 (trinta), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	JULIANA PAOLINI BETTARELLO	Assistente Ministerial	01/08/13

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 388/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de CI do Departamento de Apoio Administrativo,

RESOLVE:

Designar o servidor DORIVAL FERREIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, para substituir o servidor LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO, no cargo de Gerente de Manutenção e Transporte do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 15 (quinze) dias, a partir de 01.08.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei n.º 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 278/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 0724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços e do Contrato abaixo especificados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 028/2013 e CONTRATO n.º

041/2013.

Empresa: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ n.º

05.086.661/0003-99.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão da Ata de Registro de Preços e do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003678-001/2013. Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2011. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF n.º 61.198.164/0001-60. Objeto: aditivo de valor ao contrato de seguro de veículos da frota do Ministério Público do Estado, por interesse e necessidade da Administração Pública, observado o limite de acréscimo do valor inicial atualizado e as mesmas condições contratuais. Valor: adita-se em R\$ 2.211,59 (dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Fábio Alex Colombo e Angelo Augusto de Almeida - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 002671-001/2013. Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 028/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Fornecedor: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ/MF n.º 05.086.661/0003-99. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel s-10, filtros de ar, filtros de óleo e óleos lubrificantes, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, com atuação em Cuiabá e no interior do estado, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 043/2013 e seus Anexos. Valor total registrado: R\$ 439.306,13 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e seis reais e treze centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20069900, Natureza da Despesa: 33903000, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Keila Carvalho Pereira - Representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 002671-001/2013. Espécie: Contrato n.º 041/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. Contratada: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ/MF n.º 05.086.661/0003-99. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel s-10, filtros de ar, filtros de óleo e óleos lubrificantes, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, com atuação em Cuiabá e no interior do estado, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 043/2013 e seus Anexos. Valor total registrado: R\$ 339.858,36 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 20069900, Natureza da Despesa: 33903000, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Keila Carvalho Pereira - Representante da empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004055-001/2013. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2012. Locadoras: SHEILA YOTZCHETZ e SHIRLEY YOTZCHETZ. Locatário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Objeto: Alteração do CNPJ da Contratante e a prorrogação do prazo de locação de um imóvel situado na Avenida Gaspar Dutra n.º 829, Centro, Cláudia-MT, destinado a instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça daquela comarca, por interesse e necessidade da Administração Pública. Assinado: Em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo e Sheila Yotzchetz e Shirley Yotzchetz-Proprietárias do Imóvel.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 09/PGE/2013.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, os Procuradores do Estado Dr. Fernando César Paula Rodrigues e o Dr. Daniel Costa de Melo, como membros representantes da Procuradoria-Geral do Estado para compor o Conse-

Iho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, sem prejuízo de suas funções.

CUMpra - SE, REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 2 de agosto de 2013.
Jenz Prochnow Júnior
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: INFINITY LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-EPP.
Objeto: O presente objetiva majorar em 13,72% (treze vírgula setenta e dois por cento), bem como retificar a cláusula décima-segunda do contrato n.º 005/2013.

Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, inciso I, alínea "b" e artigo n.º 24, inciso IV, todos da Lei 8.666/93, Processo n.º 321485/2013 e Parecer Técnico n.º 325/2013/DP/MT.
Data de Assinatura: 01/07/2013.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.
Contratada: BRUNO ARAUJO BARBOSA - Representante legal.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 013/2013 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no

fornecimento de móveis padronizados para os gabinetes dos deputados e assessoria em geral para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nas condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data 15/08/2013

Horário: 08h30min.

Fuso Horário MT.

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Av. André A. Maggi - s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6769 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2.013.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONARIAS PARA ACONDICIONAMENTO RESIDUOS. **Início da Sessão:** Dia 16/08/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 02 DE AGOSTO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 064/2013 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de locação de veículo, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde.. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº.064/2013**. Abertura às 09:00h do dia 15/08/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.dealto-taquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. - Alto Taquari - MT, 02 de agosto de 2013- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira e comissão de apoio, nomeadas pela Portaria 6.515/13, comunica a RETIFICAÇÃO do aviso do Pregão Presencial. **Onde se lê:** Objeto: Aquisição de camisetas destinadas ao 09º PESCUTUR; **Leia-se:** Objeto: **Contratação de serviços em consultoria e assessoria ambiental para atender as necessidades deste município de Aripuanã;**

Aripuanã-MT, 02 de agosto de 2013.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2013

O Processo licitatório na modalidade **PREGÃO 92/2013** destinada à Contratação de pessoa física, especializada para prestação de serviços de borrifador, para exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. **Onde se lê: DANILO MACEDO SOUZA com o valor total de R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).** Deve-se ler: **DANILO MACEDO SOUZA com o valor de R\$ 1.370,00 (hum mil trezentos e setenta reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais) para 12 meses.** Campo Novo do Parecis, 02 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
011/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cam-

pos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº. 041/2013, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição do material abaixo:

Objeto	Refere-se à Contratação de serviços telefonia fixa digital, denominado TC DIGITRONCO FRANQUIA.
Contratado	OI S.A CNPJ/MF sob o nº. 76.535.764/0001-43 Rua General Polidoro, nº. 99, Andar 5 Parte, Bairro Botafogo CEP 22.280-004
Valor global	R\$ 34.260,00 (Trinta e Quatro mil e duzentos e sessenta reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	011/2013

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Campos de Júlio - MT, 02 de Agosto de 2013.

Rosimeire Conceição Favero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 041/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 035/2013, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição futura de material para pintura cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 19/08/2013, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 02 de Agosto de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2013

O Presidente da CPL, torna público que, fará Licitação tipo CONCORRÊNCIA N.º 01/2013, do tipo MELHOR TÉCNICA. O objeto do presente é a **PÉRMISÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI** do Município de Castanheira - MT., conforme anexo I do edital, com abertura de sessão no dia 16/09/2013 às 08:30h. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT 02 de agosto de 2013

SERGIO GOLTZ MEYER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 060/2012
CONTRATADA: M A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A presente rescisão se faz necessária, pois sua execução encontrava-se vinculada a Convênio com a Secretaria Estadual de Pavimentação Urbana - DETRAN MT, que não ocorreu liberação de recursos.. DATA: 25/06/2013.

RC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa OSVALDO DE SOUZA - COMÉRCIO ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a Futura e Eventual aquisição de computadores, notebooks, impressoras e periféricos para Uso nas Secretarias Municipais. Cláudia/MT, 17 de Junho de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE 21ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT."

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, situado à avenida Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munido dos documentos necessários à convocação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado conforme Anexo I, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga. Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia /MT,

CONVOCA:

Ficam convocados a partir de 02 de Agosto de 2013, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, no horário de expediente das 07 as 11 e das 13 as 17 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

050 - Vigia:

Clas.	COD.	NOME
22	000000000453	Marinalva Rosa

Cláudia-MT, 02 de Agosto de 2013.
João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

ANEXO I

O candidato convocado terá até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão se apresentar trazendo a via original e 2 (duas) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo);
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Exames exigidos no Decreto 107/2010 para o cargo pleiteado pelo candidato- (as despesas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco Brasil);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Alvará de folha corrida do Fórum da Comarca (para o caso de concurso);
- Declaração que aceita o cargo;
- Declaração de Bens atualizada;
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 082/2013, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS, TRAÇADO E COM LÂMINA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 16/08/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br
Comodoro - MT, 02 de agosto de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/08/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL n.º 074/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISetas TIPO PROMOCIONAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS**, consagraram-se vencedoras as empresas: **IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME E MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**.
Comodoro - MT, 02 de Agosto de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/07/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 058/2013, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, RETIFICA, MECÂNICA, TAPEÇARIA E TORNO E SOLDA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS, consagraram-se vencedoras as empresas: Posto de Molas Piracicaba Ltda, José Marques de Souza Comércio - ME, Dias Aleixo & Silva Ltda, Reis & Lopes dos Reis Ltda - ME e Luciano Zuffo. Comodoro - MT, 02 de Agosto de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa ou Entidade especializada em Eventos Esportivos para Coordenar, Supervisionar e Executar a 7ª Etapa Estadual de Motocross a ser realizada no município, conforme especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência deste edital. **Abertura:** 16/08/2013 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 02 de Agosto de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2012

DATA 02/08/2013. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT". ALTERA A CLAUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. TOTALIZANDO 747 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RETIFICAÇÃO

MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG906909-8/2013

O Município de Cuiabá, através da sua Presidente da Comissão, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO referente ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO e AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO da modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013, cujo objeto é a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e proteicos, oriundos de grupos formais da agricultura familiar, constituídos em cooperativas e ou associações, para atendimento ao PNAE, durante o ano letivo, publicados no Diário Oficial do Estado na data de 13 de junho de 2013, no Jornal Oficial Eletrônico do Municípios do Estado de Mato Grosso na data de 14 de junho de 2013 e Diário Oficial da União dia 17 de junho de 2013.

Onde se lê:

6 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTO ANTONIO DA FARTURA - SAF. R\$ 374.881,18 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

9 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BURITI GRANDE.

R\$ 463.058,34 (quatrocentos e sessenta e três mil cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos.

Lêa-se

6 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTO ANTONIO DA FARTURA - SAF. R\$ 338.815,58 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

9 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BURITI GRANDE.

R\$ 525.722,32 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2013

Magda Rossi
Pregoeira

VISTO:

José Dias de Oliveira

Diretor de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013
REGISTRO DE PREÇO 024/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PREENSAGEM, EMPACOTAMENTO E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. O Município de Feliz Natal-MT, torna público que às 07:30 horas do dia 16/08/2013, estará recebendo propostas para a abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para a contratação supra citada. O Edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Licitações, sito à Avenida Maravilha s/nº, Praça da Bíblia, na Prefeitura Municipal de Feliz Natal-MT e pelo site: www.feliznatal.mt.gov.br. Feliz Natal- MT, 02 agosto de 2013. Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO DE 2013

Espécie: Contrato 040/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e o Srº Helio Gomes de Melo, Objeto: locação de um imóvel, edificações em alvenaria, com 100 m², localizado na Av. Deputado José Geraldo Riva, nº 711, com planta no lote nº 13 da quadra nº 16, centro, em Itanhanga (MT), destinada a Instalação das Salas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Contrato: de R\$ 4.062,00 (Quatro Mil e Sessenta e Dois Reais). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2013. Assinatura: 15 de Julho de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 042/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA FELIZ LTDA - ME, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Material Gráfico para as rotinas diárias das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga-MT. Valor Contrato: de R\$ 35.561,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2013. Assinatura: 24 de Julho de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 043/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa RODRIGO DILL E CIA LTDA - ME, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Comunicação Visual para as rotinas diárias das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga-MT. Valor Contrato: de R\$ 34.990,20 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais e Vinte Centavos). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2013. Assinatura: 24 de Julho de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 044/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a COOPERITA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITANHANGÁ. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, matriculados nas Escolas Municipais, verba FNDE/PNAE, 2º Semestre do exercício de 2013. Valor Contrato: de R\$ R\$ 16.626,80 (Dezesseis Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2013. Assinatura: 29 de Julho de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 045/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa D A Supermercado Ltda. - Me, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao cardápio da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itanhanga/MT, referente ao 2º Semestre do ano de 2013. Valor Contrato: de R\$ 154.699,70 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2013. Assinatura: 29 de Julho de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

Espécie: Contrato 046/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ e a empresa MENDES DE LARA E BRAGA LTDA, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao cardápio da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itanhanga/MT, referente ao 2º Semestre do ano de 2013. Valor Contrato: de R\$ 66.443,85 (Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Prazo de Vigência: até a data de 31/12/2013. Assinatura: 29 de Julho de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 025/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 025/2013 na data de 02 de Julho de 2013, com empresa STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 024/2013, para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Eletrônicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Som, Ar Condicionado, Bebedouros, Móveis, Móveis para Escritório, Ferramentas e Diversos) para atender diversas Secretarias Municipais do Município de Itanhanga, no valor de: R\$ 15.791,50 (Quinze Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano. Itanhanga/MT 02 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 026/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 026/2013 na data de 02 de Julho de 2013, com empresa **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 024/2013, para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Eletrônicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Som, Ar Condicionado, Bebedouros, Móveis, Móveis para Escritório, Ferramentas e Diversos) para atender diversas Secretarias Municipais do Município de Itanhanga, no valor de: R\$ 45.284,00 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos Oitenta e Quatro Reais); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 02 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 027/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 027/2013 na data de 02 de Julho de 2013, com empresa **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COM. DE REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 024/2013, para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Eletrônicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Som, Ar Condicionado, Bebedouros, Móveis, Móveis para Escritório, Ferramentas e Diversos) para atender diversas Secretarias Municipais do Município de Itanhanga, no valor de: R\$ 69.837,00 (Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 02 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 028/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 028/2013 na data de 02 de Julho de 2013, com empresa **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 024/2013, para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Eletrônicos, Eletrodomésticos, Equipamentos de Som, Ar Condicionado, Bebedouros, Móveis, Móveis para Escritório, Ferramentas e Diversos) para atender diversas Secretarias Municipais do Município de Itanhanga, no valor de: R\$ 58.487,50 (Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 02 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 029/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 029/2013, Processo 045/2013 na data de 09 de Julho de 2013, com empresa **I. A. POLO - ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 026/2013, para futura e eventual contratação de Empresa para Prestação de Serviço Geral de Mão de Obra (Mestre de Obras, Pedreiros, Serventes e Serviços Gerais), para construção, manutenção, conservação reparos, reforma, limpeza, higienização, jardinagem, em Prédios e Vias Públicas, bem como construção, manutenção em pontes e bueiros, em atendimento a Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT, no valor de: R\$ 386.060,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil e Sessenta Reais); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 09 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 030/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 030/2013 na data de 24 de Julho de 2013, com empresa **F. L. AGUIAR - ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 027/2013, Processo 046/2013, para futura e eventual aquisição de Toners e Cartuchos Compatíveis e Insumos de Impressoras para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhanga-MT, no valor de: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 24 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 031/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 031/2013 na data de 24 de Julho de 2013, com empresa **AUTO POSTO TIBIRISSÁ LTDA**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 028/2013, Processo 048/2013, para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa, Detergente e Produtos de Rampa e Polimento a serem utilizados em veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, no valor de: R\$ 218.039,80 (Duzentos e Dezoito Mil e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 24 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 032/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 032/2013 na data de 24 de Julho de 2013, com empresa **ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA 87454262953**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 028/2013, Processo 048/2013, para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa, Detergente e Produtos de Rampa e Polimento a serem utilizados em veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, no valor de: R\$ 2.310,00 (Dois Mil Trezentos e Dez Reais); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 24 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 033/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 033/2013 na data de 31 de Julho de 2013, com empresa **R. A. MARCORIN E CIA LTDA - ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 029/2013, Processo 050/2013, para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhanga-MT, no valor de: R\$ 273.245,00

(Duzentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhanga/MT 31 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 017/2011 firmado entre o MUNICIPIO DE ITANHANGÁ e a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo até 31/07/2014.

Assinatura: 31 de Julho de 2013.

JOÃO ANTONIO VIEIRA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO Nº. 43/2013 - SRP

TIPO - ELETRONICO

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 43/2013 – SRP, Tipo: Eletrônico; Julgamento: Menor Valor por Item, cuja abertura ocorrerá as 10h00 horas – DF, do dia 16/08/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Longarinas, Ar Condicionados, Equipamentos Odontológicos e Hospitalares e Equipamentos Permanentes Diversos em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente n. 97538.388000/1120-02 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 02 de agosto de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação deserta. Juina-MT, 02 de agosto de 2013. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 -

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juina-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia 14/08/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juina-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 02 de Agosto de 2013. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juina-MT, TORNA PÚBLICO, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, E SERVIÇOS DE MONITORES PARA OS NÚCLEOS DO PETTI E PROJÓVEM – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública prevista para dia 16/08/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juina-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 02 de Agosto de 2013. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013 -

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juina-MT, torna público, que fará realizar em sessão

pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob forma de O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO PARA ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, estando a sessão pública prevista para dia **15/08/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 02 de agosto de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Moveis Eletrodomésticos e Produtos Eletroeletrônicos **Data e Hora de Abertura: 15-08-2.013 às 08:00 horas** **Local:** Prefeitura Municipal B: Cajus na Sala de Licitações. Interessados em adquirir o Edital mediante recolhimento da taxa R\$ 50,00 (vinte reais) e retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado fone: 66 3412-1381 e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira-MT, 01 de agosto de 2.013.

Diva Maria dos Santos Gardin – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

A prefeitura municipal de Matupá, inscrita no CNPJ 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença prévia e de Instalação para Execução de obras de engenharia de pavimentação asfáltica e drenagem urbana de ruas nos Bairros ZI-001/002/003 (Zona Industrial 1, 2 e 3), no município de Matupá-MT. Não EIA/RIMA.

A prefeitura municipal de Matupá, inscrita no CNPJ 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença prévia e de Instalação para Execução de obras de engenharia de pavimentação asfáltica e drenagem urbana de Ruas do Bairro ZC1 (Zona Central 1), no município de Matupá/MT. Não EIA/RIMA

A prefeitura municipal de Matupá, inscrita no CNPJ 24.772.188/0001-54 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença prévia e de Instalação para Execução de obras de engenharia de pavimentação asfáltica e drenagem urbana das diversas ruas nos Bairros Cidade Alta, Jardim das Flores e Bairro União, no município de Matupá/MT. Não EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010-2.013

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitado **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS eventual e futura aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura **Empresa Habilitada e Vencedora:** Acrovale Comércio de Materiais para Construção e Pecuária LTDA – ME, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142. Com o Valor Global R\$ 179.156,50 (Cento e Setenta e Nove Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

ATOAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação de 22,13 Km de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora e construção de pontes, na localidade **Data de abertura: 22/08/2013 às 09:00hs.** **Local:** na Sede da Prefeitura **Sala:** de Licitações. Interessados poderão adquirir o Edital Completo mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal. Informações fone/fax 066 3385-1277. - Nova Brasilândia – MT, 31 de julho de 2.013. **JAMAR DA SILVA LIMA - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2013 Objeto: contratação de serviços para confecção de materiais gráficos. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 15 de agosto de 2013. Horário: 8h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de

licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 02 de agosto de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N.º 128/2013

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de veículos zero Km, ano e modelo 2013, cuja abertura deu-se no dia 01 de agosto de 2013, às 08:00 (oito horas), empresa vencedora: **PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ – 04.588.420/0001-91, VALOR R\$ 125.031,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 02 de agosto de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – ABRANGENDO A CIDADE DE NOVA SANTA HELENA E A VILA ATLÂNTICA, ONDE A EMPRESA DEVERÁ CONTAR COM UM VEÍCULO PARA SUPORTE E TAMBÉM TODAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE USO PROFISSIONAL SERÃO DE RESPONSABILIDADES DA EMPRESA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º. 030/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor da empresa CECILIA DE FATIMA DIAS, inscrita no CNPJ nº 18.034.310/0001-92, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Nova Santa Helena – MT, 02 de agosto de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 049/2013, realizado no dia 30/07/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado à futura e eventual fornecimento de refeições na cidade de Sorriso, homologada e adjudicada em 02/08/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **CHURRASCARIA FIGUEIRA LTDA**. A empresa acima citada têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura do contrato. Nova Ubitatã – MT, 02 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao Contrato nº.074/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **Contratado:** Silgran Construções LTDA. **Objeto:** Prorroga vigência do Contrato nº. 074/2011 para 31/12/2013.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº.084/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **Contratado:** Açox Construtora LTDA EPP. **Objeto:** Prorroga vigência do Contrato nº. 084/2011 para 31/01/2014.

5º termo aditivo ao contrato nº.073/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **Contratado:** Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré – Moldadas Ltda. **Objeto:** Prorroga o Contrato nº. 073/2011 para 31/01/2014.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.84/2012 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **Contratado:** Construtora Alfer LTDA **Objeto:** prorroga execução da obra do contrato nº.84/2012 para 31/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 066/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 19/08/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 02 de Agosto de 2013.

Luciane Raquel Brauwiers - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU torna pública a prorrogação de prazo de entrega dos envelopes proposta de preço e documentação de habilitação do Pregão Presencial nº 016/2013, para o dia 16/08/2013, às 09h00min, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem e duplagem de pneus para os veículos automotores da Prefeitura de Salto do Céu – MT. SALTO DO CÉU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2013.**

WEMERSON ADÃO PRATA – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ERRATA

ERRATA DE CANCELAMENTO DO TERMO DE ADESÃO A ATA Nº 03/2013-PP SRP Nº 06/2013, publicado no D.O.E dia 01/07/2013, que por erro administrativo foi publicado na data acima citada. Portanto, o Termo de Adesão a Ata supracitada, não será aderida por esta Prefeitura. Santa Carmem/MT, 15 de Julho de 2013.

Alessandro Nicoli - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 053/2013

A Prefeitura Municipal de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial Valdiney Gomes Paulino, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial 053/2013, que foi modificado a seqüência do termo de referencia do nº. 165 a 209, no Edital do referido certame. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. A data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação, permanece para o dia **14 de agosto de 2013 às 08h30min.**

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CNPJ 01.614.225/0001-09

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013 a partir de 14/08/2013, com a empresa MONTEIRO VELOSO MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.610/0001-46, presente contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA do município de Sapezal/MT.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAPEZAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 052/2013

A Prefeitura Municipal de Sapezal, através de seu Pregoeiro Oficial Valdiney Gomes Paulino, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial 052/2013, que foi incluído o item 5 do termo de referencia, no Edital do referido certame. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. A data de abertura dos envelopes das empresas interessadas na presente licitação, permanece para o dia **13 de agosto de 2013 às 08h30min.**

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade Tomada de Preço 002/2013, destinada à Contratação para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das Quadras 23 e 24 no Bairro Jardim Paraíso III, em Sinop/MT, conforme Solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. **EMPRESAS HABILITADAS: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUTORA CAMERA LTDA.** Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Sinop-MT, 02 de Agosto de 2013.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L. - Portaria nº 035/2013

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2013 SRP 133/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 136/2013 – SRP 133/2013, referente ao Registro de Preço para **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Cópias de Chaves e Conserto de Fechaduras para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO.** Sinop/MT, 02 de agosto de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2013 SRP 141/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2013 – SRP 141/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Uniformes para o Corpo Coreográfico da FAMUSP – Fanfara Municipal de Sinop – atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural.** ABERTURA da SESSÃO: 16/08/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 02 de agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2013 SRP 142/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2013 – SRP 142/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de Diárias em Casa de Apoio em Cuiabá, para atender pessoas carentes em tratamento médico na Capital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 16/08/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 02 de agosto de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES deste município. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima conforme segue: (Lote 04, 06: Compacta Sêvice Ltda); (Lote 02 e 11: Mark Service – M.J.C.Moura – Me); (Lote 03 e 10: M.W.V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA); (Lote: 05 e 12: ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA – ME); (Lote 01, 07, 08 e 09: Wendell R. Machado – Me), o qual estará disponível para acesso dos interessados, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 02 de Agosto de 2013. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU
AVISO DE LICITAÇÃO / ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL
LEILÃO Nº 002/2013

O Leiloeiro **Valdeni Alves de Figueiredo**, por ordem do Prefeito Municipal, **Odoni Mesquita Coelho**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 19 de agosto de 2013 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, Leilão para venda de caminhão Basculante Ford Cargo 1622, fabricação nacional motor 6000 diesel, ano e modelo 1.998. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site www.prefeituratorixoreu.com.br, maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 02 de agosto de 2013.

VALDENI ALVES DE FIGUEIREDO – Leiloeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2013

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 496339

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Esporte, Obras e Administração deste Município. Realização: 19/08/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 02 de Agosto de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Contrato: 008/2013; **Contratante:** Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT; **Contratada:** ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.; **Data:** 23/07/2013; **Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o exercício de 2013 .O valor estimado da despesa para o exercício de 2014 em dotação a ser especificada é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); **Prazo:** até 23/07/2014; **Objeto:** Contratação de empresa para a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria administrativa, contábil, de planejamento, financeira e patrimonial.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ –MT.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Resultado Pregão Presencial 002/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 002/2013, instaurada para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhanga, sagrou-se vencedora a Empresa: **D. A. Supermercado, CNPJ: 10.545.178/0001-71**, sendo a proposta no valor de R\$ 17.559,79 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Itanhanga/MT, 25 de Julho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira.

CAMARA ITANHANGA - PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO 02-2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros, alimentícios e Material de Limpeza.

Eu, **Marcel Menezes Meurer**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga – MT, Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio,

designada pela portaria 09/2013, após efetuar a análise do Processo Licitatório Pregão Presencial N.º 002/2013, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, **HOMOLOGO, o referido processo licitatório**, para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a da Empresa Licitante: **D.A. Supermercado, CNPJ: 10.545.178/0001-71**, sendo o proposta no valor de R\$ 17.559,79 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Itanhanga/MT, 31 de Julho de 2013.

MARCEL MENEZES MEURER

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013; MODALIDADE: TÉCNICA E PREÇO; **Processo Administrativo Nº 017/2013; ASSUNTO:** Resultado de Julgamento FINAL. Resultado de Julgamento da Concorrência nº 001/2013, modalidade Técnica e Preço, visando é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a divulgação de serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Órgão Julgador:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sorriso; **4ª Sessão de JULGAMENTO:** 02 de agosto de 2013. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, após a análise dos documentos do Envelope nº 5, sendo as duas empresas participantes Habilitadas, sendo elas: **SAUVESUK DA SILVA E FINOTTI LTDA ME e S. F. SEVERO – EPP**, torna público para o conhecimento dos interessados o **resultado final do Julgamento** das Propostas apresentadas nesta Concorrência 001/2013: **S. F. SEVERO – EPP CNPJ 10.496.618/0001-48**, sagrou-se vencedora do julgamento final, obtendo a nota final de avaliação de **92 (noventa e dois) pontos, referente e todas as fases da presente Licitação modalidade Concorrência 001/2013**. Publique-se, Sorriso - MT, em 02 de Agosto de 2013.

VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

LAVADOR IPÊS, CNPJ 18.479.222/0001-02 Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente – Sema o pedido das Licenças: Prévias, Instalação e de Operação, para a atividade de lavagem e higienização de veículos, sito a Avenida dos Ipês 474, bairro Jardim Imperial, CEP 78555-050, município de SINOP-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - NIRE: 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 12 de agosto de 2013, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal; e 4. Assuntos Gerais. Poconé(MT), 31 de julho de 2013 - **WANMIR ALMEIDA COSTA** - Presidente do Conselho de Administração.

WDP ARMZÉNS GERAIS LTDA CNPJ nº: 12.873.562/0002

Rodovia MT 220 S/N, Km 55, Zona Rural Taporá - Mato Grosso - CEP: 78.563-000 -00
REGULAMENTO INTERNO CONDIÇÕES GERAIS

1. Os serviços extraordinários e os executados nas câmaras de expurgo serão cobrados com acréscimo nas taxas normais, nos percentuais que foram exigidos pelo fornecedor de mão de obra, na ocasião da realização dos referidos serviços, assim como: a) Os serviços executados aos domingos e feriados, fora

do horário normal, terão, além do acréscimo previsto para esses dias, o extraordinário constante do item para os dias úteis; b) Os serviços de notitada, nos dias úteis, que se prolongarem além das 24(vinte e quatro) horas, caindo esse prolongamento num domingo ou feriado, farão jus à taxa relativa a esses dias a partir de zero hora. 2. O horário de serviços nos armazéns, é das 07:30 hs. (sete horas e trinta minutos) às 11:30 hs. (onze horas e trinta minutos) da manhã e das 13,30 hs. (treze horas e trinta minutos) às 17:30 hs. (dezesete horas e trinta minutos) da tarde. Aos sábados, apenas das 07:30 hs. (sete horas e trinta minutos) às 11:30hs. (onze horas e trinta minutos) da manhã. Os serviços que forem executados fora desse horário incidirão nas taxas extraordinárias. 3. Os serviços eventuais e não constantes desta Tarifa, serão cobrados ao preço do dia, acrescido dos respectivos encargos e taxa de administração, conforme Tabela. 4. O Armazém Geral não se obriga a antecipar o numerário para pagamento de frete, impostos municipais, estaduais ou federais a que estejam sujeitos, eventualmente, os produtos recebidos para depósito. 5. As taxas de armazenagem, adicional Ad-Valorem e seguro contra fogo, serão cobrados simultaneamente e em plena correspondência de prazos de depósitos. 6. A taxa constante da Tabela de Tarifas será cobrada antecipadamente, e a taxa de armazenagem será cobrada mensalmente ou por ocasião da retirada do produto. 7. A execução de serviços, quando feitos por conta e em nome do próprio depositante, não derroga o seu direito ao prazo integral do depósito antecipadamente estabelecido. Entretanto, o prazo de depósito considerar-se-á automaticamente vencido para produto que entrar em serviço, se este não for ordenado em nome e por conta do próprio depositante. 8. As "Ordens de Entrega" emitidas pelo Armazém Geral não são negociáveis. 9. Os produtos objeto de "Ordens de Entrega" que não forem retirados dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data de emissão da respectiva ordem, serão transferidos para o nome do beneficiário da ordem emitida pelo depositante, incidindo na taxa da Tabela de Tarifas. 10. Os pedidos de emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, ou de suas prorrogações, só serão atendidos para os produtos que se encontrarem em perfeitas condições de armazenamento. 11. Os serviços de desconto de fatura serão executados facultativamente pelo Armazém Geral. 12. Haverá, também, incidência sobre débito de armazenagem, adicional Ad-Valorem, seguro contra fogo e serviços diversos, efetuados para depositantes da praça, cuja liquidação não for efetivada até o dia 10(dez) do mês seguinte ao da emissão das respectivas notas de taxas. 13. O seguro contra fogo sobre sacaria nova ou usada recebida

para depósito, será cobrada à entrada e quando se tratar de sacaria à disposição em razão de serviços de máquina. O seguro será devido após 60(sessenta) dias do término do respectivo serviço. 14. O expurgo dos produtos infestados por carunchos, lavras, etc., será obrigatório assim que o Armazém Geral entender necessário à preservação dos demais cereais em depósito. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada do produto dentro de 3 (três) dias da data do aviso em que o Armazém Geral comunicar a execução do serviço. Não o fazendo, o serviço será executado. Quando os serviços forem executados fora do armazém depositário, incidirão todas as taxas eventuais, assim como, quando executados em câmaras de expurgo, incidirão as respectivas taxas extraordinárias. 15. Executados os serviços determinados pelas Tarifas, dentro da Tabela sob a qual o produto foi recebido em depósito, o Armazém Geral dá por cumpridos os compromissos assumidos, com exceção apenas da entrega do produto, que, a partir desse instante, fica à disposição do depositante para ser retirado. Se o depositante não efetuar a retirada, por preferir manter a mercadoria em depósito, todos os novos serviços a que o produto for submetido, por exigência do armazenamento prolongado e por solicitação do próprio depositante, correrão por conta do dono da mercadoria, do comprador da fatura ou do beneficiário da ordem de retirada. 16. O Armazém Geral permite que o depositante ou seu representante legal assista aos trabalhos relativos a seus produtos. 17. Todos os serviços internos dos armazéns, bem como, os de carga e descarga de caminhões, serão feitos exclusivamente pelo pessoal do Armazém Geral. 18. O ensaço dos produtos, quando ocorrer, será sempre feito em sacaria nova ou usada, mas em boas condições de acondicionamento. 19. O Armazém Geral fornecerá, se requisitado, um certificado de peso no ato do ensaço, sem despesas, quando em sacaria nova. 20. As verificações de peso e do estado da sacaria, executadas durante a vigência da fatura, serão feitas por conta e ordem do comprador. Correm, entretanto, por conta do vendedor, as despesas referentes a serviços executados para por o lote em condições de retirada. No caso do lote posto em condições de retirada continuar em depósito, a despesa de reempilhamento correrá por conta do comprador. 21. O Armazém Geral não se responsabiliza pela alteração da classificação por tipo do produto em depósito, em consequência do calor ou da umidade do ar. 22. Os produtos faturados pelo Armazém Geral serão automaticamente transferidos para o nome do comprador, no dia do respectivo vencimento e consequente liquidação. 23. A venda ou transferência parcial do lote depositado obriga a parcela vendida ou transferida à remoção para outro local, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo as despesas por conta do novo depositante. 24. O direito à armazenagem, adicional ad-valorem e seguro contra fogo, cessa com a transferência da mercadoria para um novo depositante. 25. O fornecimento de sacaria nova pelo depositante deve verificar-se antes de iniciado o serviço solicitado. Sendo a sacaria fornecida pelo Armazém Geral, haverá a incidência da taxa constante das Tabelas. 26. O Armazém Geral terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas, para garantia do pagamento das armazenagens, adicionais, seguros e despesas com sua conservação e com as operações, benefícios e serviços a ela prestados, a pedido do depositante, inclusive por conta de créditos consequentes a armazenagem de mercadorias anteriormente retiradas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes as mesmas. 27. A entrega de mercadorias ou transmissão de sua propriedade de um depositante para outro, só será efetivada pelo Armazém Geral após a liquidação das despesas que as onerem. 28. Sempre que houver aumento salarial, por força de acordo ou determinação governamental, será cobrada uma taxa adicional na proporção que esse aumento influir nos preços da presente Tarifa, sem prejuízo das Tabelas. 29. Ainda mesmo quando acompanhadas de certificados de peso das estradas de ferro, ou do ticket das balanças automáticas, prevalecerá, para todos os efeitos, o peso verificado pelo Armazém Geral por ocasião da entrada dos produtos nos Armazéns Gerais, ficando facultado aos Senhores Depositantes, ou aos seus representantes legais, assistirem a referida pesagem (art.6º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903). 30. O Armazém Geral não responde aos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo disposição do art. 37, parágrafo único, que diz: "Ao contrário, podem os Armazéns Gerais se obrigam, por convenção com os depositantes e mediante taxa combinada, a indenizar os prejuízos à mercadorias por avarias, vícios ou intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior". Nos termos do art. 11, item 1º, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903.

Tabaporá/MT., 02 de julho de 2013

ALEXANDER POZZOBON - SÓCIO ADMINISTRADOR
WILSON ROQUE POZZOBON - SÓCIO ADMINISTRADOR
TABELA DE TARIFA

Vigência a partir de 01/07/2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
1.	ARMAZENAGEM		
1.1	Cereais, grãos e mercadorias ensacadas	R\$/ton/mês	
1.2	Produtos a granel	R\$/ton/mês	1,62
1.3	Sobre taxa	0,3% s/vlr.	3,09
2.	CARGA E DESCARGA		
2.1	Carga e descarga c/embocamento (ensacados)	R\$/ton	4,67
2.2	Taxa de expedição	R\$/ton	0,88
3.	LIGA MANUAL COMPLETA		
3.1	Do embocamento ao embloc. A 10 ou vice versa	R\$/volume	1,28
4.	MOVIMENTAÇÃO DE ESTRADO		
4.1	Carga e descarga do estrado	R\$/unid.	0,54
5.	MOVIMENTAÇÃO DE SACARIA VAZIA		
5.1	Carga e descarga de fardo de sacaria vazia	R\$/ton	6,81
5.2	Carga e descarga de malas c/até 50 scs. Vazios	R\$/unid.	0,17
5.3	Remoção de fardos de bloco a bloco	R\$/ton	5,04
5.4	Remoção do caminhão ao bloco e vice-versa	R\$/unid.	0,17
6.	MOVIMENTAÇÃO DE ADUBO		
6.1	Carga e descarga c/embocamento	R\$/ton	5,79
6.2	Remoção bloco a bloco	R\$/ton	5,79
7.	MOVIMENTAÇÃO A GRANEL		
7.1	Descarga direta na moega gran.(oper. Simples)	R\$/ton	1,26
7.2	Descarga moega comum c/arrasto (op. Completa)	R\$/ton	2,56
7.3	Descarga fora da moega	R\$/ton	1,91
7.4	Saída de silos metálicos	R\$/ton	1,74
7.5	Taxa de expedição	R\$/ton	1,08
8.	REMOÇÕES		
9.	ENSAQUE/REENSAQUE E COSTURA		
9.1	Operação simples	R\$/vol.	0,29
10.	SECAGEM		
10.1	Oper. Completa - descarga moega até embocamento	R\$/ton	12,35
10.2	Corte de barbante e despejo na moega	R\$/ton	1,47

11.	PESAGEM		
11.1	Balança móvel	R\$/vol	0,08
11.2	Balança rodoviária	R\$/unid.	7,50
12.	MOVIMENTAÇÃO DE LONAS/LENÇOL P/FORMAÇÃO DE CÂMARA DE EXPURGO		
12.1	Instal. Lençol p/forração câmara de ensacado	R\$/plona	21,40
12.2	Retirada e guarda do lençol/ensacados	R\$/plona	21,40
12.3	Inst. Lençol p/for. Câmara p/expurgo a granel	R\$/módulo	16,50
12.4	Retirada e guarda do conjunto de lençóis	R\$/módulo	16,50
13.	ADMINISTRAÇÃO		
13.1	Taxa de administração	10,00%	

OBSERVAÇÕES:

1) Aos valores dos serviços será acrescido o ISSQUE (4,00%); 2) Na utilização de armazéns alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50,0%; sobre os valores do item 1: 3) Na prestação de serviços em que for utilizado equipamento movido por grupo gerador, terá acréscimo de 10,0%; 4) Na prestação de serviços será cobrado um acréscimo de 50,0% no horário de 17h00 às 22h00, em dias úteis; 100,00% das 11h00 às 22h00, nos sábados; e de 100,00% das 22h00 às 07h00, em dias úteis, domingos e feriados.

Tabaporá/MT., 02 de julho de 2013

ALEXANDER POZZOBON SÓCIO ADMINISTRADOR
WILSON ROQUE POZZOBON SÓCIO ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO: Em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº 13/089819-8, dirigida por WDP ARMAZÉNS GERAIS LTDA, estabelecida na Rodovia MT-220, s/n, km 55 - Zona Rural, no município de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, registrado sob NIRE 519 0036854 5, e inscrita no CNPJ sob nº 12.873.562/0002-00, e que no Livro 07 folhas 95, de Registro de Matrícula de Armazéns Gerais, consta: "TERMO DE MATRÍCULA", - aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, AG. 617, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Decreto 1.102, de 21.11.1903. Eu... (Marcel Max de Souza) Gerente de Fiscalização e Controle, Editei e conferi. "O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ". Cuiabá/MT, 30 de julho de 2013 **NARJARA BAIRROS - Secretária Geral**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2013 SOB Nº 20130898198
Protocolo: 13/089819-8, DE 23/07/2013 Empresa: 51 9 0036854 5
WDP ARMAZÉNS GERAIS LTDA
NARJARA BAIRROS - Secretária Geral 1676394

SINDICATO RURAL DO VALE DO RIO BRANCO
EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

O sindicato rural do Vale do Rio Branco comunica a todos os associados que a eleição marcada para ocorrer no dia 09 de Agosto de 2013 no período das 08h00 às 16h00 na sede do sindicato rural, localizada à Rua Pedro Inocêncio de Araújo n.º 46, neste município de Rio Branco/MT, será transferida para o dia 16 de Agosto de 2013 no mesmo horário e no mesmo local.

Marília Pereira
Presidente da Comissão Eleitoral

MINUANO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - ME
CNPJ Nº 10.483.650/0001-99 - NIRE: 51201096678
Ata de Reunião de Quotistas realizada em 20 de junho de 2013.

Às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2013, na sede da sociedade MINUANO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - ME ("Sociedade"), localizada no Estado de Mato Grosso, Cidade de Sorriso, CNPJ/MF sob o nº 10.483.650/0001-99, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51201096678 e última alteração de contrato social registrada na mesma Junta Comercial sob o NIRE nº 20121059057 em sessão do dia 08/10/2012, reúnem-se, sem necessidade de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil, os sócios quotistas: (i) WOLNEY SERPA, CPF sob o nº 875.543.641-20, (ii) MARCO AURÉLIO PARZIANELLO II, CPF sob o nº 012.042.611-05. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade em virtude de seu caráter excessivo face às atividades desenvolvidas pela Sociedade. Debatida a matéria, os sócios decidiram unanimemente: (i) reduzir o capital da sociedade mediante reembolso de quotas, haja vista tal capital ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, em especial por não haver credores privilegiados ou quirografários cujos débitos não estejam integralmente amparados por reservas no balanço da Sociedade. Neste sentido, decidem os sócios por unanimidade reembolsar a quantia de R\$ 878.500,00 (oitocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), reembolso este a ser deduzido do valor nominal da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade. Sorriso/MT, 20 de junho de 2013.

WOLNEY SERPA
Presidente

MARCO AURÉLIO PARZIANELLO II
Secretário

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das Propostas apresentadas à Licitação realizada nesta data na Modalidade Carta a Convite de nº 02/2013, objetivo: Prestação de Serviços de consultoria técnicos especializados na área contábil objetivando o acompanhamento da execução Orçamentária, do balancetes mensais e balanço geral, incluindo consultoria para atendimento das exigências do PASEP E DADOS PARA O APLIC/TCE-MT, foi "VENCEDORA" de acordo com o Mapa Comparativo a empresa: **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** que propôs um valor de R\$ 1.750,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta

Reais) por mês, perfazendo um valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) no período de 12 (doze) meses. **PREVIQUAM – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MT**, aos 29 de Julho de 2013.

JAIRO DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE

LEI COMPLEMENTAR N.º 032/2013, DE 06 JUNHO DE 2013

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 020/de 24 de setembro de 2009 homologa a reavaliação atuarial do Previqum realizada em Março de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos, Sr. **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. Altera o paragrafo segundo do art. 5º da lei 020/de 24 de setembro de 2009.

§ 2º. Os membros do conselho curador do Previqum terão mandato de 03(três) anos inclusive para o conselho curador atual do Previqum e será permitido a recondução de 50%(cinquenta por cento) de seus membros.

Artigo 2º. Altera o parágrafo 1º do art. 4º da lei 020/24 de setembro de 2009. Que passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 1º. As despesas administrativas do Previqum será de 2%(dois pontos percentual) do valor da folha bruta do ano anterior na forma prescrita na lei federal 9.717/99 e posteriores alterações, os recursos destinados as despesas administrativas serão movimentados em conta corrente exclusiva, no Previqum.

Artigo 3º O paragrafo 2º do art. 4º da lei 020/24 de setembro de 2009 Passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 2º. O Previqum constituirá um fundo de reserva com possíveis sobras de custeio das despesas administrativas do Previqum, cujos os valores serão incorporados a taxa de administração para o exercício subsequente e serão utilizados de acordo com a lei federal 9.717/99 e posterior alteração, esta reserva será regulamentada por decreto expedido pelo chefe do poder executivo municipal.

Art. 4º. Fica homologado a reavaliação atuarial do Previqum realizada em março de 2013, permanecendo as alíquotas de 11% para os servidores e 13,27% a alíquota patronal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrario.

SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS–MT, 06 JUNHO DE 2013.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
PREFEITO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 14h00min com tolerância máxima de 15 minutos do dia **13 (treze) de AGOSTO de 2013**, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para **Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes do Espaço de Exposição, bem como toda a ambientação da FEIRA DO EMPREENDEDOR 2013**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 02 (dois) de agosto de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermyer
Pregoeira

Edital 001/2013
Comissão eleitoral
Comodoro–MT 02/08/2013

GUSTAVO ANDRE ROCHA, presidente da comissão eleitoral conforme portaria 001/2013 de 01/08/2013 declara aberto a partir desta data inscrições para processo eleitoral para diretoria do Sismuc para período 2014-2016, as inscrições das chapas serão aceitas conforme determina o estatuto do Sismuc, que encontra-se disponível na sede do sindicato, com seguinte cronograma e critérios de inscrições das chapas;

- Inscrições de **02/08/2013 a 15/08/2013**;
- Prazo para deferimento ou impugnação das chapas até **20/08/2013**;

- Publicação das chapas aptas conforme estatuto do sismuc a participar do processo eleitoral com respectivas numerações conforme ordem de entrega; documentos.
 - Período de campanha de **21/08 a 21/09/2013**;
 - Eleição dia **22/09/2013** nos seguintes locais de votação: SISMUC, Prefeitura SEPLAN, Câmara, UAB, Escola Érico Veríssimo, a partir das 9hrs até as 16hrs.
- Documentos necessários para inscrições das chapa;**
- Formulário específico de inscrição retirado no Sismuc, de segunda a sexta das 08 às 12:30 horas.
 - Cópias documentos pessoais **CPF/MF, CIC/RG, último Holerite, CERTIFICADO DE RESERVA-ISTA, PIS/PASEP, comprovante de endereço atualizado**;
 - Certidão de tempo de filiação adquirida no Sismuc de seg. a sex. Das 08h00min às 12h30min.

Gustavo André Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral

AGENOR VICENTE PELISSA portador do CPF nº **614.721.409-82** e RG Nº **14R-1.149.949 SSI/SC**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de renovação de **LO – Licença de Operação**, do Armazém Agropel Sementes, para desenvolver a atividades de armazenamento de grãos, localizada no Município de Sinop.

FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: **12.036.511/0001-42**

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2013

LOCAL E DATA: Reuniram-se na sede social da empresa FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Blumenau nº. 2.625, Sala 03, Edifício Vitória Régia, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.890-000, inscrita no CNPJ sob nº. 12.036.511/0001-42, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51201242615, em 19/04/2011, no dia 11 de junho de 2013, às 14:00 horas. Presença: Apresente a totalidade dos sócios quotistas da sociedade, quais sejam: FABIANO MARTINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Bené nº. 905, Apto. 09, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.890-000, portador da Cédula de identidade RG nº. 300319071 SSP/SP., expedida em 26/05/1993, e inscrito no CPF sob nº. 828.711.401-20; e TEREZINHA ROSA ZANCHET MARTINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Bené nº. 905, Apto. 09, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.890-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 640.892-3 SESP/PR., expedida em 07/08/1991., e inscrita no CPF sob nº. 140.726.438-90. OBJETO DA REUNIÃO: Por consenso unânime, reuniram-se os sócios quotistas para apreciar e deliberar a seguinte matéria: 1) Redução do capital social da empresa, em virtude de o mesmo ser excessivo em relação ao objeto social. DELIBERAÇÃO: Apreciada a matéria apontada na ordem do dia, a totalidade dos sócios quotistas da sociedade decidiu em obediência ao determinado no art. 1.084 do Código Civil aprovar a redução do capital social da sociedade, na importância de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), retirando cada sócio o valor de suas quotas, proporcionalmente a sua participação, redução esta justificada pelo seu valor excessivo em relação ao objeto social. O capital social da empresa após a redução do capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma: FABIANO MARTINI, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), equivalentes a 99% (noventa e nove por cento) do capital social da empresa e, TEREZINHA ROSA ZANCHET MARTINI, 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalentes a 01% (um por cento) do capital social da empresa. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos sócios quotistas. Sorriso/MT., 11 de junho de 2013

COMPONENTES DA MESA

FABIANO MARTINI - Presidente da Mesa
TEREZINHA ROSA ZANCHET MARTINI - Secretária
FABIANO MARTINI - Sócio
TEREZINHA ROSA ZANCHET MARTINI - Sócia

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO UNISELVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 - S. R. P.

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, através de seu Pregoeiro, Willian dos Santos Brites, torna público, para conhecimento dos interessados, que o termo de referência foi adequado tecnicamente e que abrirá os envelopes da licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial nº 04/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e assemelhados, sob o critério de Menor Preço por Lote, no dia 15/08/2013, às 15:00 horas na Fundação Uniselva, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, no Campus da UFMT – Bairro Boa Esperança – Cuiabá/MT – CEP 78.060-900. Credenciamento: 14:30 horas (horário local). Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br. Informações adicionais: (65) 3661-3900 e/ ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br

Cuiabá, 1º de agosto de 2013.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Juara, Estado de Mato Grosso, com endereço para correspondências na Rua Arnaldo Luiz Dalpiaz, nº 171-N, Juara/ MT, CEP: 78575-970, convoca toda a categoria profissional dos trabalhadores no comércio atacadista e varejista do município de Juara, Estado de Mato Grosso, a participarem de assembleia geral extraordinária, que será realizada no dia 27/08/2013 às 18h30, em primeira convocação, e às 19h30 em segunda convocação, tendo como local o Centro de Eventos Savoini, localizado na Avenida José Alves Bezerra nº 307 na cidade de Juara – MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Fundação do sindicato; II) Aprovação do Estatuto Social; III) Eleição, apuração e posse da diretoria e conselho fiscal; IV) Assuntos gerais.

Juara-MT, 02 de agosto de 2013.

ADAUTO VIEIRA DE PAULA

Presidente da Comissão

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **PAULO ROBERTO DE VELOSO REIS PERÍCIA TÉCNICA - ME**, cujo objeto é a realização de palestra com o tema "Gestão do fator Acidentário de Prevenção/Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (FAP/INTEP)", no 1º PROTEGE, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 10º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **TRAINNET RELATIONSHIP – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, cujo objeto é a realização de palestra com o tema "Gerenciamento de Riscos", no 1º PROTEGE, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 10º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO
Coordenadora de Aquisições e Contratos - em Substituição

Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT.

CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - CNPJ: 01.671.226/0001-87.

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categorias, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 08/08/2013, na sede das empresas **SANTOS & GALBERTO LTDA – EPP, CNPJ N. 13.286.474/0001-93** e **MM ASSESSORIA DE CREDITO LTDA – ME, CNPJ N. 07.706.801/0001-16, localizadas na Rua Antônio Maria Coelho, 209, Centro Norte – Cuiabá/MT** às 16:00 horas, em primeira convocação, às 17:00 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de trabalhadores onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Estudos e aprovação da minuta de **Convenção Coletiva de Trabalho de 2013/2014**
- Aprovação das Contribuições dos Trabalhadores em favor do Sindicato Laboral;
- Assuntos gerais.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2013

Noel Inácio da Silva
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Uniodonto de Mato Grosso Cooperativa de Trabalhos Odontológicos Ltda; **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Plano Odontológico para os funcionários e dependentes do CRM-MT nas cidades de Cuiabá, Rondonópolis e Sinop, mediante as condições estabelecidas conforme termo de referência; **VALOR GLOBAL:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por um período de 12 (doze) meses, o valor unitário de 12,50(Doze Reais e Cinquenta Centavos) por pessoa, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 13/05/2013 a 13/05/2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da ex-

ecução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 36.2.2.1.1.33.90.39.028-Plano de Saúde Médicos e Odontológico; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2013. **Cuiabá – MT, 01/08/2013**

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

Aloisio Wessner, CPF 162.843.720-00, casado com Maria Lourdes Wessner, portadora do CPF 725.581.489-15, tomam público que requerem junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Ambiental Única (LAU) do imóvel rural denominado Fazenda Gramado, situado no município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (**PLANATEC PLANEJAMENTO AGRO-FLORESTAL: (65) 3622-4718**)

Asplemat/DO

IND. COM. E EXP. DE MAD. Lorenzetti LTDA-ME CNPJ05.202.653/0001-77 Torna público que requereu à SEMA/MT, a sua RENOVAÇÃO DE L.O. Licença de Operação, para atividade de Serraria e Desdobramento de Madeiras, no município de JURUENA/MT, não foi determinado EIA/RIMA

Imobiliária Independência LTDA-CNPJ10.473.942/0001-40 Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação para a atividade "LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLINAS" no município de Sorriso-MT

D. A. CAMPOS & CIA LTDA –ME., CNPJ nº 18.564.330/0001-75, torna público que requereu da SEMA, a Alteração da Razão Social, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Aripuana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
PORTARIA CRCMT Nº 41/2013.**

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 01/2013." O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais; **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o empregado **CARLOS AUGUSTO GABRIEL**, leiloeiro oficial do CRMT, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições, no **Leilão nº 01/2013 – Alienação de Bens Móveis Inservíveis. Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2013.

IVAN ECHEVERRIA, Presidente do CRCMT

Asplemat/DO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE EDITAL LEILÃO 01/2013**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, com sede à Rua 05, Quadra 13, Lote 02 no Centro Político Administrativo, Fone (65)3648-2800, nesta capital, inscrito no CNPJ n.º 03.005.378/0001-76, por meio da Comissão de Licitação do CRCMT, designada pela Portaria CRCMT n.º 19/2013, e do seu Leiloeiro torna público para o conhecimento de todos os interessados que realizará, às 14h00 do dia 26/08/2013, **LEILÃO PÚBLICO**, para venda de bens móveis, inservíveis para a Administração, do tipo maior lance igual ou superior ao preço mínimo de venda fixado na avaliação, conforme discriminado abaixo.

Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR
27	ESTANTE DE CEREJEIRA PARTE DESMONTADA	R\$ 276,00
34	CRIADO MUDO	R\$ 228,00
35	MESA REUNIAO 2,00X1,20	R\$ 324,00
37	ARMÁRIO DE 2 GAVETAS/ 1 PORTA	R\$ 420,00
59	ARMARIO BRANCO COM 4 GAVETÕES	R\$ 324,00
94	ARMARIO COM 7 PRATELEIRAS E 2 PORTAS	R\$ 345,00
99	MESA 1,40x80	R\$ 252,00
157	CRIADO MUDO	R\$ 270,00
167	ARMARIO COM DUAS PORTAS E 5 PRATELEIRAS	R\$ 270,00
170	CADEIRA	R\$ 160,00
176	MESA C/ DUAS GAVETAS	R\$ 276,00
186	POLTRONA - DIALOGO	R\$ 330,00
187	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	R\$ 60,00
193	MESA 1,20X60	R\$ 230,00
198	CADEIRA	R\$ 168,00
207	MESA	R\$ 252,00
210	CADEIRA	R\$ 168,00
211	CADEIRA	R\$ 192,00
216	MESA P/ COMPUTADOR	R\$ 252,00
222	CADEIRA	R\$ 192,00
247	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA	R\$ 56,00
312	ARMARIO	R\$ 414,00
323	Impressora LX 810 80 COLUNAS	R\$ 125,00
328	RELOGIO RELOGIO PONTO	R\$ 720,00
330	RETROPROJETOR	R\$ 231,00
367	BEBEDOURO	R\$ 260,00
383	AR CONDICIONADO SPLIT WALL 24.000 BTUS -	R\$ 1.736,00
387	CADEIRA	R\$ 450,00
393	MESA	R\$ 624,00
415	CADEIRA	R\$ 160,00

418	CADEIRA	R\$ 192,00
419	CADEIRA	R\$ 192,00
420	CADEIRA	R\$ 192,00
421	CADEIRA	R\$ 160,00
423	CADEIRA	R\$ 192,00
426	CADEIRA	R\$ 192,00
427	CADEIRA	R\$ 192,00
435	CADEIRA	R\$ 192,00
493	AR CONDICIONADO	R\$ 612,00
537	BEBEDOURO	R\$ 260,00
541	MESA COM 04(TRES) GAVETAS LADO DIREITO	R\$ 12,00
557	SCANNER SCANJET HP 5590-HP	R\$ 1.260,00
563	AR CONDICIONADO 18.000BTU DE JANELA	R\$ 930,00
579	PORTA DE VIDRO	R\$ 1.350,00
591	CADEIRA	R\$ 192,00
604	BEBEDOURO GAB. POLIESTERENO	R\$ 455,00
617	MESA CANTO	R\$ 559,00
618	MESA	R\$ 474,00
662	IMPRESSORA LASER COLOR BROTHER HP2700N	R\$ 288,00
663	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	R\$ 930,00
664	AR CONDICIONADO 18.000BTU DE JANELA	R\$ 612,00
774	CADEIRA	R\$ 192,00
778	CADEIRA	R\$ 192,00
779	CADEIRA	R\$ 196,00
794	CADEIRA EXEC. FIXA BASE CONTINUA	R\$ 144,00
797	CADEIRA EXEC. FIXA BASE CONTINUA	R\$ 144,00
832	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MOD. MCA	R\$ 612,00
846	SOFA 02 LUGARES CONCHA UNICA BASE	R\$ 156,00
849	SUPORTE P/ CPU	R\$ 27,00
855	SUPORTE P/ CPU	R\$ 27,00
862	SUPORTE P/ CPU	R\$ 22,50
873	SUPORTE P/ PASTA SUSPENSÁ	R\$ 201,11
927	MICROCOMPUTADOR CPU COM DRIVE DISQUETE	R\$ 500,00
1020	CALCULADORA OLIVETTI DE MESA	R\$ 198,00
1024	SCANNER	R\$ 230,00
1081	CAFETEIRA	R\$ 24,50
1116	LONGARINA	R\$ 320,00
1406	CAFETEIRA 12 XICARAS FIL BLACK & DECKER	R\$ 74,90
424	CADEIRA	R\$ 192,00
425	CADEIRA	R\$ 192,00

Os bens se encontrarão a disposição para exame, das 08:30h as 16:30h na sede do CRCMT, entre os dias 19/08/2013 à 23/08/2013, O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro e a comissão de licitação no endereço supracitado. Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2013. **WENDER FERREIRA DO AMARANTE**, Presidente da Comissão de Licitação do CRCMT.

Asplemat/DO

TIM CELULAR

A TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requer junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) CCSM03, Localizado na Avenida Tancredo Neves, s/n.º esquina com a Rua Das Magnólias na Cidade de Cáceres, Estado Mato Grosso, para Atividade de TELÉFONIA MOVEL CELULAR.

DMT/DO

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ 03.531.316/0001-06 - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Senhores acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme detalhado: **1. Data, hora e Local:** dia 15 de Agosto de 2013, às 8h na sede social da companhia, na Rua Des. Ferreira Mendes, nº 233, sala 45, Centro, Cuiabá-MT. **2. Assuntos a serem tratados:** **a)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012; **b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2013. **O Conselho de Administração.**

Medclin Center Médico Diagnóstico, CNPJ 26.576.116/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de laboratório de anatomia patológica e citológica; Laboratórios clínicos; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante exceto ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, à rua Joaquim Murtinho, nº 1.111, Centro, Cuiabá-MT

Ivair Antonio Damiani Eireli-EPP, CNPJ17.090.097/0001-73, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para serraria com desdobramento de madeiras, em Juína-MT; Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2013 – REGISTRO DE PREÇO 017/2013 - Futura e eventual contratação de prestação de serviços de recomposição de pavimentos, passeios e ruas; confecção de caixa de concreto de registro de água nas instalações do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, tudo conforme descrição no Anexo I - Memorial Descritivo. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 15/08/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 15/08/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 02 de Agosto de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RUDIMAR HAACK, portador do CPF 394.534.480-87 e Inscrição Estadual nº 13.221.073-8, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Santa Clara, zona rural, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o extravio por desaparecimento da 1ª via da Nota Fiscal M1 N.º 232, do bloco de Produtor Rural, ocorrido no dia 10/02/2012.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DIFERENÇA MODA SPORT LTDA., Empresa registrada no CNPJ nº 04.702.631/0001-03, e Inscrição Estadual nº 13.204.386-6, estabelecida à AVENIDA MUTUM, 452 N, CENTRO, no município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 17 blocos de Notas Fiscais de Saída para Consumidor Final, Serie D, referente à numeração de 001 a 850, 2 blocos de Notas Fiscais modelo 1, referente à numeração 001 a 050, e os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, referente à numeração de 001 a 013, e o Livro de Termo de Ocorrência e Utilização documentos Fiscais referente a numeração 001.

31 de julho de 2013.

A empresa ALTINA DURVALINA PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.718.592/0001-07 e I.E. 13.183.390-1, vem comunicar o extravio dos livros fiscais: Registro de entrada nº 01, Registro de saídas nº 01, Registro de apuração do ICMS nº 01, Registro de inventário nº 01 e Registro termos de ocorrências nº 01, todos autenticados e, os blocos de notas fiscais modelo D-1, autorizados pela AIDF nº 550/98 de 09/12/98, de números 001 a 500, emitidos entre as NFs 001 a 185 e não emitidas das NFs 181 a 500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Valdecir José Kaefter, estabelecido na Av. Mato Grosso, nº 1070, Centro, no Município de São José do Rio Claro-MT, Cep: 78.435-000, Com CPF nº 809.503.379-00 e I. Estadual de Produtor Rural nº 13.383.378-0, Comunica que foram Extraviados Talão de Nota Fiscal nº 051 à 75, sendo usada nº 051 e 052, 053 à 75 estão em branco. Conforme BO nº 2013.199769.

MARCELO VALCANIA, com CPF sob nº 934.483.921-20 e Inscrição Estadual nº 13.226.131-6, estabelecido na Fazenda da Mata, Linha Morocó, Gleba Rio Verde, Zona Rural, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: **03 Blocos de Produtor Rural, Modelo 1 A de nº 426 A 450- AIDF nº54000, 1051 A 1075- AIDF nº228566 E 1151 A 1175- AIDF nº594054.** conforme Boletim de Ocorrências nº 2013.199644

COMUNICADO DE EXTRAVIO: A empresa **SANSÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** nº inscrita no CNPJ 33.671.322/0001-11 e inscrição estadual nº 13.079.853-3 cumprindo o disposto na portaria 304/2012/SEFAZ, comunica que foram extraviados os livros fiscais de registro de entrada, registro de saída, registro apuração do ICMS e registro de inventário dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, livro de ocorrências nº 01.

VALQUIRIA FERRARIN – CPF 898.513.740-91, arrendatária da Fazenda Bonanza, localizada no município de Sorriso/MT., inscrita no CCE/MT 13.255.374-0, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 066; 151 a 206; 226 a 229; 451 a 475; 526 a 575; 758 a 775, 904 a 925.

Luiz Trento, inscrito no CPF: 004.421.949-00, I.E.:13.294.808-7, com endereço à Rod. MT 480, km 50, Zona Rural, Santo Afonso – MT, comunica que extraviou o bloco de NF Modelo 1 Série 1 com numeração de 026 a 050.

FKF Construção Cívica Ltda-ME, Cpf: 24.679.094/000-35, I.E.: 13.059.213-7, End: Av. João Gomes Sobrinho, 701, Lixeira, Cuiabá-MT, Comunica que Extraviou os seguintes Documentos constituição da empresa, blocos de NF de Saída, NF de Entrada, Livros Fiscais. Doc. Despesas Diversas.

Publicar

CORRETORA DE SEGUROS SENEKE LTDA, CNPJ: 05.358.970/0001-87, Ins. Municipal: 10589 comunica o extravio de 2 blocos de notas fiscais de Prestação de serviço Serie F nº 551 a 650

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2012 – 0096738-53.2012
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
CNPJ n. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Mateus e Cia Ltda. - ME
CNPJ n. 11.928.528/0001-41

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Diante do exposto, determino: 1 - Aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Egrégio Tribunal, pelo prazo de seis meses, conforme disposto no Art. 87, Inciso III, da Lei n. 8.666/93; 2 - Notifique-se a contratada da penalidade, nos termos do artigo 109, inciso I, letra 'f', da Lei 8.666/93 em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa para que dela recorra, caso seja do seu interesse, no prazo de (05) cinco dias; 3 - Indefiro a prorrogação do prazo solicitado tendo em vista o vencimento da referida ARP. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de março de 2013. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

Vittor Arthur Galvão
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITAMENTO CONTRATO Nº 83/2012
CIA. 0104371-18.2012.8.11.0000

1.1. **OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

C.N.P.J.: 08.954.940/0001-21

DO PREÇO: a) Valor do Aditivo Negativo no valor de R\$ 5.576,26 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme C.I. n. 116/2013/D.O., de fls. 678-TJ.

b) Valor do Aditivo Negativo no valor de R\$ 3.703,60 (três mil setecentos e três reais e sessenta centavos), conforme C.I. n. 150/2013/D.O., de fls. 783-TJ.

Passando o valor global do Contrato para R\$938.139,19 (novecentos e trinta e oito mil cento e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Cuiabá, 02 de julho de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2011
ID. 232.096

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DSS COSNTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J.: 03.627.226/0001-05

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, de 21/07/2013 a 20/12/2013.

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 25/2013
CIA. N. 0085651-66.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e configurações sob demanda nas 34 (trinta e quatro) centrais PABX IP marca NEC - Modelo TOPAZ deste Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 07/2013/DM, conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 16/2013 CIA 0032773-67.2013.8.11.0000, Termo de Referência n. 07/2013 e Proposta de preço que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS.

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: D. I. Comércio e Serviços Ltda. - EPP.

C.N.P.J.: 00.551.775/0001-55

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

VALOR: O preço mensal deste contrato será de R\$26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) e valor global de R\$318.600,00 (trezentos e dezoito reais mil seiscentos reais).

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 91/2012
CIA. 0117080-85.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta (Do Preço) do Contrato 91/2012".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

C.N.P.J.: 08.954.940/0001-21

DO PREÇO: a) Aditivo Negativo Contratual de R\$5.763,64 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

b) Passando o valor global do Contrato para R\$294.685,48 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Cuiabá, 02 de agosto de 2013.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000